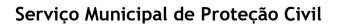
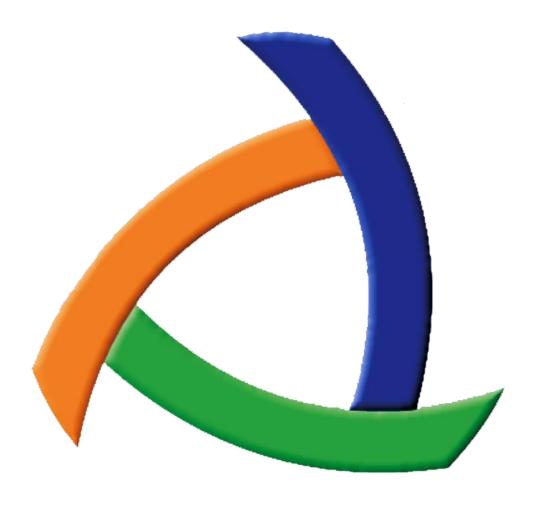


Câmara Municipal de Nisa





PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE NISA







	Serviço Municipal de Proteção Civil de Nisa	Versão III Revisão: 0
)	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa	2º Semestre de 2023
	Índices	Página I

ÍNDICES







Serviço Municipal de Proteção Civil de Nisa Versão III Revisão: 0 Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa Índices Página II

Conteúdos:

Índice Geral	III
Índice de Mapas	VI
Índice de Quadros	VII
Índice de Imagens	XII





Serviço Municipal de Proteção Civil de Nisa Versão III Revisão: 0 Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa Índices Página III

Índice Geral

INFORMAÇAO PRELIMINAR	1
Lista de Acrónimos	2
Legislação Estruturante	3
Legislação Orgânica	4
Legislação Técnico-Operacional	6
Legislação Diversa	7
Outras Referências	8
Atualização do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa	8
Registo de Exercícios do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa	9
PARTE I - ENQUADRAMENTO GERAL DO PLANO	10
1 - Introdução	11
2 - Finalidade e Objetivos	14
3 - Tipificação dos Riscos	15
4 - Critérios para a Ativação do PMEPC de Nisa	17
4.1 - Competência para Ativação do plano	17
4.2 - Critérios para Ativação do plano	19
PARTE II - EXECUÇÃO	21
1 - Estruturas	22
1.1 - Estrutura de Direção Política	23
1.2 - Estrutura de Coordenação Política e Institucional	23
1.2.1 - Estrutura de Coordenação Política	23
1.2.2 - Estrutura de Coordenação Institucional	25
1.3 - Estrutura de Comando Operacional	25
1.3.1 - Comandante das Operações de Socorro (COS)	25
1.3.2 - Coordenador Municipal de Proteção Civil (CoMPC)	26
1.3.3 - Posto de Comando Operacional (PCO)	26
1.3.4 - Posto de Comando Municipal (PCmun)	27
2 - Responsabilidades	29
2.1 - Responsabilidades dos Serviços de Proteção Civil	30





Versão III Serviço Municipal de Proteção Civil de Nisa Revisão: 0 Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa 2º Semestre de 2023 Índices

Página IV

	2.2 - Responsabilidades dos Agentes de Proteção Civil (APC)	34
	2.3 - Responsabilidades dos Organismos e Entidades de Apoio	37
3 - Or	ganização	47
	3.1 - Infraestruturas de Relevância Operacional	47
	3.1.1 - Rede Rodoviária	47
	3.1.2 - Pontes e Viadutos	49
	3.1.3 - Rede Ferroviária	50
	3.1.4 - Infraestruturas de Transporte Aéreo	50
	3.1.5 - Rede Hidrográfica e Massas de Água	52
	3.1.6 - Cais e Ancoradouros	53
	3.1.7 - Rede de abastecimento de água	54
	3.1.8 - Rede de Saneamento de Águas Residuais	56
	3.1.9 - Rede de Gestão de Resíduos	56
	3.1.10 - Rede de Telecomunicações	57
	3.1.11 - Rede de Distribuição de Energia	58
	3.1.12 - Postos de Distribuição de Combustível	62
	3.1.13 - Áreas Industriais e de Armazenamento	62
	3.1.14 - Apoio à Defesa da Floresta Contra Incêndios	64
	3.1.15 - Estruturas Diretamente Intervenientes em Operações de Proteção Civil	66
	3.1.16 - Equipamentos de Utilização Coletiva	68
	3.1.17 - Elementos Patrimoniais Classificados e Zonas Sensíveis Classificadas	74
	3.1.18 - Limites de Proteção à Muralha do Centro Histórico de Nisa	76
	3.2 - Zonas de intervenção	76
	3.3 - Mobilização e Coordenação de Meios	80
	3.3.1 - Mobilização de Meios	81
	3.3.2 - Sustentação Operacional	81
	3.3.3 - Notificação Operacional	82
4 - ÁF	REAS DE INTERVENÇÃO	83
	4.1. Gastão Administrativa e Financeira	82





Serviço Municipal de Proteção Civil de Nisa Versão III Revisão: 0 Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa Índices Página V

4.2 - Reconhecimento e Avaliação	87
4.2.1 - Equipas de Reconhecimento e Avaliação da Situação (ERAS)	87
4.2.2 - Equipas de Avaliação Técnica (EAT)	89
4.3 - Logística	90
4.3.1 - Apoio Logístico às Forças de Intervenção	90
4.3.2 - Apoio Logístico à População	93
4.4 - Comunicações	97
4.5 - Informação Pública	99
4.6 - Confinamento e Evacuação	101
4.7 - Manutenção da Ordem Pública	105
4.8 - Serviços Médicos e Transporte de Vítimas	107
4.8.1 - Emergências Médicas	107
4.8.2 - Apoio Psicológico	111
4.9 - Socorro e Salvamento	113
4.10- Serviços Mortuários	114
4.10.1 - Equipas Responsáveis por Avaliação de Vítimas Mortais (ERAV-M)	119
PARTE III - INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR	121
1 - Inventário de Meios e Recursos	122
2 - Contactos	142
3 - Modelos	153
3.1 - Modelos de Relatórios	153
3.1.1 - Modelo de Relatório de Situação	154
3.1.2 - Modelo de Relatório Final	164
3.1.3 - Modelo de Relatório de Exercício	171
3.2 - Modelo de Requisição	172
3.3 - Modelos de Comunicados	173
3.3.1 - Modelo de Aviso à População	174
3.3.2 - Modelo de Comunicado	175
3.3.3 - Modelo de Comunicado de Ativação do PMEPC de Nisa	176
3.3.4 - Modelo de Comunicado de Declaração de Situação de Alerta	177







Serviço Municipal de Proteção Civil de Nisa	Versão III
serviço municipal de Proteção Civil de Nisa	Revisão: 0
Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa	2° Semestre de 2023
Índices	Página VI

4 - Lista de Distribuição	178
Anexo 1 - Cartografia de suporte às operações de emergência de proteção civil	179
Anexo 2 - Programa de medidas a implementar para a prevenção e mitigação dos riscos identificados e para a garantia da operacionalidade do PMEPC de Nisa	191
Anexo 3 - Programa de medidas a implementar para a garantia da manutenção da operacionalidade do plano	202

Índice de Mapas

PART	E I - ENQUADRAMENTO GERAL DO PLANO	
	MAPA 1 - Enquadramento Geográfico do Concelho de Nisa	12
PART	E II - EXECUÇÃO	
	MAPA 2 - Localização dos Locais de Reunião da CMPC	25
	MAPA 3 - Rede Rodoviária do Concelho de Nisa	48
	MAPA 4 - Rede de Pontes e Viadutos do Concelho de Nisa	49
	MAPA 5 - Rede Ferroviária	50
	MAPA 6 - Localização do Heliporto de Nisa	51
	MAPA 7 - Bacia Hidrográfica do Rio Tejo	52
	MAPA 8 - Rede Hidrográfica do Concelho de Nisa	52
	MAPA 9 - Cais e Ancoradouros no Concelho de Nisa	53
	MAPA 10 - Identificação das Condutas Adutoras de Água no Concelho de Nisa	55
	MAPA 11 - Identificação dos Emissários e ETAR`s do Concelho de Nisa	56
	MAPA 12 - Rede de Gestão de Resíduos do Concelho de Nisa	57
	MAPA 13 - Rede de Telecomunicações do Concelho de Nisa	58
	MAPA 14 - Rede de Distribuição de Energia do Concelho de Nisa	61
	MAPA 15 - Postos de Abastecimento de Combustíveis do Concelho de Nisa	62
	MAPA 16 - Zona de Atividades Económicas de Nisa	63
	MAPA 17 - Posto de Vigia (Serra S. Miguel) e Bacias de Visibilidade	65
	MAPA 18 - Rede de Pontos de Água	65
	MAPA 19 - Estruturas Intervenientes em Operações de Proteção Civil	67
	MAPA 20 - Equipamentos Administrativos e de Educação do Concelho de Nisa	69







Serviço Municipal de Proteção Civil de Nisa	Versão III
Serviço municipal de Proteção Civil de Nisa	Revisão: 0
Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa	2° Semestre de 2023
Índices	Página VII

	MAPA 21 - Equipamentos Culturais e Sociais do Concelho de Nisa	/1
	MAPA 22 - Equipamentos Desportivos e Salas Polivalentes do Concelho de Nisa	73
	MAPA 23 - Unidades Hoteleiras do Concelho de Nisa	73
	MAPA 24 - Elementos Patrimoniais classificados e Zonas Sensíveis Classificadas do Concelho de Nisa	75
	MAPA 25 - Centro Histórico de Nisa	76
	MAPA 26 - Zonas de Concentração e Reserva	79
	MAPA 27 - Zonas de Concentração e Apoio à População	80
	MAPA 28 - Zonas de Concentração e Irradiação	104
	MAPA 29 - Localização dos Postos de Triagem	109
	MAPA 30 - Localização dos Cemitérios do Concelho de Nisa	117
	MAPA 31 - Localização dos Serviços de Mortuária	118
ANEX	O 1 - CARTOGRAFIA DE SUPORTE ÀS OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL	
	MAPA 32 - Cartograma do Concelho de Nisa	181
	MAPA 33 - Densidade Populacional do Concelho de Nisa	182
	MAPA 34 - Carta Geológica do Concelho de Nisa	183
	MAPA 35 - Carta de Uso do Solo do Concelho de Nisa	184
	MAPA 36 - Carta Hipsométrica do Concelho de Nisa	185
	MAPA 37 - Carta de Declives do Concelho de Nisa	186
	MAPA 38 - Carta de Exposições do Concelho de Nisa	187
	MAPA 39 - Carta Fisiográfica do Concelho de Nisa	188
	MAPA 40 - Rede Hidrográfica do Concelho de Nisa	189
	MAPA 41 - Reserva Agrícola e Reserva Ecológica do Concelho de Nisa	190
	MAPA 42 - Carta de Risco de Incêndio do Concelho de Nisa	191

Índice de Quadros

PARTE I - ENQUADRAMENTO GERAL DO PLANO

QUADRO 1 - Superfície (km²) das Freguesias do Concelho de Nisa	13
QUADRO 2 - População das Freguesias do Concelho de Nisa	13
OUADRO 3 - Ouadro Síntese da Análise de Riscos	15



Serviço Municipal de Proteção Civil de Nisa	Versão III
serviço municipal de Proteção Civil de Nisa	Revisão: 0
Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa	2° Semestre de 2023
Índices	Página VIII

	QUADRO 4 - Matriz de Avaliação de Risco (Probabilidade versus Gravidade)	17
PARTE	II - EXECUÇÃO	
	QUADRO 5 - Identificação da Rede Rodoviária do Concelho de Nisa	47
	QUADRO 6 - Identificação da Rede de Pontes e Viadutos do Concelho de Nisa	49
	QUADRO 7 - Caraterização dos Cais e Ancoradouros do Concelho de Nisa	53
	QUADRO 8 - Estações de Tratamento de Água no Concelho de Nisa	54
	QUADRO 9 - Estações Elevatórias de Água no Concelho de Nisa	55
	QUADRO 10 - Estações de Tratamento de Águas Residuais no Concelho de Nisa	56
	QUADRO 11 - Barragem do Poio	59
	QUADRO 12 - Barragem do Fratel	60
	QUADRO 13 - Barragem de Cedillo	61
	QUADRO 14 - Postos de Abastecimento de Combustíveis do concelho de Nisa	62
	QUADRO 15 - Empresas da Zona de Atividades Económicas de Nisa	63
	QUADRO 16 - Equipamentos de saúde	66
	QUADRO 17 - Farmácias	67
	QUADRO 18 - Equipamentos Administrativos do Concelho de Nisa	68
	QUADRO 19 - Equipamentos de Apoio Social do Concelho de Nisa	69
	QUADRO 20 - Equipamentos Culturais do Concelho de Nisa	70
	QUADRO 21 - Equipamentos Desportivos do Concelho de Nisa	71
	QUADRO 22 - Salas Polivalentes do Concelho de Nisa	72
	QUADRO 23 - Elementos Patrimoniais do Concelho de Nisa	74
	QUADRO 24 - Zonas de Concentração e Reserva	78
	QUADRO 25 - Zonas de Receção de Reforços	79
	QUADRO 26 - Zonas de Concentração e Apoio à População	79
	QUADRO 27 - Mecanismos de Notificação	82
	QUADRO 28 - Gestão Administrativa e Financeira - Coordenação, Entidades Intervenientes, Prioridades de Ação	84
	QUADRO 29 - Gestão Administrativa e Financeira - Procedimentos e Instruções de Coordenação	85
	QUADRO 30 - Equipas de Reconhecimento e Avaliação da Situação - Coordenação, Entidades Intervenientes, Prioridades de Ação	87
	QUADRO 31 - Equipas de Reconhecimento e Avaliação da Situação - Procedimentos e	87



Versão III Serviço Municipal de Proteção Civil de Nisa Revisão: 0 Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa 2° Semestre de 2023 Índices

Página IX

Instruções de Coordenação

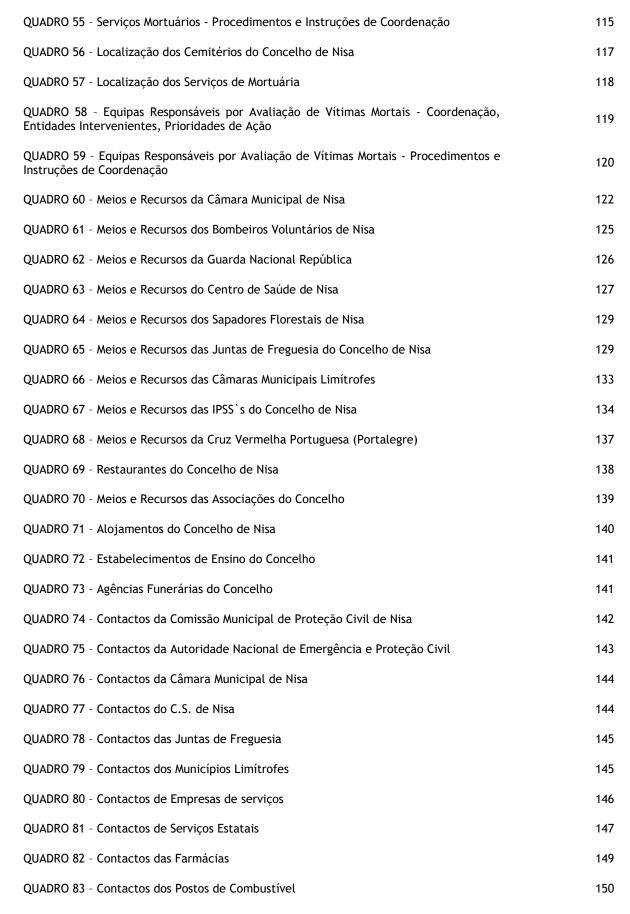
QUADRO 32 - Equipas de Avaliação Técnica - Coordenação, Entidades Intervenientes, Prioridades de Ação	89
QUADRO 33 - Equipas de Avaliação Técnica - Procedimentos e Instruções de Coordenação	89
QUADRO 34 - Apoio Logístico às Forças de Intervenção - Coordenação, Entidades Intervenientes, Prioridades de Ação	90
QUADRO 35 - Apoio Logístico às Forças de Intervenção - Procedimentos e Instruções de Coordenação	91
QUADRO 36 - Apoio Logístico à População - Coordenação, Entidades Intervenientes, Prioridades de Ação	93
QUADRO 37 - Apoio Logístico à População - Procedimentos e Instruções de Coordenação	93
QUADRO 38 - Comunicações - Coordenação, Entidades Intervenientes, Prioridades de Ação	97
QUADRO 39 - Comunicações - Procedimentos e Instruções de Coordenação	97
QUADRO 40 - Informação Pública - Coordenação, Entidades Intervenientes, Prioridades de Ação	99
QUADRO 41 - Informação Pública - Procedimentos e Instruções de Coordenação	99
QUADRO 42 - Confinamento e Evacuação - Coordenação, Entidades Intervenientes, Prioridades de Ação	101
QUADRO 43 - Confinamento e Evacuação - Procedimentos e Instruções de Coordenação	101
QUADRO 44 - Zonas de Concentração e Irradiação	103
QUADRO 45 - Manutenção da Ordem Pública - Coordenação, Entidades Intervenientes, Prioridades de	105
QUADRO 46 - Manutenção da Ordem Pública - Procedimentos e Instruções de Coordenação	105
QUADRO 47 - Emergências Médicas - Coordenação, Entidades Intervenientes, Prioridades de Ação	107
QUADRO 48 - Emergências Médicas - Procedimentos e Instruções de Coordenação	108
QUADRO 49 - Localização dos Postos de Triagem	109
QUADRO 50 - Apoio Psicológico - Coordenação, Entidades Intervenientes, Prioridades de Ação	111
QUADRO 51 - Apoio Psicológico - Procedimentos e Instruções de Coordenação	111
QUADRO 52 - Socorro e Salvamento - Coordenação, Entidades Intervenientes, Prioridades de Ação	113
QUADRO 53 - Socorro e Salvamento - Procedimentos e Instruções de Coordenação	113
QUADRO 54 - Serviços Mortuários - Coordenação, Entidades Intervenientes, Prioridades de Acão	114



PÚBLICO



Serviço Municipal de Proteção Civil de Nisa Versão III Revisão: 0 Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa Índices Página X









	Carvica Municipal do Protoção Civil do Nica	Versão III
	Serviço Municipal de Proteção Civil de Nisa	Revisão: 0
1	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa	2° Semestre de 2023
	Índices	Página XI

(QUADRO 84 - Contactos das Associações do concelho de Nisa	149
(QUADRO 85 - Contactos das Empresas de Segurança	150
(QUADRO 86 - Contactos das Empresas de Transportes de Passageiros	151
(QUADRO 87 - Contactos dos Órgãos de Comunicação Social	151
(QUADRO 88 - Contactos de Associações de Radioamadores	151
(QUADRO 89 - Tipos de Exercícios	204

Índice de Esquemas

P

PARTE	E I - ENQUADRAMENTO GERAL DO PLANO	
	ESQUEMA 1 - Estrutura do PMEPC de Nisa	11
	ESQUEMA 2 - Finalidade e Objetivos do PMEPC de Nisa	15
	ESQUEMA 3 - Procedimentos de Ativação do PMEPC de Nisa	18
PARTE	E II - EXECUÇÃO	
	ESQUEMA 4 - Estrutura da Proteção Civil nos Diferentes Níveis	22
	ESQUEMA 5 - Organização do Posto de Comando Operacional	27
	ESQUEMA 6 - Posto de Comando Municipal	28
	ESQUEMA 7 - Zonas de Intervenção	78
	ESQUEMA 8 - Estado de Alerta Especial para o SIOPS	82
	ESQUEMA 9 - Gestão Administrativa e Financeira	87
	ESQUEMA 10 - Equipas de Reconhecimento e Avaliação da Situação	89
	ESQUEMA 11 - Equipas de Avaliação Técnica	91
	ESQUEMA 12 - Apoio Logístico às Forças de Intervenção	93
	ESQUEMA 13 - Apoio Logístico à População	96
	ESQUEMA 14 - Comunicações	98
	ESQUEMA 15 - Informação Pública	100
	ESQUEMA 16 - Zonas de Concentração e Irradiação	104
	ESQUEMA 17 - Manutenção da Ordem Pública	107
	ESQUEMA 18 - Emergências Médicas	110
	ESOUEMA 19 - Apoio Psicológico	112



PÚBLICO





Serviço Municipal de Proteção Civil de Nisa	Versão III
Serviço municipal de Proteção Civil de Nisa	Revisão: 0
Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa	2° Semestre de 2023
Índices	Página XII

ESQUEMA 20 - Socorro e Salvamento 114

ESQUEMA 21 - Serviços Mortuários 119

Índice de Imagens

PARTE II - EXECUÇÃO

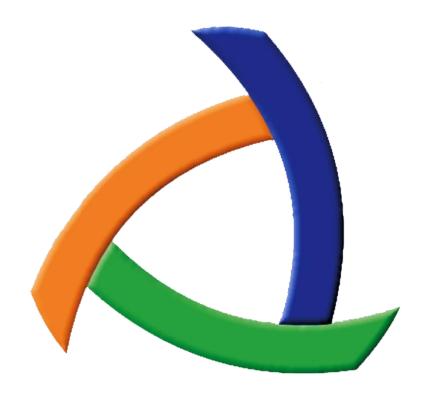
IMAGEM 1 - Cartão de Segurança 86

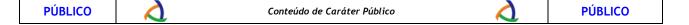






INFORMAÇÃO PRELIMINAR







Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa

Revisão: 0 2º Semestre de 2023

Versão III

Informação Preliminar

Página 2

Lista	de Acrónimos				
ACES	Agrupamento de Centros de Saúde	СоМРС	Coordenador Municipal de Proteção Civil		
AHB	Associação Humanitária de Bombeiros	CVP	Cruz Vermelha Portuguesa		
AM	Antemortem	CREPC	Comando Regional de Emergência e Proteção Civil		
ANAC	Autoridade Nacional da Aviação Civil	DIOPS	Dispositivo Integrado de Operações de Proteção e Socorro		
AS	Autoridade de Saúde	DVI - T	Disaster Victim Identification Team		
ANEPC	Autoridade Nacional de Emergência Proteção Civil	EAPS	Equipas de Apoio Psicossocial		
APC	Agentes de Proteção Civil	EAT	Equipa de Avaliação Técnica		
BAL	Base de Apoio Logístico	EDP	Eletricidade de Portugal		
CAPIC	Centro de Apoio Psicológico e Intervenção em Crise	EGIC- AP	Equipa de Gestão de Incidentes Críticos - Apoio Psicossocial		
СВ	Corpo de Bombeiros	EML- DVI	Equipa Médico-Legal de Intervenção em Desastres		
CCR	Centro de Coordenação Regional	EN	Estrada Nacional		
CCS	Centro de Coordenação Sub-regional	ER	Estrada Regional		
ССОМ	Centro de Coordenação Operacional Municipal	ERAS	Equipas de Reconhecimento e Avaliação da Situação		
CCON	Centro de Coordenação Operacional Nacional	ERAVmrp	Equipas de Responsável pela Avaliação de Vítimas Mortais e Recolha de Provas		
CSRPEC	Comando Sub regional de Emergência e Proteção Civil	ESO	Esquema de Sustentação Operacional		
CDPC	Comissão Distrital de Proteção Civil	ETA	Estação de Tratamento de água		
CDSS	Centro Distrital de Segurança Social	FFAA	Forças Armadas		
CELOG	Célula de Logística	FATO	Final Approach and Takeoff Área		
CELOP	Célula de Operações	FEPC	Força Especial de proteção Civil		
CEPLAN	Célula de Planeamento	FS	Forças de Segurança		
CIMAA	Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo	GNR	Guarda Nacional Republicana		
CMN	Câmara Municipal de Nisa	ICNF	Instituto da Conservação da Natureza e florestas		
СМА	Centro de Meios Aéreos	INMLCF	Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I.P.		
CMDF	Comissão Municipal de Defesa da Floresta	IPSS	Instituições Particulares de Solidariedade Social		
СМРС	Comissão Municipal de Proteção Civil	IRN	Instituto dos Registos e Notariados		
CNEPC	Comando Nacional de Emergência e proteção civil	IP	Infraestruturas Portugal		
CNPC	Comissão Nacional de Proteção Civil	IP 2	Itinerário Principal n.º 2		
COREP C	Comandante Regional de Emergência e proteção Civil	IPMA	Instituto português do Mar e da Atmosfera		
COSREPC	Comandante Sub-Regional de Emergência e proteção Civil	JF	Junta de Freguesia		







Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa

Revisão: 0 2° Semestre de 2023

Versão III

Informação Preliminar

Página 3

MP	Ministério Público	SF	Sapadores Florestais		
NecPro	Necrotério Provisórios	SGO	Sistema de Gestão de Operações		
NEP	Norma de Execução Permanente	SIOPS	Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro		
OCS	Órgãos de Comunicação Social	SIRESP	Sistema Integrado de Redes de Emergência e Segurança de Portugal		
OEA	Organismos e entidades de apoio	SMPC	Serviço Municipal de Proteção Civil		
PCDis	Posto de Comando Distrital	SMT	Serviço Móvel Terrestre		
PCMun	Posto de Comando Municipal	STF	Serviço Telefónico Fixo		
PDM	Plano Diretor Municipal	ТО	Teatro de Operações		
PE	Ponto de Encontro	TLOF	Touchdown and Liftoff Area		
PM	Post-mortem	UEPS	Unidade de Emergência de Proteção e Socorro		
PMA	Posto Médico Avançado	UF	União de Freguesias		
PMDFCI	Plano Municipal Defesa da Florestal Contra Incêndios	ULSNA	Unidade Local de Saúde do Norte alentejano		
POM	Plano Operacional Municipal	UCI	Unidade de Cooperação Internacional		
PROF ALT	Programa Regional de Ordenamento Florestal do Alentejo	VFR	Visual Flight Rules		
PROT ALT	Plano Regional de Ordenamento do Território da Região Alentejo	ZA	Zona de Apoio		
PT	Posto de Triagem	ZAP	Zona de Apoio Psicológico		
RELIS	Relatório Imediato de Situação	ZCAP	Zona de Concentração e Apoio à População		
REN	Redes Energéticas Nacionais	ZCR	Zona de Concentração e Reserva		
REPC	Rede Estratégica da Proteção Civil	ZI	Zona de Intervenção		
ROB	Rede Operacional Bombeiros	ZRnM	Zona de Reunião de Mortos		
SEA	Serviço de Estrangeiros e Asilo	ZRR	Zona de Receção e Reforços		
SEPNA	Serviço de Proteção da Natureza e Ambiente	ZS	Zona de Sinistro		

Legislação Estruturante

Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, com as alterações introduzidas pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro, e pela Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto - Lei de Bases da Proteção Civil.

Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril - Define o Enquadramento Institucional e Operacional da Proteção Civil no Âmbito Municipal.



PÚBLICO







Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa

Revisão: 0

2º Semestre de

Versão III

2° Semestre de 2023

Informação Preliminar

Página 4

Lei n.º 53/2008, de 29 de agosto, com as alterações introduzidas pela Declaração de Retificação n.º 66-A/2008, de 28 de outubro, Decreto-Lei n.º 126/2011, de 29 de dezembro e pela Lei n.º 59/2015, de 24 de junho de 2015 - Aprova a Lei de Segurança Interna.

Decreto-Lei n.º 90-A/2022, de 30 de dezembro - Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS).

Legislação Orgânica

Decreto-Lei n.º 187/2014, de 29 de dezembro - Aprova a Lei Orgânica da Força Aérea.

Decreto-Lei n.º 186/2014, de 29 de dezembro - Aprova a Lei Orgânica do Exército.

Decreto-Lei n.º 185/2014, de 29 de dezembro - Aprova a Lei Orgânica da Marinha.

Decreto-lei N. °45/2019 - aprova a orgânica da Autoridade Nacional de Proteção Civil, fixando as suas atribuições em matéria de planeamento civil de emergência.

Decreto-Lei n.º 44/2020, de 22 de julho - Estabelece o regime jurídico aplicável aos sapadores florestais, às equipas de sapadores florestais e às brigadas no território continental.

Decreto-Lei n.º 40/2015, de 16 de março - Aprova os estatutos da Autoridade Nacional da Aviação Civil.

Decreto-Lei n.º 240/2012, de 6 de novembro - Procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de outubro, que aprova a Lei Orgânica do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.

Decreto-Lei n.º 166/2012, de 31 de julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 18/2016, de 13 de abril e Decreto-Lei n.º 25/2017, de 3 de março - Aprova a orgânica do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P.

Decreto-lei n.º 43/2019 de 29 de março - Aprova a orgânica do instituto de conservação da natureza e florestas, I.P.

Decreto-Lei n.º 83/2012, de 30 de março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 167/2013, de 30 de dezembro de 2013 - Aprova a orgânica do Instituto da Segurança Social, I. P.

Decreto-Lei n.º 68/2012, de 20 de março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 236/2015, de 14 de outubro - Aprova a orgânica do Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I. P.







Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa

Revisão: 0

Versão III

2° Semestre de 2023

Informação Preliminar

Página 5

Decreto-Lei n.º 56/2012, de 12 de março, na versão do Decreto-Lei n.º 101-D/2020 de 7 de dezembro - Aprova a orgânica da Agência Portuguesa do Ambiente, I. P.

Decreto-Lei n.º 34/2012, de 14 de fevereiro - Aprova a orgânica do Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P.

Decreto-Lei n.º 22/2012, de 30 de janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 127/2014, de 22 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 173/2014, de 19 de novembro e pelo Decreto-Lei n.º 74/2016 - Aprova a orgânica das Administrações Regionais de Saúde, I. P.

Despacho n.º 19734/2009, de 28 de agosto, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 8566/2016, de 1 de julho de 2016 - Regulamentação da organização e funcionamento da Força Especial de Proteção Civil.

Lei Orgânica 1-B/2009, de 7 de julho, com as alterações introduzidas pela Lei Orgânica n.º 5/2014, de 29 de agosto - Aprova a Lei Defesa Nacional.

Lei Orgânica n.º 1-A/2009, de 7 de julho, com as alterações introduzidas pela Lei Orgânica n.º 6/2014, de 1 de setembro - Aprova a Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas.

Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 135/2013, de 4 de outubro - Estabelece o regime jurídico da designação, competência e funcionamento das entidades que exercem o poder de autoridades de saúde.

Lei n.º 63/2007, de 6 de novembro - Aprova a orgânica da Guarda Nacional Republicana.

Lei n.º 32/2007, de 13 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 94/2015, de 13 de agosto de 2015 - Regime Jurídico das Associações Humanitárias de Bombeiros.

Decreto-Lei n.º 281/2007, de 7 de agosto - Estabelece o regime jurídico da Cruz Vermelha Portuguesa e aprova os respetivos Estatutos.

Decreto-Lei n.º 247/2007, de 27 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 248/2012, de 21 de novembro e Decreto-Lei n.º 103/2018 de 29 de novembro - Define o regime jurídico aplicável à constituição, organização, funcionamento e extinção dos corpos de bombeiros, no território continental.

Decreto-Lei n.º 241/2007, de 21 de junho, na versão introduzida pelo Decreto-Lei n.º 64/2019 de 15 de maio - Define o regime jurídico aplicável aos bombeiros portugueses no território continental.

Decreto-Lei n.º 22/2006, de 2 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 114/2018, de 18 de dezembro - Consolida institucionalmente o Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente (SEPNA) da Guarda Nacional Republicana.

Decreto-Lei n.º 114/2018, de 18 de dezembro - cria a unidade de emergência de proteção e socorro na Guarda Nacional Republicana.







Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa

Revisão: 0

Versão III

2º Semestre de 2023

Informação Preliminar

Página 6

Legislação Técnico-Operacional

Despacho n.º 3317-A/2018 de 3 de abril - Sistema de Gestão de Operações.

Decreto-Lei 150/2015, de 05 de agosto - Estabelece o regime de prevenção de acidentes graves que envolvem substâncias perigosas e de limitação das suas consequências para a saúde humana e para o ambiente.

Resolução da Comissão Nacional de Proteção Civil n.º 30/2015, de 7 de maio - Fixa os critérios e as normas técnicas para a elaboração e operacionalização de planos de emergência de proteção civil.

Declaração n.º 344/2008, de 17 de outubro - Estabelece as normas de funcionamento dos Centros de Coordenação Operacional.

Decreto-Lei n.º 112/2008, de 1 de julho, com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 114/2011, de 30 de novembro - Cria uma conta de emergência que permite adotar medidas de assistência a pessoas atingidas por catástrofe ou calamidade pública.

Decreto-Lei n.º 344/2007, de 15 de outubro - Aprova o Regulamento de Segurança de Barragens.

Portaria n.º 1358/2007, de 15 de outubro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 75/2011, de 15 de fevereiro - Define a composição e funcionamento das Equipas de Intervenção Permanente.

Declaração nº 97/2007, de 16 de maio da CNPC - Estabelece as regras de referência para ativação do estado de alerta especial para o Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS).

Decreto-Lei n.º 5/2000, de 29 de janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 138/2000, de 13 de julho, pela Lei n.º 30/2006, de 11 de julho e pelo Decreto-Lei n.º 109/2010, de 14 de outubro - Estabelece o regime jurídico da remoção, transporte, inumação, exumação, trasladação e cremação de cadáveres, bem como de alguns desses atos relativos a ossadas, cinzas, fetos mortos e peças anatómicas e ainda da mudança de localização de um cemitério.

Decreto-Lei n.º 253/95, de 30 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 399/99, de 14 de outubro - Cria o Sistema Nacional para a Busca e Salvamento Aéreo.

Lei 44/86, de 30 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro, e pela Lei Orgânica n.º 1/2012, de 11 de maio - Regime do estado de sítio e do estado de emergência.

Decreto-Lei n.º 2/2019, de 11 de janeiro - Institui o Sistema Nacional de Monitorização e Comunicação de Risco, de Alerta Especial e de Aviso à População







Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa

Revisão: 0 2º Semestre de 2023

Versão III

Informação Preliminar

Página 7

Legislação Diversa

Lei n.º 58/2008, de 31 de maio - aprova a lei da Água e cria a Comissão Interministerial de Coordenação da Água.

Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, na versão introduzida pelo decreto-Lei n.º 52/2021, de 16 de agosto - Lei de bases gerais da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo.

Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto - Estabelece o regime de emissões industriais aplicável à prevenção e ao controlo integrados da poluição, bem como as regras destinadas a evitar e ou reduzir as emissões para o ar, a água e o solo e a produção de resíduos.

Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na versão introduzida pela lei 22-A/202 de 16 de agosto - Estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico.

Decreto-Lei n.º 115/2010, de 22 de outubro - Estabelece um quadro para a avaliação e gestão dos riscos de inundações.

Decreto-Lei n.º 41-A/2010, de 29 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 206-A/2012, de 31 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 19-A/2014, de 7 de fevereiro, pelo Decreto-Lei n.º 246-A/2015, de 21 de outubro e pelo Decreto-Lei n.º 111-A/2017, de 31 de agosto - Regula o transporte terrestre, rodoviário e ferroviário, de mercadorias perigosas.

Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro, na versão introduzida pela lei n.º 123/209 de18 de outubro - Estabelece o regime jurídico da segurança contra incêndios em edifícios.

Portaria n.º 1532/2008, de 29 de dezembro - Regulamento Técnico de Segurança Contra Incêndio em Edifícios.

Lei n.º 58/2007, de 4 de setembro - Aprova o Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território.

PROT - ALT - Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo (Declaração de Rectificação n.º 30-A/2010, que republica no anexo I a Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2010, de 2 de agosto, a que se refere o n.º 4)

PROF - Programa Regional de Ordenamento Florestal do Alentejo (PROF ALT) publicado pela Portaria n.º 54/2019 de 11 de fevereiro

Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro - Estabelece o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais no território continental e define as suas regras de funcionamento







Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa

Versão III Revisão: 0

2° Semestre de 2023

Informação Preliminar

Página 8

Decreto-Lei n.º 174/2002, de 25 de julho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 84/2017, de 18 de agosto - Estabelece as regras aplicáveis à intervenção em caso de emergência radiológica

Resolução do Conselho de Ministros n.º 87/2013, de 11 de dezembro - Aprova o Plano Nacional de Emergência de Proteção Civil.

Outras Referências

Normas Operacionais Permanentes da ANEPC;

Diretivas Operacionais Nacionais da ANEPC.

Atualização do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa

Versão	Alteração	Data da alteração	Data de aprovação	Entidade aprovadora	Ativação do PMEPC de Nisa	Observações
Versão I	-	-	11 de janeiro de 2000	C.M. Nisa	Ativado em 2003 (incêndios Florestais)	-
Versão I	Revisão I	2005	-	-	-	Não foi aprovado oficialmente
Versão II	-		18 de agosto de 2015	Comissão Nacional de Proteção Civil	Ativado em 2017 (incêndios Florestais) - Ativado em 2020 (Pandemia COVID 19)	Aprovado pela Resolução n.º 39/2015 da CNPC
Versão III	-	2023	2023	Assembleia Municipal de Nisa		









Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa

Versão III Revisão: 0

2° Semestre de 2023

Informação Preliminar

Página 9

REGIST	REGISTO DE EXERCÍCIOS DO PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE NISA										
Exercícios de decisão	posto de			Cenário	Local	Data	Agentes, Organismos e Entidades envolvidos	Meios e Recursos envolvidos	Ensinamentos recolhidos		
		x	adaptação a situações de corte ou remoção em altura		E.N. 18	05-02-2017	SMPC Nisa B.V. Nisa	Plataforma elevatória; VFCI e ABSC			

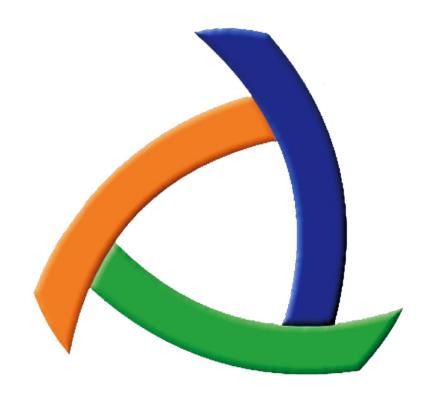






PARTE I

ENQUADRAMENTO GERAL DO PLANO







Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa

Revisão: 0

Versão III

2° Semestre de 2023

PÚBLICO

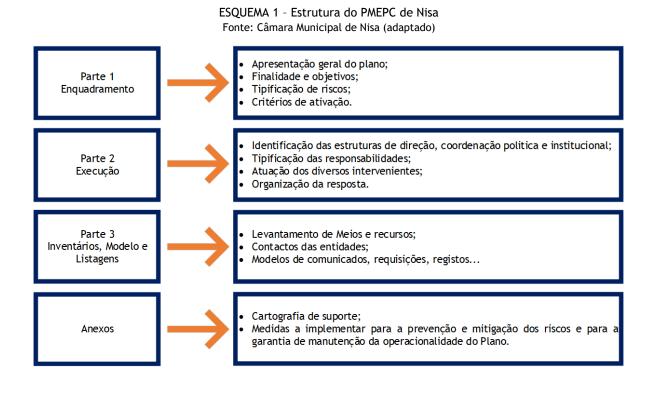
PARTE I - ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA Página 11

I - 1 Introdução

PÚBLICO

Atendendo ao exposto no n.º 1, do artigo 1º da lei de Bases da proteção civil, (Lei nº 27/2006, de 03 de julho, na redação dada pela Lei nº 80/2015, de 03 de agosto) - a proteção civil é definida como a "atividade desenvolvida pelo Estado, regiões autónomas e autarquias locais, pelos cidadãos e por todas as entidades públicas e privadas com a finalidade de prevenir riscos coletivos inerentes a situações de acidente grave ou catástrofe, de atenuar os seus efeitos e, proteger e socorrer as pessoas e bens em perigo quando aquelas situações ocorram", cabendo "... a todos os órgãos e departamentos da Administração Pública promover as condições indispensáveis à sua execução, de forma descentralizada, sem prejuízo do apoio mútuo entre organismos e entidades do mesmo nível ou proveniente de níveis superiores" (n.º 2 do mesmo artigo). Nesse sentido, decidiu a Câmara Municipal de Nisa efetuar a revisão do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa, doravante designado PMEPC de Nisa, de modo a dotar este município de um instrumento de trabalho formal onde venham materializadas as orientações inerentes ao modo de atuação das diversas entidades a empenhar em operações de Proteção Civil, permitindo assim a definição de uma estrutura organizacional ágil e uniformizada, bem como a implementação de procedimentos tendentes ao aumento da capacidade de resposta à emergência e ao restabelecimento da normalidade, cumprindo assim o explanado na legislação em vigor.

Considerando que o PMEPC de Nisa foi elaborado tendo em vista antecipar todos os cenários que possam desencadear catástrofes ou acidentes graves, o mesmo deve ser considerado um plano de emergência de proteção civil de carácter geral.



Conteúdo de Caráter Público



Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa

PARTE I - ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA

Versão III Revisão: 0

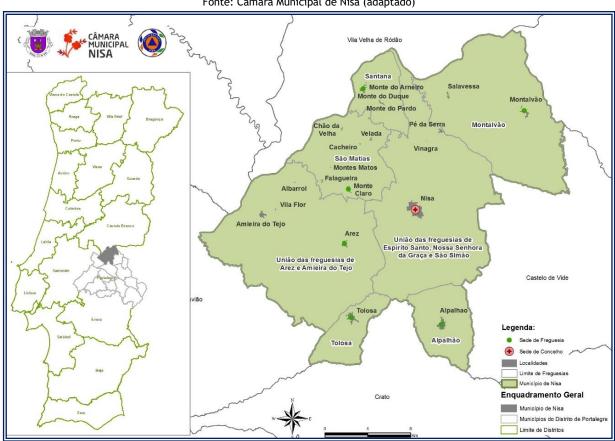
2° Semestre de 2023

Página 12

O presente plano é uma atualização do PMEPC de Nisa, inicialmente aprovado em janeiro de 2000 e alterado posteriormente em agosto de 2015 e, teve em conta o disposto na Resolução da Comissão Nacional de Proteção Civil (CNPC) n.º 30/2015, de 7 de maio, a qual estabelece os critérios e normas técnicas para a elaboração e operacionalização de planos de emergência de proteção civil.

O Diretor do PMEPC de Nisa é o Presidente da Câmara Municipal de Nisa (CMN), competindo-lhe enquanto responsável municipal da política de proteção civil assegurar a direção, coordenação e o controlo da mesma, adotando as medidas consideradas necessárias, tendo em vista a minimização da perda de vidas e bens, bem como o restabelecimento tão rápido quanto possível das condições mínimas de normalidade. Em caso de falta ou impedimento, o Presidente da CMN, é substituído pelo Vice presidente da CMN.

Sendo o PMEPC de Nisa um plano de âmbito municipal, a sua abrangência corresponde à área geográfica do Município - 575,7 km², estando subdividido em 7 freguesias. Nisa faz fronteira com os concelhos do Crato (Sul), Gavião (Oeste), Mação (Noroeste), Vila Velha de Ródão (Norte), Castelo de Vide (Este e Sudeste), e com a província espanhola de Cáceres da Comunidade Autónoma da Extremadura (Este e Nordeste), A fronteira Norte do concelho coincide com o Rio Tejo e a fronteira Nordeste, com a província de Cáceres é coincidente com o Rio Sever.



MAPA 1 - Enquadramento Geográfico do Concelho de Nisa Fonte: Câmara Municipal de Nisa (adaptado)



Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa

Revisão: 0 2º Semestre de 2023

Versão III

PARTE I - ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA

Página 13

QUADRO 1 - Superfície (km²) das Freguesias do Concelho de Nisa Fonte: Carta Administrativa Oficial de Portugal (CAOP) - versão 2020, produzida pelo Instituto Geográfico Português (IGP)

Alpalhão	UF Amieira do Tejo/Arez	UF E. S./ S. G./S. S.	Santana	São Matias	Montalvão	Tolosa	TOTAL
34,2	158,2	153,7	27,2	54,7	124,2	23,5	575,7

Em termos administrativos, o concelho de Nisa é um dos 15 municípios da sub-região do Alto Alentejo e em termos de Unidades Territoriais Administrativas para fins Estatísticos (NUT - Nomenclatura de Unidade Territorial), Nisa, pertence à NUT III Alto Alentejo, que por sua vez está inserida na NUT II Alentejo.

Segundo os censos de 2011, a população residente no concelho de Nisa era de 7446 indivíduos, havendo projeções do Instituto Nacional de Estatísticas que indicam uma redução da população em 2019 para 6061 indivíduos.

QUADRO 2 - População das Freguesias do Concelho de Nisa Fonte: Censos 2011

Alpalhão	UF Amieira do Tejo/Arez	UF E. S./ S. G./S. S.	Santana	São Matias	Montalvão	Tolosa	TOTAL
1238	493	3569	404	289	442	1011	7446

A presente revisão do PMEPC de Nisa é efetuada tendo em consideração a articulação com os seguintes instrumentos de planeamento e ordenamento do território:

- Plano Diretor Municipal (PDM) de Nisa, no que respeita à identificação de riscos e vulnerabilidades,
 partilha de dados de caracterização do concelho e harmonização das bases cartográficas;
- Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) de Nisa, no que respeita à implementação de medidas de planeamento e intervenção das diferentes entidades em caso de ocorrências de incêndios rurais e outras ações que visem a defesa da floresta contra incêndios
- Plano Distrital de Emergência de Proteção Civil (PDEPC) de Portalegre no que respeita à organização operacional e tipificação das missões das entidades intervenientes;
- Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Castelo de Vide; Gavião; Mação; V.V. Rodão e
 Crato no que respeita à organização operacional e tipificação das missões das entidades intervenientes;
- Plano Regional de Ordenamento do Território da Região Alentejo (PROT ALT), enquanto documento que define as linhas orientadoras da organização espacial e funcional do território.





Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa

Revisão: 0 2º Semestre de 2023

Versão III

PARTE I - ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA

Página 14

Considerando o exposto no n.º 12, do artigo 7º, da Resolução da CNPC, n.º 30/2015, de 7 de maio, o PMEPC de Nisa entra em vigor no 1.º dia útil seguinte à publicação da deliberação de aprovação em Diário da República.

I - 2 Finalidade e Objetivos

O PMEPC de Nisa, enquanto instrumento de trabalho, regula a forma como é assegurada a coordenação institucional, bem como a articulação e intervenção das organizações integrantes do SIOPS e de outras entidades públicas ou privadas a envolver nas operações de proteção civil, constituindo-se assim como uma plataforma que se encontra preparada para responder de forma organizada, a situações de acidente grave ou catástrofe, definindo as estruturas de direção, coordenação, comando e controlo, tendo em vista o cumprimento dos objetivos gerais:

- Providenciar, através de uma resposta concertada, as condições e os meios indispensáveis à minimização dos efeitos adversos de um acidente grave ou catástrofe;
- Definir as orientações relativamente ao modo de atuação dos vários organismos, serviços e estruturas a empenhar em operações de Proteção Civil;
- Definir a unidade de direção, coordenação e comando das ações a desenvolver;
- Coordenar e sistematizar as ações de apoio, promovendo maior eficácia e rapidez de intervenção das entidades intervenientes;
- Inventariar os meios e recursos disponíveis para acorrer a um acidente grave ou catástrofe;
- Minimizar as perdas de vidas e bens, atenuar ou limitar os efeitos de acidentes graves ou catástrofes
 e restabelecer o mais rapidamente possível as condições mínimas de normalidade;
- Assegurar a criação de condições favoráveis ao empenhamento rápido, eficiente e coordenado de todos os meios e recursos disponíveis num determinado território;
- Habilitar as entidades envolvidas no plano a manterem o grau de preparação e de prontidão necessário à gestão de acidentes graves ou catástrofes;
- Promover a emissão de avisos e a disponibilização de informação permanente junto da população, através de ações de sensibilização, tendo em vista a sua preparação, bem como a assunção de uma cultura de autoproteção e o entrosamento na estrutura de resposta à emergência.

A concretização dos objetivos mencionados anteriormente só será eficaz, se todos os intervenientes no PMEPC de Nisa conhecerem e compreenderem tudo o que este documento estabelece, nomeadamente, no que diz respeito à missão, ao conceito de atuação e às atribuições de cada um, não só durante as







Serviço Municipal de Proteção Civil de Nisa Versão III Revisão: 0 Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa Versão III Revisão: 0 2° Semestre de 2023

PARTE I - ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA Página 15

emergências, mas particularmente nas fases de prevenção e preparação. Perante este facto é importante que o PMEPC de Nisa seja ser distribuído a todos os envolvidos.

Fonte: Câmara Municipal de Nisa, SMPC Fornece respostas: Garantir a proteção O que fazer? **PMEPC DE Nisa** Quem faz? de pesso as e bens Como faz? Prevenção Objetivos gerais Preparação Acidente Grave ou (Os enumerados no Catástrofe Resposta ponto 1 - 2) recuperação

ESQUEMA 2 - Finalidade e Objetivos do PMEPC de Nisa

I - 3 Tipificação dos Riscos

Considerando que o PMEPC de Nisa foi elaborado para enfrentar a generalidade das situações de emergência que possam ocorrer no concelho de Nisa, importa identificar os vários riscos que apresentam maior probabilidade de ocorrer na área de abrangência deste plano, os quais podem ser agrupados em três categorias distintas: riscos naturais, mistos e tecnológicos.

QUADRO 3 - Quadro Síntese da Análise de Riscos Fonte: Câmara Municipal de Nisa, SMPC

RISCO		Probabilidade	Gravidade	Grau de Risco Associado	
Tipo	Categoria	Designação			Associado
Riscos Naturais	Condições Meteorológicas Adversas	Nevões	Média-Baixa	Reduzida	BAIXO
		Ondas de Calor	Média-Alta	Acentuada	ELEVADO
		Ondas de Frio	Média-Alta	Moderada	ELEVADO
		Precipitação Intensa	Média-Alta	Reduzida	MODERADO



Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa

Revisão: 0 2º Semestre de 2023

Versão III

PARTE I - ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA

Página 16

		Granizo	Média	Reduzida	MODERADO
		Trovoadas	Elevada	Moderada	ELEVADO
		Ciclones e tempestades	Média	Moderada	MODERADO
	ď	Secas	Média-Alta	Moderada	ELEVADO
	Hidrologia	Cheias	Média-Baixa	Reduzida	BAIXO
	Ŧ	Inundações	Média	Reduzida	MODERADO
		Sismos	Baixa	Acentuada	MODERADO
	Geologia	Movimentos de Massa em Vertentes	Média	Moderada	MODERADO
	tes	Acidentes Graves de Tráfego	Média-Alta	Acentuada	ELEVADO
	Transportes	Acidentes no Transporte Rodoviário de Mercadorias Perigosas	Média-Alta	Reduzida	MODERADO
	Vias de Comunicação e Infraestruturas	Colapso de túneis, pontes e outras infraestruturas	Baixa	Acentuada	MODERADO
Tecnológicos		Acidentes em Infraestruturas de Transporte de matérias Perigosas (gasodutos)	Baixa	Reduzida	BAIXO
Riscos Tec		Rotura de Barragens	Baixa	Acentuada	MODERADO
Ris	rial	Acidentes em Indústrias	Média	Reduzida	MODERADO
	Atividade Industrial	Acidentes em Instalações de Abastecimento de Combustíveis	Média-Baixa	Moderada	MODERADO
		Emergências Radiológicas	Baixa	Acentuada	MODERADO
	Áreas Urbanas	Incêndios Urbanos	Média-Alta	Moderada	ELEVADO
	Áre Urbi	Colapso de Estruturas	Média	Moderada	MODERADO
Riscos Mist	Riscos Mistos		Média-Alta	Acentuada	ELEVADO







Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa

Revisão: 0 2º Semestre de 2023

Versão III

PARTE I - ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA

Página 17

	Acidentes de poluição	Média	Moderada	MODERADO
--	--------------------------	-------	----------	----------

QUADRO 4 - Matriz de Avaliação de Risco (Probabilidade versus Gravidade)

Fonte: Adaptado de "Guia para a Avaliação de Risco no Âmbito da Elaboração de Planos de Emergência de Proteção
Civil"; ANEPC; 2008

ф	Elevada	Baixo	Moderado	Elevado	Extremo	Extremo
	Média - Alta	Baixo	Moderado	Elevado	Elevado	Extremo
Probabilidade	Alta	Baixo	Moderado	Moderado	Elevado	Extremo
Prol	Média - Baixa	Baixo	Baixo	Moderado	Elevado	Extremo
	Baixa	Baixo	Baixo	Moderado	Moderado	Elevado
		Residual	Reduzida	Moderada	Acentuada	Critica
				Gravidade		

I - 4 Critérios para a Ativação do PMEPC de Nisa

O PMEPC de Nisa deverá ser ativado sempre que se constate a necessidade de adotar medidas preventivas ou medidas especiais de reação para fazer face à ocorrência ou à iminência de ocorrência de situações de acidente grave ou catástrofe, em que os seus potenciais efeitos apresentem uma dimensão e gravidade tal que obriguem à mobilização de meios públicos e privados adicionais, bem como, à articulação entre as várias entidades intervenientes, garantindo assim uma mobilização mais rápida dos meios e recursos afetos ao plano e uma maior eficácia na execução das ordens e procedimentos previamente definidos.

I - 4.1 Competência para Ativação do Plano

Face ao exposto e tendo em consideração o descrito no nº 3, do artigo 6º, do Decreto-Lei 44/2019, o PMEPC de Nisa é ativado pelo Presidente da CMN, ouvida, sempre que possível, a Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC) de Nisa, sendo efetuado o mesmo processo aquando da desativação do PMEPC de Nisa.

Após a ativação/desativação do PMEPC de Nisa, o mesmo deve ser comunicado de imediato ao Comando Sub Regional de Emergência e Proteção Civil (CSREPC) e aos Serviços Municipais de Proteção Civil dos concelhos adjacentes, pela via mais rápida - redes telefónicas fixas ou móveis e ainda via rádio, sem prejuízo da sua confirmação por escrito, do qual conste o tipo de ocorrência, as áreas envolvidas, as consequências previsíveis, a duração e circunstâncias do fenómeno, bem como outros dados considerados pertinentes para





Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa

2° Semestre de 2023

Versão III

Revisão: 0

PARTE I - ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA

Página 18

a eventual tomada de decisões a nível sub regional, no caso da ativação, ou a evolução favorável do evento e a reposição da normalidade nas áreas afetadas, no caso da desativação (modelo de comunicado III-3-3-2).

A Publicitação da ativação/desativação do PMEPC de Nisa, junto da população, deve ser materializada através de comunicado, devendo ser tão abrangente, utilizando vários meios de comunicação, nomeadamente (modelo de comunicado em III-3-3-3):

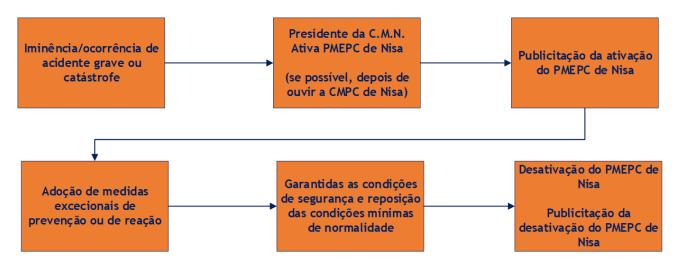
Âmbito Local

- Rádio Local Rádio Portalegre (100.5 MHz);
- Internet Página Oficial da Câmara Municipal de Nisa, endereço https://www.cm-nisa.pt/
- Redes Sociais do Município;
- Jornais Jornal Alto Alentejo.

Âmbito Nacional

- Televisão RTP; SIC; TVI;
- Rádios Rádio Renascença; TSF;
- Jornais Correio da Manhã; Público.

ESQUEMA 3 - Procedimentos de Ativação do PMEPC de Nisa Fonte: Câmara Municipal de Nisa, SMPC





Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa

Revisão: 0 2º Semestre de 2023

Versão III

PARTE I - ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA

Página 19

I - 4.2 Critérios para Ativação do Plano

O PMEPC de Nisa deverá ser ativado, quando existir a iminência ou a ocorrência de uma situação de acidente grave ou catástrofe, da qual se prevejam danos consideráveis para a população, bens ou ambiente, sendo necessário adotar medidas preventivas ou de reação que não estejam expressas na atividade normal de Proteção Civil. Perante este facto e, considerando a transversalidade dos riscos considerados no PMEPC de Nisa, podem ser consideradas alguns critérios que permitem fundamentar a ativação do plano, nomeadamente:

- Declaração da situação de alerta para a totalidade ou parte da área do concelho de Nisa;
- Mais de 35% da área territorial coberta pelo PMEPC de Nisa afetada por um acidente grave ou catástrofe ou com uma duração superior a um período de 24 horas consecutivas, não sendo possível estimar o confinamento temporal da ocorrência;
- Interrupção das condições de vida da normal, considerando o quotidiano das populações locais, por mais de três dias consecutivos, em pelo menos 30% do território do município;
- Efeitos significativos na população provocando mais de 50 desalojados, 50
 feridos, 25 mortos, 20 desaparecidos ou 40 isolados;
- Danos significativos em bens e património, em edifícios indispensáveis às

operações de proteção civil ou em mais de 15 Habitações;

- Danos nos serviços e infraestruturas, com a suspensão do fornecimento de água, energias ou telecomunicações durante mais de 48 horas;
- Danos graves no ambiente, devido a descargas de matérias perigosas em aquíferos, no solo ou para a atmosfera e/ou comprometimento das condições de segurança das populações, durante um período de 2 dias consecutivos;
- Conjugação de diferentes critérios, que no seu conjunto podem potenciar as consequências do acidente grave ou catástrofe;

Critérios gerais







Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa

Versão III Revisão: 0

2° Semestre de 2023

PARTE I - ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA

Página 20

- Evento sísmico com estimativa de intensidade máxima igual ou superior a
 VII na escala de Mercalli modificada;
- Incêndios rurais com mais de 24 horas de duração e um total de área ardida superior a 1.000 Ha e que não seja possível prever a sua conclusão;
- Previsibilidade de ocorrência de ondas de calor, com uma duração superior a 7 dias consecutivos e com uma temperatura máxima superior a 40° C;
- Previsibilidade de ocorrência de ondas de frio, com uma duração superior
 a 7 dias consecutivos e com uma temperatura mínima inferior a 0° C;

Critérios específicos

- Rutura ou Acidente grave de Barragens (Póvoa, Cedillo, Fratel);
- Tornado com qualificação de EF3 na Escala de Fujita Melhorada, que afete o território do concelho de Nisa;
- Acidente rodoviário que justifique a adoção imediata de medidas excecionais de prevenção, planeamento e informação que não estejam expressas na atividade normal dos agentes de proteção civil;
- Acidente com aeronave no território do concelho de Nisa, da qual se prevejam danos elevados para as populações, bens e/ou ambiente e que justifiquem a adoção imediata de medidas preventivas ou especiais de reação.

Esta tipificação de critérios não impede que o PMEPC de Nisa possa ser ativado em outras circunstâncias, de acordo com a iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe e que possam produzir danos severos na área de abrangência do plano e na população.

Dependendo da gravidade da ocorrência, os pressupostos operacionais contidos no PMEPC de Nisa podem, de imediato ser postos em prática por decisão do diretor do plano (Presidente da C.M.N.).

Sempre que haja a declaração da situação de contingência e calamidade para o município, o PMEPC de Nisa é ativado automaticamente.



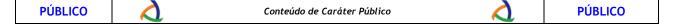


Sarvica Municipal de Proteção Civil de Nica	Versão III
Serviço Municipal de Proteção Civil de Nisa	Revisão: 0
Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa	2° Semestre de 2023
PARTE II - EXECUÇÃO	Página 21

PARTE II

EXECUÇÃO







Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa

Revisão: 0 2º Semestre de

Versão III

2º Semestre de 2023

Página 22

PARTE II - EXECUÇÃO

II - 1 Estruturas

O conceito de atuação no âmbito do PMEPC de Nisa visa estabelecer os princípios orientadores a considerar numa operação de emergência de proteção civil, definindo as missões, tarefas e responsabilidades dos diversos agentes ou organismos intervenientes, bem como a identificação das respetivas regras de atuação.

Neste sentido, é intenção do diretor do PMEPC de Nisa:

- ⇒ Coordenar e dirigir, de forma global e centralizada, todas as operações de proteção civil e adotar as medidas excecionais de emergência, criando as condições favoráveis ao empenhamento rápido, eficiente e coordenado dos meios e recursos disponíveis;
- ⇒ Mobilizar os meios necessários assentes nas entidades integrantes do Dispositivo Integrado de Operações de Proteção e Socorro (DIOPS) ou em outros meios humanos e equipamentos de intervenção, imprescindíveis para assegurarem o conjunto de ações a desenvolver;
- ⇒ Apoiar a direção e a conduta a seguir pelas diferentes entidades que colaboram nas operações;
- ⇒ Prever a utilização de medidas preventivas e/ou medidas especiais de reação não mobilizáveis no âmbito municipal.

Estas ações serão desenvolvidas, aos diferentes níveis, através de estruturas de direção e de coordenação política, estruturas de coordenação institucional e estruturas de comando operacional.

ESQUEMA 4 - Estrutura da Proteção Civil nos Diferentes Níveis Fonte: Câmara Municipal de Nisa, SMPC

	Direção Politica	Estrutura de Coordenação Politica	Estrutura de Coordenação Institucional
Nível Nacional	Primeiro Ministro	CNPC	CCON
Nível Sub Regional	Presidente da Câmara (nomeado)	CDPC	CCSR
Nível Municipal	Presidente de Câmara	СМРС	СМРС



PÚBLICO



Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa

Revisão: 0 2º Semestre de 2023

Versão III

PARTE II - EXECUÇÃO

Página 23

II - 1.1 Estrutura de Direção Política

Nos termos do exposto no artigo 6°, da lei 44/2019 de 1 de abril, o Presidente da CMN, é a Autoridade Municipal de Proteção Civil do Concelho de Nisa, competindo-lhe assegurar a sua direção política.

Entre outras, são competências do Presidente da CMN,

- ⇒ Ativar e desativar o plano municipal de emergência de proteção civil, ouvida, sempre que possível, a CMPC (n. °2 o artigo 6° do Decreto-Lei n°44/2019 de 1 de abril);
- ⇒ Desencadear, na iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe, as ações de proteção civil, prevenção, socorro, assistência e recuperação, adequadas a cada caso (n. °1 do artigo 35.° da Lei n° 27/2006, de 3 de julho, na versão atual);
- ⇒ Convocar e presidir à CMPC (artigo 41.º da Lei nº 27/2006, de 3 de julho, na versão atual);
- ⇒ Declarar a situação de alerta de âmbito municipal (n. °1 do artigo 13.° da Lei n° 27/2006, de 3 de julho, na versão atual);
- ⇒ Solicitar ao Presidente da ANEPC a participação das Forças Armadas em missões de proteção civil na área de abrangência do PMEPC de Nisa (n. °2 do artigo 53.° da Lei n° 27/2006, de 3 de julho, na versão atual).

Tendo em vista o cumprimento das suas competências, o Presidente da CMN é apoiado pelo Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC) e pelos restantes agentes de proteção civil (APC) de âmbito municipal, sendo substituto nas suas falta e impedimentos pelo Vice Presidente da CMN.

II - 1.2 Estrutura de Coordenação Política e Institucional

II - 1.2.1 Estrutura de Coordenação Política

A coordenação política e institucional é assegurada através da CMPC de Nisa, competindo a este órgão assegurar que todas as entidades e instituições de âmbito municipal imprescindíveis às operações de proteção e socorro e assistência, quer sejam previsíveis ou decorrentes de acidente grave ou catástrofe se articulam entre si; alem de colaborar na definição da política de proteção civil no âmbito municipal.

De acordo com o exposto no n.º 3, do artigo 3º, do Decreto-lei nº 44/2019, de 1 de abril, as competências e composição da CMPC de Nisa são,

- ⇒ Diligenciar pela elaboração de planos municipais de emergência de proteção civil;
- ⇒ Acompanhar as políticas diretamente ligadas ao sistema de proteção civil que sejam desenvolvidas por agentes públicos;



Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa

Revisão: 0 2° Semestre de

Versão III

2023

PARTE II - EXECUÇÃO

Página 24

- ⇒ Dar parecer sobre o acionamento dos planos municipais de emergência de proteção civil, nos termos do n.° 3 do artigo 6.° do DL 44/2019
- ⇒ Promover e apoiar a realização de exercícios a nível municipal, simulacros ou treinos operacionais, que contribuam para a eficácia de todos os serviços intervenientes em ações de proteção civil;
- ⇒ Promover e difundir a emissão de comunicados e avisos às populações e às entidades e instituições, incluindo os órgãos de comunicação social.

A composição da CMPC de Nisa,

- ⇒ O presidente da câmara municipal ou o seu substituto, que preside;
- ⇒ O Coordenador Municipal de Proteção Civil (CoMPC);
- ⇒ Um elemento do comando do Corpo de Bombeiros de Nisa;
- ⇒ Um elemento das forças de segurança presentes no município (GNR);
- ⇒ A autoridade de saúde do município;
- ⇒ O dirigente máximo da unidade local de saúde;
- ⇒ O diretor do hospital Dr. José Maria grande;
- ⇒ Um Representante dos serviços de segurança social do concelho;
- ⇒ Um representante das juntas de freguesia a designar pela Assembleia Municipal;
- 2 Representantes da Assembleia Municipal.

Além dos membros mencionados anteriormente, a CMPC pode também integrar representantes de outras entidades e serviços, implantados no município e tidos como pertinentes para a resolução da situação de acidente grave ou catástrofe.

No âmbito da organização da resposta, importa referir que o local de funcionamento da CMPC de Nisa é nas instalações do SMPC de Nisa, localizadas no Heliporto Mário e Maria Manuel Fragoso de Almeida, em Nisa, sendo o local alternativo o Salão Nobre da Câmara Municipal de Nisa, localizado no Edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça do Município. Ambos os locais apresentam condições logísticas necessárias para o seu funcionamento, bem como uma vulnerabilidade reduzida e aceitável relativamente aos principais riscos que afetam as áreas em causa.

Perante uma situação de acidente grave ou catástrofe a convocação dos elementos da CMPC será realizada pelo meio de mais expedito (telefone móvel ou fixo) e, posteriormente, formalizada por escrito, através de correio eletrónico.







Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa

2° Semestre de 2023

Versão III

Revisão: 0

PARTE II - EXECUÇÃO

Página 25

Cânda da Velada Velada

MAPA 2 - Localização dos Locais de Reunião da CMPC Fonte: Câmara Municipal de Nisa, SMPC

II - 1.2.2 Estrutura de Coordenação Institucional

Sem prejuízo das competências da CMPC, a coordenação institucional também pode ser realizada pelo Centro de Coordenação Operacional Municipal (CCOM) de Nisa, o qual assegura que os diversos agentes de proteção civil com responsabilidade de atuação na área do município e entidades com especial dever de colaboração estabeleçam entre si relações de coordenação institucional, no sentido de aumentar a eficácia e efetividade das medidas tomadas. esta coordenação é efetuada de acordo com o exposto no Decreto-Lei n.º 72/2013 de 31 de maio.

II - 1.3 Estrutura de Comando Operacional

II - 1.3.1 Comandante das Operações de Socorro (COS)

De acordo com Decreto-Lei n.º 90-A/2022, de 30 de dezembro, sempre que uma das organizações integrantes do SIOPS seja acionada para uma ocorrência, o chefe da primeira equipa a chegar ao local assume de imediato o comando da operação e garante a construção de um sistema evolutivo de comando e controlo da operação.

A decisão do desenvolvimento da organização é da responsabilidade do comandante das operações de socorro (COS), que a deve tomar sempre que os meios disponíveis se mostrem insuficientes. O comando das operações deve ter em conta a adequação técnica e a capacidade operacional dos agentes presentes no teatro das operações (TO) e a sua competência legal.





Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa

Revisão: 0 2º Semestre de 2023

Versão III

PARTE II - EXECUÇÃO

Página 26

II - 1.3.2 Coordenador Municipal de Proteção Civil (CoMPC)

Ao nível da estrutura de coordenação operacional, numa situação de acidente grave ou catástrofe que determine a ativação do PMEPC de Nisa, o Coordenador Municipal de Proteção Civil de Nisa (CoMPC) assumirá a coordenação das operações de socorro de âmbito Municipal, nas situações previstas neste plano.

O CoMPC de Nisa depende hierarquicamente e funcionalmente do Presidente da CMN de Nisa, mantendo permanente articulação operacional com o COSREPC do Alto Alentejo, conforme previsto no SIOPS.

Competências do CoMPC de Nisa:

- ⇒ Acompanhar permanentemente as operações de proteção e socorro que ocorram na área do concelho;
- ⇒ Promover a elaboração dos planos prévios de intervenção com vista à articulação de meios face a cenários previsíveis;
- ⇒ Promover reuniões periódicas de trabalho sobre matérias de proteção e socorro;
- ⇒ Dar parecer sobre o material e equipamentos mais adequado à intervenção operacional no respetivo município;
- ⇒ Comparecer no local das ocorrências sempre que as circunstâncias o aconselhem;
- ⇒ Convocar e coordenar o CCOM, nos termos previstos no SIOPS.

II - 1.3.3 Posto de Comando Operacional (PCO)

Em todos os TO`s deverá existir um Posto de Comando Operacional (PCO), sendo este o órgão diretor das operações no local da ocorrência com o objetivo de apoiar o COS na tomada das decisões e na articulação dos meios existentes.

O PCO tem como missões genéricas:

- ⇒ A recolha e o tratamento operacional das informações;
- ⇒ A preparação das ações a desenvolver;
- ⇒ A formulação e a transmissão de ordens, instruções, diretrizes e pedidos;
- ⇒ O controlo da execução das ordens, instruções, diretrizes e pedidos;
- ⇒ A manutenção das capacidades operacionais dos meios humanos e materiais empregues;
- ⇒ A gestão dos meios humanos e materiais de reserva

A estrutura do PCO é dimensionável ao longo da ocorrência, sendo constituída pelas células de planeamento, de operações e de logística, cada uma com um responsável nomeado pelo COS que assume a designação de oficial de planeamento, de operações e de logística.





Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa

Versão III Revisão: 0

2° Semestre de 2023

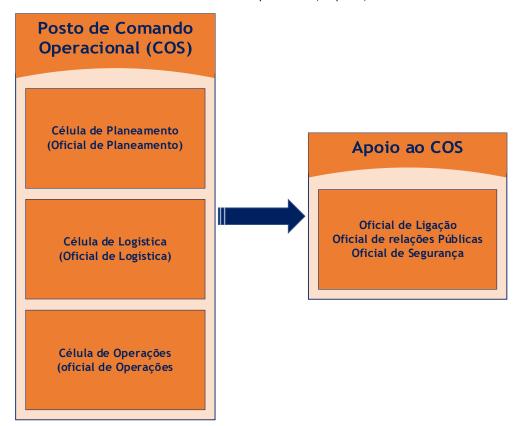
PARTE II - EXECUÇÃO

Página 27

As células do PCO têm as seguintes funções:

- ⇒ **Célula de Logística (CELOG)** É responsável pela sustentação logística do TO, de forma a responder a todas as necessidades de suporte à operacionalização dos meios e recursos envolvidos na operação;
- ⇒ Célula de Operações (CELOP) É sua competência a execução e implementação das decisões operacionais estabelecidas no Plano Estratégico de Ação (PEA) estabelecido pelo COS;
- ⇒ Célula de Planeamento (CEPLAN) É responsável pela recolha, avaliação, processamento das informações e difusão da informação necessária ao processo de tomada de decisão, sendo também responsável pela elaboração de cenários previsíveis.

ESQUEMA 5 - Organização do Posto de Comando Operacional Fonte: Câmara Municipal de Nisa (adaptado)



Para apoiar o COS, caso seja necessário, podem ser nomeados até três oficiais - um para a segurança, um para as relações-públicas e um para a ligação com outras entidades.

A articulação permanente entre a CMPC de Nisa e o PCO é efetuada através do CoMPC de Nisa.

II - 1.3.4 Posto de Comando Municipal (PCmun)

Perante a ativação do PMEPC de Nisa e caso existam diversos TO`s, cada um com o seu PCO e, existindo a necessidade de implementar uma estrutura de comando municipal para toda a operação de proteção e



Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa

Revisão: 0

2º Semestre de
2023

Versão III

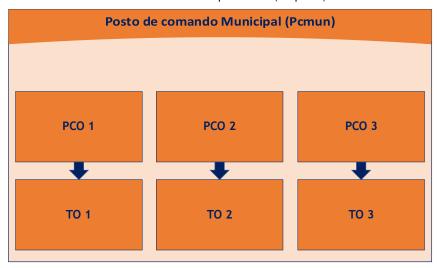
2023 Página 28

PARTE II - EXECUÇÃO

socorro, é constituído um Posto de Comando Municipal (PCMun), com o objetivo de garantir a gestão

exclusiva da resposta municipal ao evento que originou a ativação do PMEPC de Nisa, bem como a gestão de todos os meios disponíveis na área do município e pelos meios de reforço enviados pelo escalão distrital.

ESQUEMA 6 - Posto de Comando Municipal Fonte: Câmara Municipal de Nisa (adaptado)



O PCMun é montado com o apoio do SMPC, sendo o seu responsável, o CoMPC de Nisa e reporta operacionalmente e permanentemente ao Posto de Comando Sub regional (PC_{SR}) do Alto Alentejo.

Principais missões do PCMun:

PÚBLICO

- ⇒ Atuar como órgão diretor das operações, garantindo o funcionamento e a articulação no terreno dos diversos agentes e entidades intervenientes;
- ⇒ Assegurar o comando, o controlo, as comunicações e as informações em toda a Zona de Intervenção (ZI), em coordenação com as demais entidades envolvidas;
- ⇒ Assegurar a minimização de perdas de vidas, através da coordenação das acções decorrentes do acidente grave ou catástrofe;
- ⇒ Garantir em permanência a segurança nas operações de todas as forças envolvidas, bem como dos cidadãos;
- ⇒ Assegurar a recolha e o tratamento operacional das informações, bem como as ligações ao CSREPC;
- ⇒ Assegurar a manutenção das capacidades operacionais dos meios empregues e a gestão dos meios de reserva;





Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa

Revisão: 0 2º Semestre de 2023

Versão III

PARTE II - EXECUÇÃO

Página 29

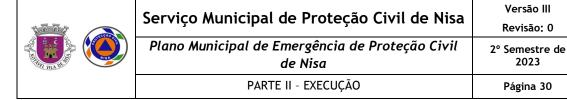
- ⇒ Garantir, através do empenhamento das forças e serviços competentes, a manutenção da lei e ordem nas zonas afetadas, o controlo de acessos à Zona de Sinistro (ZS), a criação de perímetros de segurança e a manutenção de corredores de circulação de emergência.
- ⇒ Garantir a execução eficaz de operações de movimentação de populações, designadamente as decorrentes de evacuações, bem como a segurança nas zonas de concentração e apoio da população (ZCAP);
- Assegurar a prestação de cuidados médicos adequados, a montagem de Postos de Triagem (PT)
 e Postos Médicos Avançados (PMA) e a evacuação primária e secundária;
- ⇒ Assegurar a coordenação das ações de saúde pública, apoio psicossocial e mortuária;
- ⇒ assegurar a realização de operações de demolição ou escoramento;
- ⇒ Assegurar a receção, condução e integração, se necessário, de voluntários nas operações de emergência e reabilitação, para colaborar nas atividades relacionadas com a assistência social, alimentação e transporte;
- ⇒ Coordenar a ação de Equipas de Reconhecimento e Avaliação da Situação (ERAS) e das Equipas de Avaliação Técnica (EAT) e tratar a informação recebida dessas equipas encaminhando-a para as restantes estruturas nos diferentes escalões;
- ⇒ Dirigir e coordenar o emprego dos meios (humanos e materiais) sob a sua responsabilidade.

II - 2 Responsabilidades

Perante ativação do PMEPC de Nisa, os diversos serviços, os agentes de proteção civil e os organismos/entidades de apoio estão obrigados a um conjunto de responsabilidades que visam criar as condições favoráveis ao apoio rápido e eficiente, tanto na resposta imediata a um acidente grave ou catástrofe, como na recuperação da normalidade a curto prazo.

Em caso de necessidade de empenhamento destas estruturas de intervenção, não obstante as suas obrigações relacionadas com o empenhamento no âmbito do SIOPS, as mesmas são empregues sob direção das correspondentes hierarquias, conforme previsto nas respetivas leis orgânicas ou estatutos, sem prejuízo da necessária articulação operacional com os postos de comando, aos seus diferentes níveis.





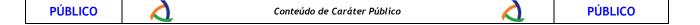
II - 2.1 Responsabilidades dos Serviços de Proteção Civil

CMN/SMPC de Nisa

- Assegurar o funcionamento do PCMun e garantir os meios, recursos e pessoal para a efetiva montagem de uma estrutura de resposta operacional ao nível municipal;
- Disponibilizar meios, recursos e pessoal para apoiar a resposta de proteção civil e socorro, de acordo com as missões operacionais legalmente definidas;
- 3) Apoiar as operações de evacuação de pessoas, bens e animais e posterior retorno dos deslocados;
- 4) Instalar e gerir em articulação com o CDSS, as Zonas de Concentração e Apoio à População (ZCAP);
- 5) Cooperar no alojamento dos deslocados;
- 6) Assegurar o transporte de bens essenciais às populações;
- Garantir o apoio logístico à sustentação das operações, através do acionamento de equipamento específico;
- 8) Promover ações de avaliação e quantificação de danos, bem como das necessidades da população afetada;
- 9) Promover o restabelecimento dos serviços essenciais (água, eletricidade e comunicações);
- 10) Apoiar na difusão de comunicados e avisos à população, às entidades e instituições, incluindo aos órgãos de comunicação social;
- 11) Apoiar logisticamente as ações de mortuária (operacionalização do transporte e estabelecimento de locais de armazenamento temporário);
- 12) Garantir a montagem e gestão dos locais de recolha de donativos;
- 13) Colaborar logisticamente no apoio psicossocial à população afetada;
- 14) Proceder ao levantamento contínuo de informação e transmite-a ao PCO e ao diretor do plano;
- 15) Auxiliar na definição de prioridades de intervenção e acompanhamento das obras de reconstrução e reparação de equipamentos e estruturas danificadas.

CMN/Outros serviços

- Toda a estrutura orgânica da CMN satisfaz as necessidades técnicas e logísticas de apoio à proteção civil, disponibilizando meios, recursos e pessoal para a resposta de operações, de acordo com as missões operacionais legalmente definidas;
- 2) Assegura a gestão financeira e de custos, bem como dos tempos de utilização (Secção Financeira);





Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa

Revisão: 0

2º Semestre de
2023

Versão III

PARTE II - EXECUÇÃO

Página 31

- Garante reservas estratégicas e capacidades para a manutenção da prestação de serviço (Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais)
- 4) Repõe, com caráter prioritário, a prestação dos serviços essenciais junto dos consumidores finais;
- 5) Assegura o controlo da qualidade da água na rede (Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais);
- 6) Garante a operacionalidade de piquetes em emergência, para eventuais necessidades extraordinárias de reposição de serviços (Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais);
- 7) Prepara a resposta aos pedidos que lhe forem feitos no âmbito da Proteção Civil, em estreita ligação com o serviço local de Segurança Social (Setor de Ação Social);
- 8) Apoia o fornecimento, bens alimentares, materiais de alojamento provisório e higiene pessoal, bem como outros bens prioritários para as populações evacuadas (Setor de Ação Social);
- 9) Atua, caso se entenda adequado, como porta-voz único para os OCS, em representação do Diretor do Plano (Gabinete de Relações Públicas e Informação);
- 10) Elabora e difunde os comunicados resultantes das informações recebidas e de acordo com o determinado (Gabinete de Relações Públicas e Informação);
- 11) Presta assessoria ao Presidente da Câmara ou ao Diretor do Plano, ao SMPC e à CMPC (Gabinete de apoio);
- 12) Assume a função de interlocutor entre o Presidente da Câmara Municipal, ou o Diretor do Plano e as demais entidades (Gabinete de apoio);
- 13) Presta assessoria jurídica ao Presidente da Câmara ou ao Diretor do Plano, ao SMPC e à CMPC (Gabinete Jurídico, Contencioso e Auditoria);
- 14) Quando solicitado, emite pareceres Jurídicos sobre a legitimidade de intervenção dos diferentes APC (Gabinete Jurídico, Contencioso e Auditoria);

Juntas de freguesias (JF)

- 1) Disponibilizam meios humanos e materiais para apoio às operações de socorro;
- 2) Disponibilizam elementos para reconhecimento e orientação, no terreno, dos grupos de reforço;
- 3) Apoiam no recenseamento e registo da população afetada;
- 4) Criam pontos de concentração de feridos e de população ilesa;
- 5) Apoiam nas ações de evacuação;
- 6) Apoiam logisticamente, dentro das possibilidades, a população afetada na sua área de intervenção;
- 7) Apoiam na implementação de um sistema de recolha e armazenamento de donativos;
- 8) Colaboram na divulgação de avisos às populações de acordo com as orientações do PCmun;
- 9) Colaboram na sinalização das estradas e caminhos municipais e identificação das vias alternativas;







Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa

Revisão: 0 2º Semestre de 2023

Versão III

PARTE II - EXECUÇÃO

Página 32

- Colaboram na limpeza de valetas, aquedutos e linhas de água, na desobstrução de vias, nas demolições e na remoção de destroços;
- 11) Apoiam na gestão do voluntariado local.

II - 2.2 Responsabilidades dos Agentes de Proteção Civil (APC)

Corpos de Bombeiros

- Desenvolvem ações de combate a incêndios, busca e salvamento, desencarceramento, transporte de pessoas, animais e bens, socorro a náufragos e buscas subaquáticas;
- Colaboram no socorro e transporte de acidentados e doentes, incluindo a urgência pré-hospitalar, no âmbito do sistema integrado de emergência médica;
- 3) Colaborar na montagem de postos de triagem e/ou Postos Médicos Avançados (PMA`s);
- Apoiam as evacuações primárias e secundarias de vítimas com os meios humanos e materiais disponíveis;
- 5) Apoiam os TO`s, envolvendo elementos guia para reconhecimento e orientação, no terreno, dos grupos de reforço;
- 6) Colaborar na montagem de PCO's;
- 7) Colaboram no apoio logístico à população e a outras forças operacionais;
- 8) Colaboram na difusão de avisos e informação pública às populações, através de equipamentos adequados;
- Apoiam a GNR na evacuação das populações e colocam os meios próprios disponíveis para a evacuação de pessoas com necessidades especiais;
- Apoiam as ações de instalação e gestão das ZCAP`s, bem como a assistência e bem-estar das populações;
- 11) Procedem inicialmente a cortes de trânsito e isolamento das zonas afetadas, até à chegada dos elementos da GNR;
- 12) Colaboram na desobstrução expedita de vias de comunicação e itinerários de socorro;
- 13) Colaboram nas ações de abastecimento de água;
- 14) Colaboram no enquadramento de voluntários;
- 15) Colaboram na avaliação e quantificação dos danos;
- 16) Colaboram nas ações de apoio sanitário às populações isoladas;
- 17) Colaboram na reposição da normalidade da vida das populações atingidas.





Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa

Revisão: 0 2º Semestre de 2023

Versão III

PARTE II - EXECUÇÃO

Página 33

Guarda Nacional Republicana (GNR)

- 1) Garante a manutenção da lei e da ordem pública;
- 2) Garante a segurança de estabelecimentos públicos e a proteção de infraestruturas sensíveis, fixas ou temporárias e de instalações de interesse público ou estratégico;
- Garante a segurança dos locais e equipamentos que suportam a rede SIRESP, bem como das acessibilidades aos locais afetados da rede e das equipas envolvidas no restabelecimento das comunicações;
- 4) Exerce missões de,
 - a) Isolamento de áreas e estabelecimento de perímetros de segurança;
 - Restrição, condicionamento da circulação e abertura de corredores de emergência ou de evacuação para as forças de socorro, bem como a escolta e segurança de meios das forças operacionais em deslocamento para as operações;
 - c) Evacuação de populações em perigo, de acordo com as decisões do PCO;
- 5) Disponibiliza apoio logístico às forças de intervenção;
- Assegura a coordenação da atividade de vigilância e deteção de incêndios rurais e de outras agressões ao meio ambiente;
- 7) Executa, através da UEPS, ações de prevenção e de proteção e socorro, nas ocorrências de incêndios rurais ou de matérias perigosas, catástrofes e acidentes graves;
- 8) Empenha meios cinotécnicos na busca e resgate de vítimas;
- 9) Empenha o Serviço de Proteção da Natureza e Ambiente (SEPNA) e a UEPS no acompanhamento das zonas contaminadas, através da monitorização dos solos, águas e atmosfera;
- 10) Aciona os meios de identificação de vítimas de desastres do DVI Team (Disaster Victim Identification Team) e o Núcleo Central de Apoio Técnico, em estreita articulação com as autoridades de saúde e com o Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forense (INMLCF);
- 11) Disponibiliza elementos para integrar Equipas de Responsável pela Avaliação de Vítimas Mortais e Recolha de Provas (ERAVmrp);
- 12) Colabora na recolha de informação Antemortem e Post-mortem;
- 13) Disponibiliza a Equipa de Gestão de Incidentes Críticos Apoio Psicossocial (EGIC Psicossocial);
- 14) Protege a propriedade privada contra atos de saque;

PÚBLICO





Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa

Revisão: 0 2° Semestre de

2023

Versão III

PARTE II - EXECUÇÃO

Página 34

PÚBLICO

- 15) Coordenar as ações de pesquisa de desaparecidos, promovendo a organização de um "Centro de Pesquisa e Localização", concentrando a informação sobre os indivíduos afetados e onde se poderá recorrer para obter a identificação das vítimas;
- 16) Recebe e guarda os espólios das vítimas e informa o "Centro de Pesquisa e localização";
- 17) Assegura um serviço de estafetas para utilização como meio alternativo de comunicação;
- 18) Colabora nas ações de alerta e mobilização do pessoal envolvido nas operações de socorro, bem como no aviso às populações;
- 19) Vela pela observância das disposições legais no âmbito sanitário, incluindo o apoio às ações de mortuária, nomeadamente na remoção dos cadáveres ou parte de cadáveres devidamente etiquetados e acondicionados;
- 20) Implementa, os processos de identificação e credenciação do pessoal ligado às operações de socorro.

Forcas Armadas

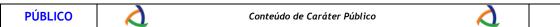
(de acordo com o disposto no capítulo VI ° da lei 27/2006, na versão atual)

- 1) Ações de prevenção, auxílio no combate e rescaldo em incêndios;
- 2) Reforço do pessoal civil nos campos da salubridade e da saúde, em especial na hospitalização e evacuação de feridos e doentes;
- 3) Ações de busca e salvamento;
- 4) Disponibilização de equipamentos e de apoio logístico para as operações;
- 5) Reabilitação de infraestruturas;
- 6) Execução de reconhecimentos terrestres, aéreos e marítimos e prestação de apoio em comunicações

ANAC

(Autoridade Nacional da Aviação Civil)

- 1) Garante a promoção da segurança aeronáutica, enquanto entidade responsável;
- 2) Participa, exercendo as competências e responsabilidades próprias, nos sistemas nacionais de coordenação civil e militar em matéria de utilização do espaço aéreo;
- 3) Participa, exercendo as competências e responsabilidades próprias, nos sistemas nacionais de proteção civil, de planeamento civil de emergência e de segurança interna;
- 4) Participa, exercendo as competências e responsabilidades próprias, nas ações de busca e salvamento;
- 5) Coopera, exercendo as competências e responsabilidades próprias, com a entidade responsável pela prevenção e investigação de acidentes e incidentes com aeronaves civis.





Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa

Revisão: 0 2º Semestre de 2023

Versão III

PARTE II - EXECUÇÃO

Página 35

Entidades da área da saúde

INEM

- 1) Coordenar toda a atividade de emergência pré-hospitalar, bem como a referenciação e transporte para as unidades de saúde adequadas e a montagem do PMA`s;
- Coordena a triagem e o apoio psicológico a prestar às vítimas no local da ocorrência e posterior referenciação para as entidades adequadas;
- 3) Assegura o registo de vítimas desde o TO`s até às unidades de saúde de destino;
- 4) Garante a articulação entre todos os serviços e organismos do Serviço Nacional de Saúde (SNS), bem como com os serviços prestadores de cuidados de saúde, não integrados no SNS.

Autoridade de Saúde

- Coordena as atividades em articulação com as entidades médicas de emergência, assegurando uma única cadeia de comando para as áreas de intervenção médico-sanitárias;
- Coordena e assegura a vigilância epidemiológica de determinantes da saúde e de doenças transmissíveis e não transmissíveis, bem como os sistemas de alerta e resposta apropriada a emergências de saúde pública;
- 3) Avalia e gere os riscos para a saúde decorrentes de fatores ambientais;
- Mobiliza elementos para integrar Equipas de Reconhecimento e Avaliação de Vítimas mortais (ERAVm), no âmbito das suas competências.
- 5) Inspeciona a área afetada e realiza recomendações de caráter sanitário;
- 6) Colabora nas ações de mortuária, estabelecendo ZRnM, NecPro e locais de sepultamento de emergência, em articulação com o Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses (INMLCF);
- 7) Propõe e coordena as ações de vacinação, sempre que se justifique;
- 8) Coordena a mobilização de unidades prestadoras de serviços de saúde, de acordo com as necessidades e no âmbito das suas competências;

Unidades Hospitalares/Centros de Saúde

- Colaboram na prestação de cuidados de emergência pré-hospitalares, através do reforço das equipas no terreno e/ou material/equipamento, em articulação com o INEM;
- Promovem a triagem de sinistrados, em articulação com o INEM e asseguram a prestação de cuidados de saúde às vítimas evacuadas para essas unidades de saúde;





Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa

Versão III Revisão: 0

2° Semestre de 2023

PARTE II - EXECUÇÃO

Página 36

- Efetuam a assistência médica em ambiente hospitalar à população, minimizando a perda de vidas humanas;
- 4) Garantem as transferências inter-hospitalares quando necessário;
- 5) Colaboram nas ações de saúde pública, adotando medidas de protecção, nas áreas atingidas, em articulação com a autoridade de saúde;
- 6) Colaboram nas ações de controlo ambiental, de doenças e da qualidade dos bens essenciais, em articulação com a autoridade de saúde;
- 7) Garantem o atendimento e o acompanhamento médico continuo, à população afetada;
- 8) Propõem ações de vacinação de emergência, se aplicável.
- 9) Colaboram no apoio psicológico à população afetada;
- 10) Colaboram na resolução dos problemas de mortuária;
- 11) Asseguram os cuidados médico-sanitários nas ZCAP`S;
- 12) Colaborar nas operações de regresso dos deslocados.

Sapadores Florestais

- 1) Intervêm em ações de vigilância, ataque inicial e rescaldo a incêndios rurais;
- 2) Apoiam o PCO, envolvendo elementos para missões de reconhecimento e de guias para orientação dos grupos de reforço;
- 3) Colaboram na desobstrução de vias de comunicação e itinerários de socorro;
- 4) Colaboram nas operações de evacuação das populações e posterior regresso dos deslocados;
- 5) Colaboram na reposição da normalidade da vida das populações atingidas;
- 6) Colaboram nas ações de sensibilização e aviso às populações.

Autoridade veterinária (municipal)

- Coordena, caso seja necessário, a montagem e operacionalização de unidades de atendimento a animais sinistrados;
- 2) Coordena a remoção e destruição de cadáveres de animais;
- 3) Assegura o controlo de zoonoses e outras doenças animais;
- 4) Apoia a Autoridade de Saúde;
- 5) Colabora no restabelecimento da cadeia alimentar e fornecimento de água potável;
- 6) Colabora na limpeza e higienização das zonas afetadas;







Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa

Revisão: 0

Versão III

2° Semestre de 2023

PARTE II - EXECUÇÃO

Página 37

7) Colabora na avaliação e quantificação dos danos.

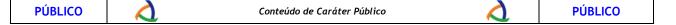
Cruz Vermelha Portuguesa (CVP)

- 8) Apoia as ações de busca e salvamento, de socorro a sinistrados e, assistência sanitária e social;
- 9) Colabora na evacuação de sinistrados e transporte de deslocados;
- 10) Apoia a GNR na evacuação das populações e coloca os meios próprios à disposição da evacuação das pessoas com necessidades especiais;
- 11) Colaborar no realojamento de deslocados;
- 12) Apoia as ações de instalação e gestão das ZCAP's e na instalação de alojamentos temporários;
- 13) Colabora na montagem e operacionalização de postos de triagem, PMA's;
- 14) Colabora na assistência e bem-estar das populações evacuadas para as ZCAP's;
- 15) Colabora no apoio logístico à população deslocada;
- 16) Colabora na prestação de apoio psicossocial;
- 17) Colabora no registo de feridos e cadáveres, em articulação com as autoridades de saúde;
- 18) Colabora no estabelecimento da ZRnM;
- 19) Colabora na recolha dos elementos de obituária;
- 20) Apoia na recolha e armazenamento de donativos;
- 21) Colabora na distribuição do pessoal voluntário não especializado.

II - 2.3 Responsabilidades dos Organismos e Entidades de Apoio

Centro Distrital de Segurança Social (CDSS)

- 1) Coordena as ações de instalação e gestão dos ZCAP's e de campos de desalojados;
- Coordena as ações de apoio social às populações, em articulação com as várias entidades intervenientes;
- 3) Colaborar na definição de critérios de apoio social à população;
- 4) Coordena as ações de obtenção, confeção e distribuição de alimentos, armazenamento e distribuição de roupas, agasalhos, abrigos provisórios e artigos de higiene, bem como, outros bens prioritários para as ZCAP`s e campos de desalojados;
- Assegura a mobilização de equipamento e pessoal especializado, nomeadamente de assistentes sociais;





Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa

Revisão: 0 2º Semestre de

Versão III

2° Semestre de 2023

PÚBLICO

PARTE II - EXECUÇÃO

Página 38

- Assegura a constituição de equipas técnicas para receção, atendimento e encaminhamento de deslocados, em articulação com outras entidades;
- 7) Colabora com o INEM no apoio psicológico à população;
- 8) Colabora nas ações de evacuação das populações;
- Apoia as populações evacuadas, nomeadamente aquelas com necessidades especiais, continuando a promover o apoio psicossocial;
- 10) Coordena e promove o realojamento dos desalojados;
- 11) Promove ações de pesquisa e reunião de desaparecidos;
- 12) Colabora no acolhimento, enquadramento e gestão de voluntários;
- 13) Colabora na elaboração e manutenção da atualização da lista do pessoal voluntário, interveniente em ações de cariz social;
- 14) Mantem um registo do número de vítimas assistidas e com necessidade de acompanhamento;
- 15) Elabora relatórios em articulação com a CMN, sobre os danos em habitações, propondo medidas que permitam a regularização da normalidade.

Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Nisa

- Garante a possibilidade de mobilização dos meios próprios, necessários à intervenção;
- 2) Presta especial dever de cooperação com os agentes de proteção civil;
- 3) Procura assegurar e colaborar no cumprimento e prossecução das missões próprias do corpo de bombeiros, enquanto entidade detentora deste;
- Assegura a operacionalidade permanente de todos os meios necessários às ações de Proteção Civil, no âmbito dos corpos de bombeiros;
- 5) Disponibiliza o quartel do corpo de bombeiros para alojamento e apoio às populações;
- Colabora no apoio logístico de sustentação das operações na área de atuação própria do CB, em articulação com o SMPC de Nisa;
- 7) Mantem a capacidade de fornecimento de apoio logístico aos elementos do CB de Nisa;
- 8) Colabora no acolhimento, enquadramento e gestão de voluntários.

PÚBLICO





Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa

Revisão: 0 2º Semestre de 2023

Versão III

PARTE II - EXECUÇÃO

Página 39

Polícia Judiciária (PJ)

- No âmbito das suas competências, apoia nas ações de combate à criminalidade em articulação com a GNR;
- 2) Colabora na identificação de vítimas através da polícia técnica e do laboratório da polícia científica;
- 3) Recolhe informação Antemortem nos centros de recolha de informação, em articulação com o INMLCF;
- 4) Gere a informação Antemortem e Post-mortem no Centro de Conciliação de Dados;
- 5) Disponibiliza elementos para integrar as Equipas de Reconhecimento e Avaliação de Vítimas mortais (ERAV-m);
- 6) Aciona a Unidade de Cooperação Internacional (UCI) para obtenção de dados para a identificação de vítimas de nacionalidade estrangeira.

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF)

- Coordena os serviços de segurança nacionais e de outros países em matéria de circulação de pessoas e de controlo de estrangeiros;
- 2) Assegura a realização de controlos móveis de pessoas em articulação com a GNR;
- 3) Proceder à avaliação dos cenários de risco, no âmbito das suas competências;
- 4) Proceder à investigação dos crimes de auxílio à imigração ilegal ou outros com ele conexos, no âmbito das suas competências, em articulação com a GNR;
- 5) Orienta os cidadãos estrangeiros sobre procedimentos a adotar;
- 6) Estabelece os contactos com os diferentes Consulados e Embaixadas;
- 7) Colabora na identificação de cadáveres de cidadãos estrangeiros;
- 8) Controla as movimentações ilícitas de estrangeiros nos grupos evacuados.

Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses (INMLCF)

- Mobiliza a equipa Médico-Legal de Intervenção em Desastres (EML-DVI), através dos seus sistemas de alerta próprios.
- 2) Coadjuva técnica e operacionalmente o Ministério Público na coordenação dos serviços de mortuária;
- 3) Recolhe informação Antemortem nos Centros de Recolha de Informação, em articulação com a PJ;
- 4) Assume a direção e coordenação das tarefas de mortuária decorrente do evento, designadamente, a investigação forense para identificação das vítimas, com vista à sua entrega aos familiares;



Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa

Revisão: 0 2º Semestre de 2023

Versão III

PARTE II - EXECUÇÃO

Página 40

- 5) Assume outras tarefas de investigação forense, em articulação com o Ministério Público;
- 6) Gere as ZRnM e os NecPro;
- 7) Disponibiliza elementos para integrar as ERAV-m;
- 8) Coordena, através da EML-DVI as Equipas de Mortuária provenientes da ajuda internacional.

Ministério Público

- 1) Coordenar os serviços de mortuária, coadjuvado técnico e operacionalmente pelo INMLCF;
- 2) Determina a ativação dos centros de recolha de informação, sob a responsabilidade da PJ e do INMLCF;
- Autoriza a remoção de cadáveres ou partes de cadáveres do local onde foram etiquetados para as
 ZRnM e destas para os NecProv;
- 4) Recebe a informação das entidades gestoras das ZRnM e dos NecProv, acerca do número de mortes verificadas e de mortos identificados ou por identificar.

Instituto dos Registos e Notariados (IRN)

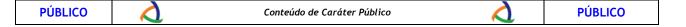
1) Procede ao assento de óbitos e garante toda a tramitação processual e documental associada.

Órgãos de Comunicação Social

- 1) No âmbito da sua missão de serviço público,
 - a) Colaboram com o PCO na divulgação de avisos e informação útil à população;
 - b) Colaboram com o PCO na difusão de alertas;

Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS)

- 1) Colocam à disposição para apoio às atividades de proteção civil os meios e recursos próprios;
- Colaboram na confeção e distribuição de alimentação ao pessoal envolvido nas operações e à população;
- Colaboram nas ações de apoio social e bem-estar das populações, apoiando na distribuição de roupas, agasalhos, alimentos, produtos de higiene e outros bens prioritários;
- 4) Colaboram nas ações de evacuação e movimentação das populações e gestão das ZCAP`s;
- 5) Apoiam a GNR na evacuação das populações com necessidades especiais;
- 6) Colaboram no alojamento/abrigo temporário das populações evacuadas;
- 7) Colaboram no acolhimento, enquadramento e gestão de voluntários;





Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa

Revisão: 0 2º Semestre de 2023

Versão III

PARTE II - EXECUÇÃO

Página 41

- 8) Colaboram na prestação de apoio psicológico às vítimas;
- 9) Apoiam na recolha e armazenamento de donativos;
- 10) Colaboram na recolha dos elementos de obituário.

IP - Infraestruturas de Portugal

- 1) Mobiliza os meios próprios necessários à resolução das ocorrências;
- Repõe as condições de circulação e assegura a proteção e funcionalidade das infraestruturas rodoviárias;
- 3) Disponibiliza um elemento de ligação para coordenação das atividades a desenvolver;
- 4) Disponibiliza piquetes de emergência para resolução das ocorrências mais urgentes;
- 5) Procede à sinalização e à constituição de barreiras de condicionamento, acesso ou de encaminhamento de tráfego;
- 6) Fornece à GNR informação técnica para cortes e abertura das vias à circulação, bem como sobre os itinerários alternativos;
- 7) Colabora na avaliação e quantificação dos danos.

Operadores de produção de energia elétrica

- 1) Mobilizam os meios próprios necessários à resolução das situações;
- 2) Disponibilizam um elemento de ligação para coordenação das atividades a desenvolver;
- 3) Disponibilizam piquetes de emergência para resolução das situações mais urgentes;
- Asseguram o fornecimento de energia às infraestruturas e/ou locais considerados prioritários, de acordo com as indicações do SMPC;
- 5) Asseguram a montagem de baixadas de corrente suplementares, bem como outras formas alternativas de fornecimento de energia;
- Asseguram, as condições de exploração dos seus centros produtores de energia elétrica instalados na
 ZS;
- 7) Promove a recuperação dos danos sofridos nos seus centros produtores de energia elétrica, no sentido da retoma, tão rapidamente quanto possível, das condições normais de exploração.
- 8) Promove a recuperação dos danos na rede de distribuição de energia elétrica da sua responsabilidade;
- 9) Mantem a disponibilidade de grupos geradores para apoio em situações de falha nas redes;
- 10) Colabora na avaliação dos danos.







Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa

Revisão: 0

2º Semestre de

Versão III

2° Semestre d 2023

PARTE II - EXECUÇÃO

Página 42

Operadores de redes de distribuição de energia elétrica e gás natural

- 1) Mobilizam os meios próprios necessários à resolução das situações;
- 2) Disponibiliza um elemento de ligação para coordenação das atividades a desenvolver;
- 3) Disponibilizam piquetes de emergência para resolução das situações mais urgentes;
- 4) Colaboram na avaliação dos danos;
- 5) Promovem o rápido restabelecimento das redes de transformação, transporte e distribuição de energia elétrica e da rede de gás natural;
- 6) Mantêm a disponibilidade de grupos geradores para apoio em situações de falha nas redes;
- 7) Coordenam com o operador de produção de energia a estabilização dos sistemas de alta e baixa tensão;
- 8) Coordenam com a entidade gestora do sistema de distribuição de gás a estabilização e segurança destas redes.

Operadores de telecomunicações móveis

- 1) Mobilizam os meios próprios necessários à resolução das situações;
- 2) Disponibilizam elementos de ligação para coordenação das atividades a desenvolver;
- 3) Disponibilizam piquetes de emergência para resolução das situações mais urgentes;
- 4) Asseguram a operacionalização e reforço das redes e sistemas de telecomunicações, se necessário recorrendo a meios alternativos, tendo em consideração as zonas consideradas prioritárias de acordo com as indicações do SMPC;
- 5) Garante prioridade de acesso aos endereços correspondentes a serviços e entidades essenciais;
- 6) Colaboram na redução ou eliminação do tráfego de comunicações existentes na ZS;
- 7) Colaboram na avaliação dos danos.

Operadores de distribuição de água

- 1) Mobilizam os meios próprios necessários à resolução das situações;
- 2) Disponibilizam um elemento de ligação para coordenação das atividades a desenvolver;
- 3) Disponibilizam piquetes de emergência para resolução das situações mais urgentes;
- 4) Garantem o fornecimento de água potável, em alta, tendo em consideração as infraestruturas prioritárias e de acordo com as indicações do SMPC;
- 5) Garantem reservas estratégicas de água;







Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa

Revisão: 0 2º Semestre de 2023

Versão III

PARTE II - EXECUÇÃO

Página 43

- 6) Controlam a qualidade da água captada e distribuída nas zonas atingidas pela ocorrência.
- 7) Colaboram na avaliação dos danos.

Agência Portuguesa de Ambiente (APA)

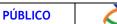
- Colabora nas ações de prevenção, deteção, aviso e alerta, no âmbito dos acidentes radiológicos e nucleares;
- Disponibiliza técnicos para a zona onde se verifique a situação de emergência e coordena no terreno, as ações relativas aos aspetos radiológicos;
- 3) Presta assessoria técnica especializada nas áreas da sua competência e colabora na implementação de medidas destinadas a salvaguardar a qualidade dos recursos hídricos e dos ecossistemas bem como a segurança de pessoas e bens;
- 4) Promove a recolha e análise de amostras de água em situações graves de poluição hídrica;
- 5) Propõe medidas que contribuam para assegurar a disponibilidade de água para o abastecimento público e para as atividades vitais dos sectores agropecuários e industrial em situação de seca;
- 6) Promove a realização de ações de informação e sensibilização públicas.

Instituto de Conservação da Natureza e Florestas (ICNF)

- 1) Mobiliza, em caso de incêndio rural, técnicos de apoio à gestão técnica da ocorrência;
- 2) Disponibiliza, dentro das suas possibilidades, meios próprios de apoio ao combate a incêndios rurais;
- Desenvolve ações inerentes às suas funções e colabora na reposição da normalidade das populações afetadas;
- 4) Procede ao levantamento dos prejuízos causados pelos incêndios rurais, na área da sua intervenção.

Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA)

- Assegurar o funcionamento permanente das redes de observação, medição e vigilância meteorológica e sísmica, assegurando eventuais reparações de emergência;
- 2) Assegurar a vigilância meteorológica e geofísica;
- 3) Elabora boletins de previsão do estado do tempo, direcionados para a atuação das forças operacionais;
- 4) Elabora cartas diárias de risco de incêndio rural;
- 5) Emite avisos meteorológicos, direcionados para a atuação das forças operacionais.







Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa

Versão III Revisão: 0

2° Semestre de 2023

PARTE II - EXECUÇÃO

Página 44

Estabelecimentos de ensino

- 1) Promovem a segurança e evacuação da população escolar;
- Disponibilizam as respetivas instalações e se necessário os seus funcionários, para apoio às atividades de Proteção Civil.

Farmácias

- Colaboram no abastecimento de produtos farmacêuticos ou dispositivo médico-sanitário à população ou aos operacionais envolvidos nas operações;
- 2) Garantem uma reserva estratégica de produtos farmacêuticos.

Operadores de transportes coletivos de passageiros

1) Disponibilizam meios para a evacuação de populações ou transporte de forças operacionais.

Empresas de segurança privada

- 2) Efetuam o reforço da segurança nos estabelecimentos industriais, comerciais e edifícios públicos ou infraestruturas sensíveis, em complemento às forças de segurança;
- 3) Efetuam a guarda de espólios de estabelecimentos, para os quais seja solicitada a sua colaboração;
- 4) Colaboram na proteção de pessoas e bens, nas áreas afetadas.

Estabelecimentos comerciais / comerciantes individuais de produtos alimentares

 Disponibilizam, às entidades responsáveis por essa tarefa, os bens alimentares necessários à confeção de alimentação para as populações que necessitem e elementos intervenientes nas operações de proteção civil.

Estabelecimentos de restauração

1) Disponibilizam, considerando as suas capacidades, o apoio alimentar, quer às equipas intervenientes, quer à população, de acordo com o solicitado pelo SMPC.

Estabelecimentos hoteleiros

1) Colaboram no alojamento temporário das populações evacuadas.







Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa

Revisão: 0 2º Semestre de 2023

Versão III

PARTE II - EXECUÇÃO

Página 45

Agentes funerários

- 1) Colaboram em todas as atividades relacionadas com a mortuária;
- 2) Colaboram na recolha dos elementos de obituário;
- 3) Colaboram no transporte de cadáveres;
- 4) Efetuam os sepultamentos de emergência.

Revendedores de combustíveis

1) Asseguram o fornecimento, e quando possível a distribuição, de combustível às viaturas afetas às atividades de Proteção Civil, colaborando nas necessidades de sustentação logística das operações.

Oficinas

- 1) Colaboram na sustentação logística das operações, auxiliando a manutenção e reparação de viaturas e equipamentos afetos às operações de Proteção Civil;
- 2) Colaboram no fornecimento de artigos, consoante as suas disponibilidades, para assegurar a manutenção e reparação de viaturas, por parte de outras entidades.

Empresas e proprietários individuais de equipamentos, para apoio às operações

- 1) Apoiam com pessoal e equipamento as ações de transporte, demolição, escoramento, desobstrução de vias e remoção de destroços, bem como a reabilitação das redes e serviços públicos essenciais;
- 2) Garantem o fornecimento, de acordo com as disponibilidades, de meios e recursos especializados para apoio às operações de Proteção Civil.

Outros estabelecimentos comerciais / comerciantes individuais de retalho

1) Prestam apoio, quando solicitado, designadamente, no fornecimento e/ou distribuição de roupas, agasalhos, alimentos, produtos de higiene, e outros bens prioritários.

Comunidades paroquiais

- 1) Colaboram nas ações de socorro e apoio social, nomeadamente no respeitante à alimentação, alojamento e roupas, produtos de higiene e outros bens prioritários;
- 2) Apoiam as ações de instalação e gestão dos centros de acolhimento provisório, bem como a assistência e bem-estar das populações;
- 3) Colaboram nas ações de movimentação e evacuação das populações;







Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa

Revisão: 0

2º Semestre de
2023

Versão III

PARTE II - EXECUÇÃO

Página 46

- Colaboram na identificação dos munícipes com incapacidades físicas ou outras que levem à necessidade do emprego de meios especiais, em caso de evacuação;
- 5) Colaboram na difusão de avisos, informação pública e medidas de autoproteção;
- 6) Colaboram no acolhimento, enquadramento e gestão de voluntários;
- 7) Colaboram na recolha de donativos;
- 8) Colaboram na prestação de apoio psicológico às vítimas.

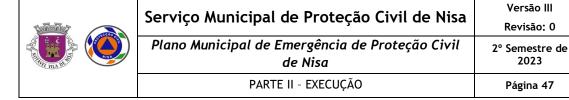
Voluntários

- Apresentam-se, em situações de acidente grave ou catástrofe, nos locais que venham a ser definidos, acatando as instruções que lhes sejam transmitidas;
- 2) Detetam, comunicam e/ou solucionam possíveis situações que originem sinistros;
- 3) Colaboram, se solicitado e de forma devidamente enquadrada, no serviço de estafetas;
- 4) Colaboram na prestação de apoio psicológico às vítimas;
- 5) Colaboram na assistência e bem-estar das populações;
- 6) Colaboram na evacuação e movimentação das populações;
- 7) Prestam apoio, quando solicitado, no fornecimento e/ou distribuição de roupas, agasalhos, alimentos, produtos de higiene, e outros bens prioritários;
- 8) Constituem, de acordo com as instruções e as necessidades da situação em si, equipas de reforço para atuação em diversas especialidades, nomeadamente:
 - a) Recolha, triagem, tratamento e evacuação de sinistrados;
 - b) Confeção e distribuição de alimentos;
 - c) Reconhecimento dos locais afetados;
 - d) Guias para os grupos de reforço;
 - e) Transporte de pessoas, animais e material;
 - f) Fornecimento de energia;
 - g) Alojamento de emergência;
 - h) Remoção de escombros e demolições,
 - i) Reparações de elementos inoperacionais que sejam considerados imprescindíveis;
 - j) Drenagem e escoamento de águas;
 - k) Combate a incêndios, principalmente através da utilização de maquinaria;
 - l) Comunicações e estafeta;
 - m) Apoio psicológico;

PÚBLICO







n) Entre outros.

Radioamadores

- 1) Apoiam as radiocomunicações de emergência de acordo com as suas próprias disponibilidades;
- 2) Após solicitação do PCmun, prestam apoio com meios humanos e materiais para o cumprimento das ações que lhes forem atribuídas.

II - 3 Organização

II - 3.1 Infraestruturas de Relevância Operacional

As infraestruturas de relevância operacional, são aquelas que pela sua importância numa operação de proteção civil, poderão ser consideradas vitais para a efetivação das medidas de prevenção, planeamento, socorro e emergência. Ao efetuar-se a sua caracterização pretende-se assim identificar geograficamente esses locais, permitindo uma alocação de meios materiais e humanos, mais célere, aumentando a eficácia da intervenção em caso de emergência.

II - 3.1.1 Rede Rodoviária

No que respeita à rede viária, no município de Nisa, esta, divide-se em Estradas Nacionais (EN118; EN245; EN246; EN364; EN359), Estradas Regionais (ER 18) e Itinerários Principais (IP2), com a função de interligar diferentes zonas de Portugal, tendo assim uma importância de âmbito nacional e, Estradas e Caminhos Municipais, de importância municipal, assegurando a ligação viária entre as diversas localidades do município, permitindo o acesso entre freguesias. No total a rede viária no concelho de Nisa tem 68 troços, com uma extensão de 252 km (excetuando as vias urbanas).

Considerando a importância estruturantes da rede viária, a sua operacionalidade é vital tendo em vista o rápido acesso às diferentes freguesias do município de Nisa em caso de emergência. No geral, a rede viária, apresenta as características constantes no quadro seguinte, sendo tuteladas, pela empresa Infraestruturas de Portugal ou pela Câmara Municipal de Nisa.

QUADRO 5 - Identificação da Rede Rodoviária do Concelho de Nisa Fonte: Câmara Municipal de Nisa, GOT

Caminhos Municipais			Estradas Municipais			Itinerários principais/Estradas Nacionais		
Nome	Largura (m)	Extensão (m)	Nome Largura Extensão (m) (m)		Nome	Largura (m)	Extensão (m)	
CM - Monte do Pardo	4,6	401	EM 359	4,7	18137,0	IP 2	10	10522,8
CM - Sra. dos Remédio	3,5	1579,3	EM 525	4 a 4,5	7383,8	ER 18	6	27579,2
CM 1001	4 a 6	3944,5	EM 525-1	4	5384,6	EN 364	6	11712,0



Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa

Revisão: 0 2° Semestre de 2023

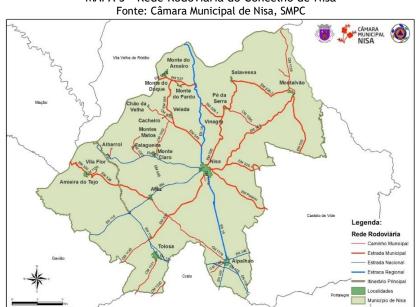
Versão III

PARTE II - EXECUÇÃO

Página 48

CM 1002	3,1 a 3,2	4550,3	EM 526	4,6	13089,0	EN 359	6	15485,3
CM 1003	3,2 a 3.7	3251,5	EM 526-1	4,6	3393,8	EN 245	6	3283,7
CM 1004	3,7 a 5,9	1971,1	EM 526-2	4,6	7769,5	EN 246	6	2734,7
CM 1005	3,5	4772,8	EM 527	4,9	4153,1	EN 118	6 a 10	29017,7
CM 1020	5,2	2511,2	EM 527-1	4,5	680			
CM 1101	3	5135,4	EM 527-2	4,7	1133,7			
CM 1138	5	4570,1	EM 528	4,1 a 5	9264,2			
CM 1139	5,4	8806,0	EM 529	4,4	10723,1			
CM 1155	3	1012,5	EM 544	4,5	10030,1			
CM 1156	3,6	781	EM 546	4	5042,8			
CM 1169	3,7	928	EM Patalou	5	8769,5			
CM 1170	3,1	749						
CM 1176	3	11991,8						

No que concerne aos acessos efetivos ao concelho, estes são efetuados através das acessibilidades rodoviárias mencionadas no mapa anterior, destacando-se a proximidade à A23 cuja ligação é estabelecida pelo IP2 que percorre as freguesias a Oeste e Sul do Concelho de Nisa, sendo esta via a que melhor facilita a ligação do concelho com o exterior; o concelho é ainda servido por 5 Estradas de âmbito Nacional que asseguram a ligação com os municípios vizinhos: a Estrada Regional 18 que percorre o concelho de Norte a Sul e assegura as ligações a Norte (Vila Velha do Ródão e Castelo Branco) e a Sul (Portalegre); a Estrada Nacional 364 que efetua a ligação para Oeste, ao Gavião e Abrantes; a Estrada Nacional 245 que faz a ligação com Crato a Sudoeste; a Estrada Nacional 246 que faz a ligação com Castelo de Vide, a Este; e a Estrada Nacional 118, que percorre um traçado muitas vezes paralelo ao IP2, no sentido de Alpalhão para o Gavião



MAPA 3 - Rede Rodoviária do Concelho de Nisa





Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa

Revisão: 0 2º Semestre de 2023

Versão III

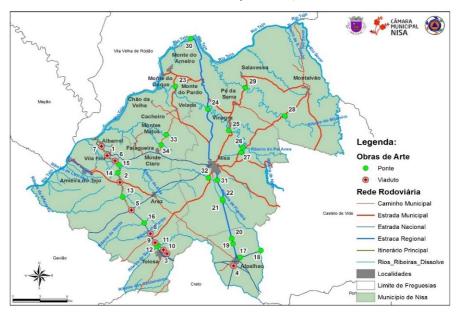
PARTE II - EXECUÇÃO

Página 49

II - 3.1.2 Pontes e Viadutos

No que concerne a ponte e viadutos, associados às vias de comunicação, merecem destaque,

MAPA 4 - Rede de Pontes e Viadutos do Concelho de Nisa Fonte: Câmara Municipal de Nisa, SMPC



QUADRO 6 - Identificação da Rede de Pontes e Viadutos do Concelho de Nisa Fonte: Câmara Municipal de Nisa, GOT

ld	Tipo	Via	Linha de água	ld	Tipo	Via	Linha de água
1	Viaduto	IP 2		18	Ponte	EN 246	Ribeira de Figueiró
2	Viaduto	IP 2		19	Ponte	ER 18	Linha de água
3	Viaduto	EN 118		20	Ponte	ER 18	Linha de água
4	Viaduto	EN 118		21	Ponte	ER 18	Ribeira de Figueiró
5	Viaduto	IP 2 / EN 118		22	Ponte	ER 18	Ribeira de Figueiró
6	Viaduto	IP 2		23	Ponte	EM 544	Ribeira de Nisa
7	Viaduto	IP 2		24	Ponte	ER 18	Ribeira de Nisa
8	Viaduto	EN 118		25	Ponte	EM 526	Ribeira de Nisa
9	Viaduto	EN 118		26	Ponte	EM 359	Ribeira de Nisa
10	Viaduto	EN 118		27	Ponte	EM 359	Ribeira de St.º André
11	Ponte	EN 118	Ribeira de Sor	28	Ponte	EM 359	Ribeira de Fivenco
12	Ponte	EN 118	Ribeira de Sor	29	Ponte	EM 526	Ribeira de Fivenco
13	Ponte	IP 2	Ribeira de Sto. Ant.º Arez	30	Ponte	ER 18	Rio Tejo







Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa

Revisão: 0

2º Semestre de
2023

Versão III

PARTE II - EXECUÇÃO

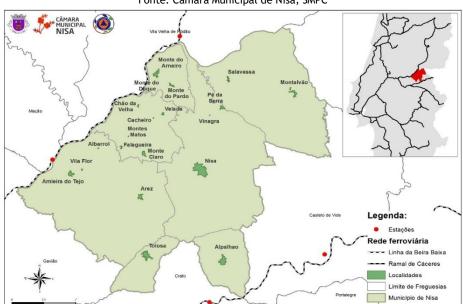
Página 50

14	Ponte	IP 2	Ribeiro do Carregal	31	Ponte	ER 18	Ribeiro de St.º António
15	Ponte	IP 2	Ribeira de Figueiró	32	Ponte	EM 529	Ribeira de Figueiró
16	Ponte	EN 118	Ribeira da Bexigueira	33	Ponte	CM 1002	Ribeira de Palhais
17	Ponte	EN 246	Linha de água	34	Ponte	CM 1002	Ribeira de Monte Claro

II - 3.1.3 Rede Ferroviária

O município de Nisa não é servido por estações de caminho-de-ferro, nem é percorrido no seu território por nenhuma linha de caminho-de-ferro, exceto no seu extremo Sul, onde o Ramal de Cáceres coincide com o limite geográfico entre Nisa e Crato, em cerca de 300 metros. Contudo, dada a sua eventual importância para a mobilidade, em contextos de Proteção Civil, optou-se por incluir estas infraestruturas, no presente âmbito, indicando as estações e apeadeiros mais próximos e enquadrando-as no mapa seguinte:

- ⇒ Ramal de Cáceres Estação de Vale do Peso, município do Crato (atualmente não tem circulação ferroviária);
- ⇒ Linha da Beira Baixa Estação de Vila Velha de Ródão, município de Vila Velha de Ródão;
- ⇒ Linha da Beira Baixa Apeadeiro da Barca da Amieira/Envendos, município de Mação.



MAPA 5 - Rede Ferroviária Fonte: Câmara Municipal de Nisa, SMPC

II - 3.1.4 Infraestruturas de Transporte Aéreo

As infraestruturas de transporte aéreo no concelho de Nisa, resumem-se ao "Heliporto Mário e Maria Manuel Fragoso de Almeida", em Nisa, construído em 2006 e que, para além da plataforma de aterragem, possui uma zona de apoio com instalações sanitárias.



Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa

Revisão: 0

° Semestre

2° Semestre de 2023

Versão III

PARTE II - EXECUÇÃO

Página 51

Em termos técnicos a plataforma de aterragem, possui as seguintes características,

- ⇒ Coordenadas (centro da plataforma) Latitude 39° 30′ 19′′ N; Longitude 007° 38′ 39′′ W;
- ⇒ Altitude 310 m;
- ⇒ Condições de Utilização Voos VFR diurnos (apenas segundo as regras e condições de voo visual - Visual Flight Rules);
- ⇒ Com indicador, apropriado, de direção do vento
- ⇒ Vedação, balizada, com 1.00 m de altura a 15, 5 m da plataforma, no lado esquerdo sentido Sul-Norte;
- ⇒ Área definida para a fase final da aproximação (FATO Final Approach and Takeoff Área) quadrado de 35 m de lado em betão betuminoso, sendo as marcas de limite em cor branca;
- ⇒ Área localizada no interior da FATO, de superfície lisa e desempenada com capacidade resistente para suportar a aterragem e descolagem, normal ou de emergência, do helicóptero EH101
- ⇒ (TLOF Touchdown and Liftoff Area) quadrado de 15 m de lado em betão, sendo as marcas de limite em cor amarela;
- ⇒ No centro da TLOF é inscrita a letra H em cor branca;
- ⇒ Área de Segurança (livre de quaisquer obstáculos) faixa de 5,7m em saibro com coberto vegetal em redor da FATO.

Atualmente esta infraestrutura está a receber obras de beneficiação tendo em vista a colocação de iluminação noturna de modo a permitir que a mesma funcione 24 H/dia

CAMABIA America do Tojo

MAPA 6 - Localização do Heliporto de Nisa Fonte: Câmara Municipal de Nisa, SMPC



Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa

PARTE II - EXECUÇÃO

Revisão: 0 2º Semestre de 2023

Versão III

Página 52

II - 3.1.5 Rede Hidrográfica e Massas de Água

Rios e Ribeiras

O Concelho de Nisa encontra-se inserido na Bacia Hidrográfica do Rio Tejo, localizando-se na sua vertente Sul, sendo caracterizado por possuir afluentes curtos e bacias tributárias pequenas. Em relação ao regime de escoamento, apenas o Rio Tejo e o Rio Sever se consideram de regime permanente. Os restantes cursos de água têm um regime temporário, apresentando por vezes de comportamento torrencial. A extensão total das linhas de água é de 531,212km, sendo os únicos cursos navegáveis, o Rio Tejo e o Rio Sever e, mesmo nestes casos, nos troços correspondentes às albufeiras de Cedillo, Fratel e Belver.

Legenda:

Rede Hidrográfica

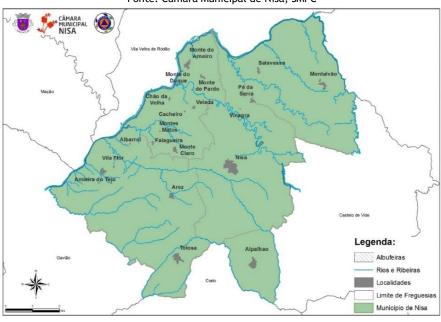
Bacia Hidrográfica do Tejo

Município de Nisa

Limite de Distritos

MAPA 7 - Bacia Hidrográfica do Rio Tejo Fonte: Câmara Municipal de Nisa, SMPC







Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa

PARTE II - EXECUÇÃO

Versão III Revisão: 0

2° Semestre de 2023

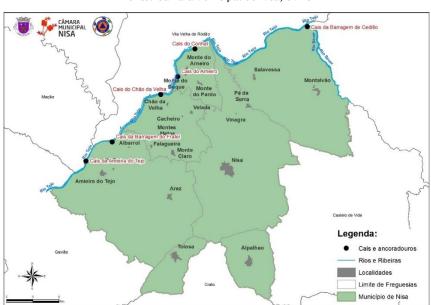
Página 53

Albufeiras

Em termos de albufeiras, são identificadas no concelho de Nisa as seguintes, de Belver, do Fratel, do Poio, do Racheiro e de Cedillo. No que respeita às albufeiras do Fratel, do Poio e de Cedillo, estas vêm caracterizadas no ponto referente rede elétrica (produção). Em relação a albufeira do Racheiro, na Ribeira de Nisa, considerando a sua pequena dimensão, não carece de outro tipo de caracterização, além da sua identificação geográfica. Quanta à albufeira de Belver, no Rio Tejo, embora localizada no concelho do Gavião, possui influência, em termos de massa de água, no âmbito territorial do PMEPC de Nisa, na parte oeste/sudoeste do concelho.

II - 3.1.6 Cais e Ancoradouros

Face à importância que os cais e ancoradouros têm, enquanto infraestruturas no apoio às atividades de Proteção Civil, os mesmos são identificados e caracterizados no presente plano.



MAPA 9 - Cais e Ancoradouros no Concelho de Nisa Fonte: Câmara Municipal de Nisa, SMPC

QUADRO 7 - Caraterização dos Cais e Ancoradouros do Concelho de Nisa Fonte: Câmara Municipal de Nisa, SMPC

Designação	Linha de Água	Localização a montante da Linha de Água face aos restantes	Condições de Acesso Terrestre	Possibilidade de Colocação de Embarcações na Água, através do reboque de transporte	Características do Ancoradouro
Conhal Rio Tejo		1°	Bom	Muito condicionado	Flutuante
Arneiro	Rio Tejo	2°	Bom	Condicionado	Flutuante
Chão da Velha Rio Tejo		3°	Mau	Condicionado	Flutuante
Barragem do Fratel	Rio Tejo	4°	Bom	Sim	Fixo



Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa

Revisão: 0 2º Semestre de 2023

Versão III

PARTE II - EXECUÇÃO

Página 54

Amieira do Tejo (Barca da Amieira)	Rio Tejo	5°	Bom	Sim	Fixo
Barragem de Cedillo	Rio Sever		Bom	Não	Flutuante

II - 3.1.7 Rede de Abastecimento de Água

O município do Nisa é abastecido (em alta pressão) pela rede pública de abastecimento de água gerida pela empresa Águas do vale do Tejo, S.A., estando em fase de implementação a gestão da empresa intermunicipal "Águas do alto Alentejo" que vai efetuar a gestão da rede pública de distribuição de águas, em baixa pressão.

Condutas de Transporte de Água em Alta

As condutas de alta pressão ocupam no concelho de Nisa 70,405 km, fazendo a distribuição de água para consumo público a partir da albufeira de Póvoa e Meadas, no concelho de Castelo de Vide. Este bsistema é designado por *Sistema Integrado da Póvoa*, sendo um dos que constituem o Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água do Norte Alentejano.

Captações

Não obstante da existência de outros pontos de captação de água para abastecimento público, para o presente plano deve-se considerar a existência de 15 pontos de captação, sendo que 11 estão em serviço e 4 funcionam como captação de recurso. Estes pontos, correspondem ao local onde a água é obtida (devendo ser o local mais adequado para obtenção de uma água com qualidade e quantidade.

<u>Reservatórios</u>

Para o PMEPC de Nisa deve-se considerar a existência de 17 reservatórios de água, estando todos em serviço, sendo: Alpalhão, Amieira, Arez, Arneiro/Duque, Chão da Velha, cacheiro, Couto da Cecília, Falagueira, Montalvão, Monte Claro, Monte do Pardo, Nisa, Salavessa, Tolosa (2), Velada, Pé da Serra. Os reservatórios, consistem em depósitos destinados ao armazenamento de água, podendo ser elevados ou apoiados, consoante a necessidade de fornecer ou não pressão à água a distribuir.

Estações de Tratamento

Não obstante da existência de outras estações de tratamento, já desativadas, para o presente plano devese considerar a existência das constantes e caracterizadas no quadro seguinte (As estações de tratamento correspondem ao local onde se produz água potável a partir de água bruta).

QUADRO 8 - Estações de Tratamento de Água no Concelho de Nisa Fonte: Câmara Municipal de Nisa, GOT

	ETA	Postos de Cloragem (para tratamento)	Total
Em Serviço	8	8	16
Funcionamento de Recurso	1	2	3
Total	9	10	19





Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa

PARTE II - EXECUÇÃO

Revisão: 0

2º Semestre de

Página 55

Versão III

2023

Estações Elevatórias

Não obstante da existência de outras estações elevatórias (já desativadas), para o presente plano identificam-se as estações elevatórias equipadas com grupos elevatórios (bombas) que elevam a água até um ponto a partir do qual possa ser conduzida graviticamente.

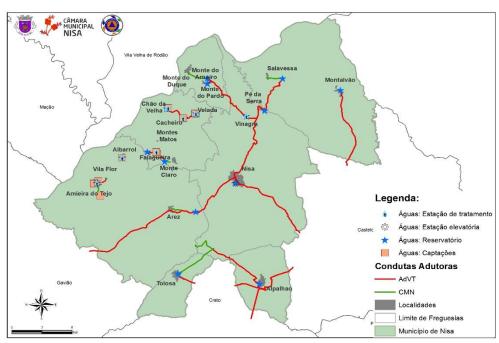
QUADRO 9 - Estações Elevatórias de Água no Concelho de Nisa Fonte: Câmara Municipal de Nisa, GOT

Tonter damara mamerpar de misa, ee :						
Estação Elevatória de Água para Abastecimento	Entidade Gestora					
EE Alpalhão	AdVT					
EE Arez	AdVT					
EE Arez sul	AdVT					
EE Nisa	AdVT					
EE Arneiro	CMN					
Descarregador do Arneiro	CMN					

Condutas Adutoras

Não obstante da existência de mais condutas adutoras, (já desativadas), para o presente plano são identificados 41,543 km de condutas adutoras, sendo que 36,123 km destas condutas se encontram em serviço e 5,419 km funcionam como utilização de recurso. Estas condutas, asseguram o transporte da água entre o local de captação e a Estação de Tratamento de Água (ETA) ou entre a ETA e a rede de distribuição, geralmente em distâncias consideráveis e, normalmente sem derivações.

MAPA 10 - Identificação das Condutas Adutoras de Água no Concelho de Nisa Fonte: Câmara Municipal de Nisa, GOT





Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa

Versão III Revisão: 0

2° Semestre de 2023

PARTE II - EXECUÇÃO

Página 56

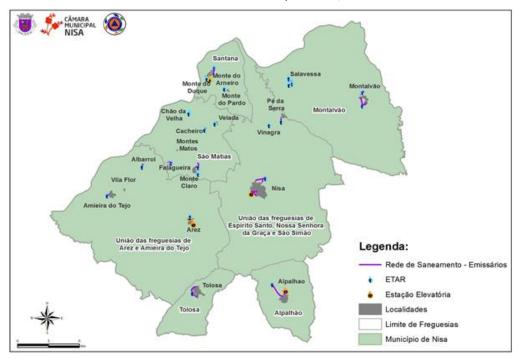
II - 3.1.8 Rede de Saneamento de Águas Residuais

No que respeita à rede de saneamento de águas residuais do concelho de Nisa e tendo em consideração unicamente os emissários principais e as estações de tratamento, são a seguintes:

QUADRO 10 - Estações de Tratamento de Águas Residuais no Concelho de Nisa Fonte: Câmara Municipal de Nisa, GOT

ETAR	Tipo	Entidade Gestora	ETAR	Tipo	Entidade Gestora	ETAR	Tipo	Entidade Gestora
Amieira	Lamas ativas	AdVT	Arneiro	Lamas ativas	AdVT	Monte Claro	Fossa	CMN
Arez	Lamas ativas	TVbA	Tolosa	Lamas ativas	TVbA	Chão da Velha 1 e 2	Fossa	CMN
Monte Claro	Lamas ativas	TVbA	Alpalhão	Lagunagem	AdVT	Falagueira	Fossa	CMN
Nisa	Lagunagem	TVbA	Monte do Duque	Fossa	CMN	Velada	Fossa	CMN
Pé da Serra	Lamas ativas	TVbA	Monte do Pardo	Fossa	CMN	Cacheiro	Fossa	CMN
Montalvão	Lagunagem	AdVT	Salavessa 1,2,3,4 e 5	Fossa	CMN	Albarrol	Fossa	CMN
Montalvão 2	Lamas ativas	AdVT	Vinagra	Fossa	CMN			

MAPA 11 - Identificação dos Emissários e ETAR`s do Concelho de Nisa Fonte: Câmara Municipal de Nisa, GOT



II - 3.1.9 Rede de Gestão de Resíduos

A rede de gestão de resíduos é composta por 375 contentores de resíduos sólidos urbanos com capacidade variadas (entre os 120 L e os 3000 L) e por 59 conjuntos de ecopontos (49 de superfície e 10 enterrados),



Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa

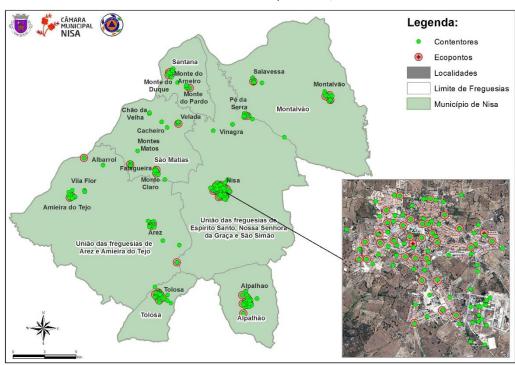
Revisão: 0 2º Semestre de 2023

Versão III

PARTE II - EXECUÇÃO

Página 57

estando os mesmos disseminados por todo o concelho. A recolha dos resíduos é efetuada periodicamente por equipas próprias e transportados para estações de transferência fora do concelho.



MAPA 12 - Rede de Gestão de Resíduos do Concelho de Nisa Fonte: Câmara Municipal de Nisa, GOT

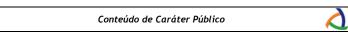
II - 3.1.10 Rede de Telecomunicações

No que concerne à rede de telecomunicações do concelho de Nisa a mesma assenta em 20 antenas de comunicações pertencentes às operadoras de comunicações móveis e à rede SIRESP, além de outras antenas de menores dimensões associadas a outras comunicações rádio. Em relação à cobertura da rede das operadoras de telemóveis, a mesma oscila entre o médio e o bom nas áreas urbanas, enquanto nas zonas rurais esta variação balança entre o médio e o inexistente, dependendo da orografia do terreno e da proximidade das respetivas antenas. No que respeita a outras redes de comunicações (SIRESP, Outras), a qualidade das comunicações apresenta um comportamento idêntico ao mencionado anteriormente. Analisando o concelho de uma forma global, a sua parte norte é aquela que apresenta maiores deficiências a este nível.

Fibra Ótica

PÚBLICO

O concelho de Nisa é atravessado por uma linha de fibra ótica, propriedade da empresa Cabovisão, numa extensão total de 49,927 km, sendo que em 43,3 km esta linha é aérea e nos restantes 627 m a linha é subterrânea, ocorrendo esta situação apenas no aglomerado urbano de Nisa. O traçado desta linha assume, genericamente, uma direção Norte-Sul.





Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa

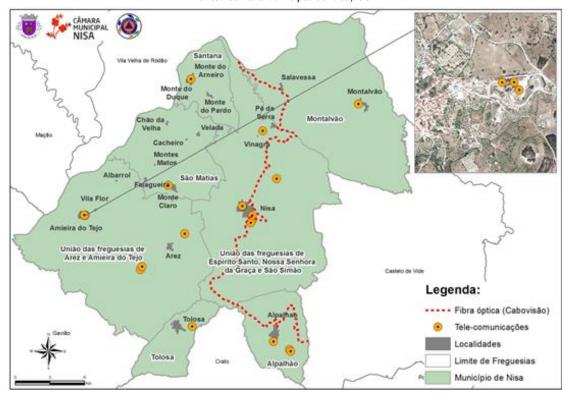
Revisão: 0 2º Semestre de 2023

Versão III

PARTE II - EXECUÇÃO

Página 58

MAPA 13 - Rede de Telecomunicações do Concelho de Nisa Fonte: Câmara Municipal de Nisa, GOT



II - 3.1.11 Rede de Distribuição de Energia

No âmbito dos elementos críticos associados à produção e distribuição energia, são identificados (e brevemente caraterizados) os elementos referentes produção, transformação e distribuição de energia elétrica de média, alta e muito alta tensão, bem como aqueles relacionados com o transporte de gás natural em gasoduto.

Rede Elétrica - Linhas Elétricas de Média e Alta Tensão (E-Redes)

Em termos de energia elétrica em média e alta tensão, da responsabilidade da E-Redes, no concelho de Nisa existem cerca de 310,796 km de linhas elétricas de média e alta tensão, divididos em 295 troços de linha.

Rede elétrica - Subestação da E-Redes

Em termos de transformação de energia elétrica, importa considerar a subestação de Alpalhão, da responsabilidade da E-Redes, localizada na Estrada-Nacional nº18, a Norte do aglomerado urbano.

Rede elétrica - Linhas de Muito Alta Tensão (REN)

Em relação ao transporte de energia elétrica em muito alta tensão, da responsabilidade da REN, o território de Nisa é atravessado por 9 linhas de muito alta tensão, numa extensão de 119,331 km, repartidos por:

- ⇒ 6 linhas de 150kV, numa extensão de 59,479 km:
- ⇒ 3 linhas de 400kV, numa extensão de 59,852 km.





Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa

Revisão: 0 2º Semestre de 2023

Versão III

PARTE II - EXECUÇÃO

Página 59

As linhas que atravessam o território de Nisa, efetuam a interligação com as seguintes proveniências/destinos: Cedillo (interligação com a rede espanhola), Estremoz, Fratel, Pracana, Castelo Branco (2 linhas), Corgas, Castelo do Bode e Pego.

Rede elétrica - Subestação REN

Em termos de transformação de energia elétrica de muito alta tensão, de 400kV para 150kV e vice-versa, e de muito alta tensão para alta tensão, ou seja, para 60kV, importa considerar a subestação da Falagueira, da responsabilidade da REN, localizada na Freguesia de São Matias, a Sul do aglomerado urbano da Falagueira, na Estrada Nacional nº 359.

Rede elétrica - Postos de Transformação

Devem ainda ser considerados como elementos crítico/sensíveis, em termos de Proteção Civil, os 160 (+/-) postos de transformação identificados, em cabine ou aéreos, geralmente localizados junto aos vários aglomerados urbanos, efetuando a transformação de energia para consumo final.

Rede elétrica - Principais Barragens

Relativamente às barragens, estas são consideradas para o presente plano, como infraestruturas críticas/sensíveis, em 2 domínios,

- ⇒ devido ao facto de as mesmas estarem destinadas à produção de eletricidade e em caso de falha de energia poderem afetar vastas áreas do território nacional;
- ⇒ Porque têm associadas albufeiras que em caso de colapso destas infraestruturas podem acarretar riscos para as áreas a jusante das mesmas.

Neste sentido, são apresentados em seguida dados de caracterização, de ambos os domínios referidos, relativamente às barragens identificadas no mapa - as barragens portuguesas do Poio e do Fratel, e a barragem espanhola de Cedillo.

QUADRO 11 - Barragem do Poio Fonte: Adaptado de https://cnpgb.apambiente.pt/gr_barragens/gbportugal

Hidrografia	Dados Gerais
Bacia Hidrográfica - Tejo Linha de Água - Ribeira de Nisa	Promotor - HIDROTEJO, Hidroeléctrica do Tejo, SA Dono de Obra (RSB) - HIDROTEJO Projectista - Hidro Eléctrica Alto Alentejo Construtor - Hidro Eléctrica Alto Alentejo Ano de Projecto - 1926 Ano de Conclusão - 1932
Características da Albufeira	Características da Barragem
Área inundada ao NPA - 1100 x 1000m² Capacidade total - 6400 x 1000m³ Capacidade útil - 4600 x 1000m³	Betão - Gravidade Altura acima da fundação - 18 m Altura acima do terreno natural - 15 m Comprimento do coroamento - 278 m





Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa

Versão III Revisão: 0

2º Semestre de 2023

Página 60

PARTE II - EXECUÇÃO

Descarregador de Cheias

Localização - No corpo da barragem Tipo de controlo - Controlado Tipo de descarregador - Sobre a barragem Cota da crista da soleira - 274,5 m Desenvolvimento da soleira - 4x2,2=8,8 m Comportas - 4 Caudal máximo descarregado - 110 m³/s Fundação - Granito Volume de betão - 8 x 1000 m³

Descarga de Fundo

Localização - Talvegue Tipo - Através da barragem

Central Hidroeléctrica

Tipo de central - Albufeira a céu aberto Nº de grupos instalados - 2 Tipo de grupos - Francis Potência total instalada - 1,5 MW Energia produzida em ano médio - 4,8 GWh

QUADRO 12 - Barragem do Fratel Fonte: Adaptado de https://cnpgb.apambiente.pt/gr_barragens/gbportugal

Localização e Hidrografia

Distrito - Portalegre
Concelho - Nisa/Vila Velha de Ródão
Local - Amieira do Tejo/Fratel
Bacia Hidrográfica - Tejo
Linha de Água - Rio Tejo
Área da Bacia Hidrográfica - 60000 km²

Características da Albufeira

Área inundada ao NPA - 10000 x 1000m² Capacidade total - 92500 x 1000m³ Capacidade útil - 21000 x 1000m³ Nível de pleno armazenamento (NPA) - 74 m Nível de máxima cheia (NMC) - 76 m Nível mínimo de exploração (Nme) - 71 m

Descarregador de Cheias

Localização - No corpo da barragem
Tipo de controlo - Controlado
Tipo de descarregador - Sobre a barragem
Cota da crista da soleira - 57 m
Desenvolvimento da soleira - 6x18,75=112,5 m
Comportas - 6 comportas segmento
Caudal máximo descarregado - 16500 m³/s
Dissipação de energia - Bacia de Dissipação

Dados Gerais

Promotor - CPPE, C^a. Portuguesa de Produção de Electricidade, SA Dono de Obra (RSB) - CPPE Projectista - Hidro-Eléctrica do Zêzere Construtor - SOMAGUE Ano de Conclusão - 1973

Características da Barragem

Betão - Gravidade Altura acima da fundação - 48 m Altura acima do terreno natural - 43 m Cota do coroamento - 87 m Comprimento do coroamento - 240 m Fundação - Xistos e Grauvaques Volume de betão - 124 x 1000 m³

Central Hidroeléctrica

Tipo de central - Contíguo à barragem N° de grupos instalados - 3 Tipo de grupos - Kaplan Potência total instalada - 130 MW Energia produzida em ano médio - 347,5 GWh







Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa

2° Semestre de 2023

Versão III

Revisão: 0

PARTE II - EXECUÇÃO

Página 61

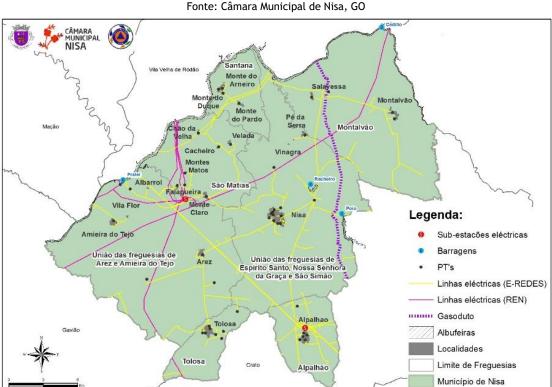
QUADRO 13 - Barragem de Cedillo

Fonte: Adaptado de http://www.embalses.net e http://hercules.cedex.es/anuarioaforos



Gás Natural - Gasoduto

O território de Nisa é atravessado, numa extensão de 62,294 km por um gasoduto de transporte de gás natural, de 1º escalão com Ø <500mm, assumindo o traçado, aproximadamente, a orientação SSE-N. Embora este gasoduto tenha uma extensão considerável, atravessando o concelho de um extremo ao outro, não existe, no território, nenhuma estação de seccionamento, localizando-se estas nos concelhos adjacentes, a Sul, no concelho de Castelo de Vide e a Norte no concelho de Vila Velha de Ródão.



MAPA 14 - Rede de Distribuição de Energia do Concelho de Nisa



Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa

Revisão: 0 2º Semestre de 2023

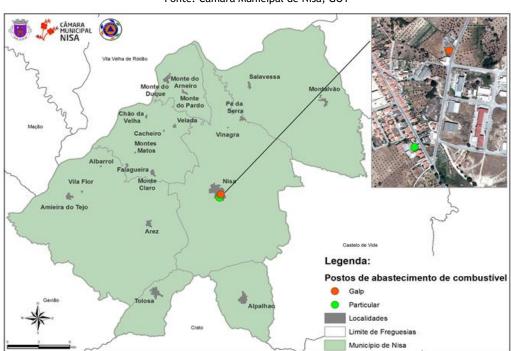
Página 62

Versão III

PARTE II - EXECUÇÃO

II - 3.1.12 Postos de Distribuição de Combustível

O conhecimento da localização geográfica dos postos de combustíveis por parte dos agentes de proteção civil assume especial importância, em 2 aspetos, por um lado são um local de elevado risco de incêndio devido às características inflamáveis dos produtos utilizados e por outro são um recurso indispensável para a movimentação das viaturas da própria proteção civil. Tendo em conta o explanado anteriormente, é possível identificar-se 2 postos de combustível no concelho de Nisa.



MAPA 15 - Postos de Abastecimento de Combustíveis do Concelho de Nisa Fonte: Câmara Municipal de Nisa, GOT

QUADRO 14 - Postos de Abastecimento de Combustíveis do concelho de Nisa Fonte: Câmara Municipal de Nisa, SMPC

"Designação"	Freguesia	Localização	Horário
Posto GALP de Nisa	U.F do E. Santo/Sr.ª da Graça/S. Simão	Rua da Fábrica - Zona Industrial, NISA	07h00' às 23h30'
Posto Combustível - JA combustíveis U.F do E. Santo/Sr.ª da Graça/S. Simão		Rua 25 de Abril, Nisa	06h00' às 24h00'

II - 3.1.13 Áreas Industriais e de Armazenamento

No que concerne às áreas Industriais e de Armazenamento, existe no concelho de Nisa 1 espaço com essa função, denominada Zona de Atividades Económicas de Nisa, estando dividido em 81 lotes. Em relação ao número de entidades em atividade, atualmente são 19, incluindo as oficinas municipais e o ninho de empresas. Do conjunto das várias firmas, em laboração, são todas consideradas pequenas empresas, com um número reduzido de funcionários. Considerando o tipo de atividades aí desenvolvidas, esta zona deve ser tida em consideração no PMEPC de Nisa, devido aos possíveis incidentes que possam ocorrer. No entanto,

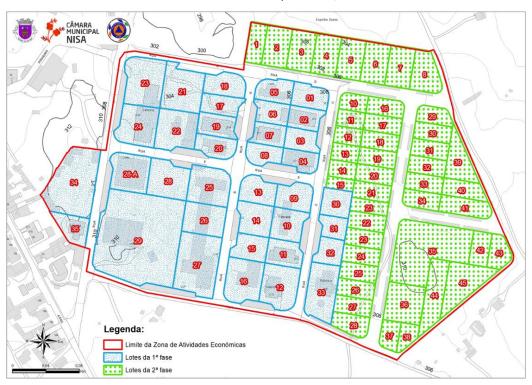


Serviço Municipal de Proteção Civil de Nisa Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa Versão III Revisão: 0 2° Semestre de 2023

PARTE II - EXECUÇÃO Página 63

não existe situações que apresentem riscos extremos e que obriguem á implementação de medidas especiais de proteção.

MAPA 16 - Zona de Atividades Económicas de Nisa Fonte: Câmara Municipal de Nisa, GOT



QUADRO 15 - Empresas da Zona de Atividades Económicas de Nisa Fonte: Câmara Municipal de Nisa, GPDE

	Fase 1		Fase 2		
Lote	Área de atividade	Empresa	Lote	Área de atividade	Empresa
1	Silvicultura	Mateus & Pinto, Lda.	4	Impressão e Publicidade	A2EL - Publicidade e Serviços, Lda
2	Comércio de materiais de construção	Martinho e Branco Lda.	7	Laboratório Nutracêutico	NGB, Unipessoal Lda.
3	Carpintaria	José Francisco	35		Ninho de Empresas (CMN)
4	Сагріптагіа	Morgadinho Sampaio	39	Armazenamento de gás	Nisagáz, Lda.
5	Silvicultura	Mateus & Pinto, Lda.			
6	Comércio de materiais de construção Lda.	Martinho e Branco Lda.			
7	Carpintaria	Movinisa, Lda.			
9	Comércio de produtos	Horticasa, Lda			
10	agrícolas	Horticasa, Lua			
11	Comercio de eletrodomésticos	Electro Narciso, Lda			
12	Agroalimentar (salsicharia)	Salchinisa, Lda.			





Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa

Revisão: 0

2º Semestre de
2023

Versão III

PARTE II - EXECUÇÃO

Página 64

13	Comércio de produtos	Horticaea I da	
14	agrícolas .	Horticasa, Lda	
15	Serralharia	Alperfil - Alumínios,	
16	Serratharia	Lda	
17			
18	Serralharia	Serralharia Camões	
19			
20	Oficina auto	Autonisa, Lda	
21	Serralharia	Serralharia Camões	
22	Serralharia	João Francisco Lopes	
23	Transformação de pedra	Encerrado	
24	mansiormação de pedra	Liferrado	
25			
26	Serviços Camarários	Oficinas CMN	
27			
28	Comércio de produtos	Guiomar e Ivo, Lda	
28-A	agrícolas	Guioinai e ivo, Lua	
29	Agroalimentar	Corrente & corrente	
33	Agroalimentar (queijaria)	Louro e Louro, Lda.	
34	Construção Civil	Encerrado	
35	Agroalimentar (Bolos e empadas)	Maria dos Remédios Veludo Mendes	

II - 3.1.14 Apoio à Defesa da Floresta Contra Incêndios

No que concerne às estruturas de apoio à defesa da floresta contra incêndios, importa destacar no âmbito do PMEPC de Nisa a rede de Posto de Vigia e de Pontos de Água.

Posto de Vigia

Atendendo que no âmbito territorial do PMEPC de Nisa existe um posto de vigia, integrado na Rede Nacional de Postos de Vigia, sob gestão e coordenação da GNR, esta infraestrutura é identificada como elemento importante no apoio às ações de defesa da floresta contra incêndios. Importa realçar que, devido à sua localização isolada (Serra de São Miguel), possuindo um único acesso, em terra batida e sendo acessível unicamente com viaturas com características de todo-o-terreno, perante um incêndio rural nesta zona, importa ter uma atenção redobrada no que concerne à evacuação de pessoas







Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa

2° Semestre de 2023

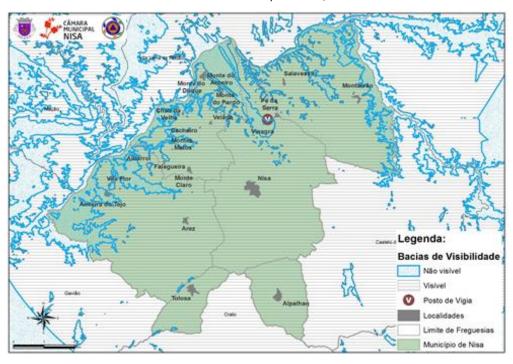
Versão III

Revisão: 0

PARTE II - EXECUÇÃO

Página 65

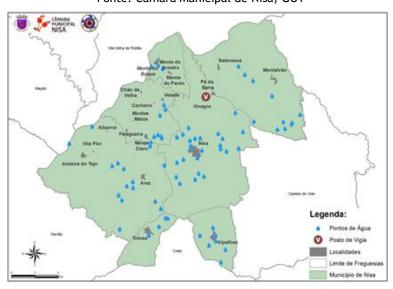
MAPA 17 - Posto de Vigia (Serra S. Miguel) e Bacias de Visibilidade Fonte: Câmara Municipal de Nisa, GOT



Pontos de Água (apoio ao combate a incêndios)

No que respeita aos pontos de água, enquanto infraestrutura para apoio ao combate a incêndios, estão identificados no concelho de Nisa 55 pontos. Não obstante haver outros lugares que possam cumprir essa função em caso de necessidade, devido às suas características, estes 55 pontos compõem a rede de pontos de água, estando caraterizados com mais pormenor no PMDFCI de Nisa, nomeadamente com informação referente à toponímia, localização, tipologias, dimensões e capacidades e acessos e, estando inseridos na respetiva base de dados em SIG, associado à cartografia do território.

MAPA 18 - Rede de Pontos de Água Fonte: Câmara Municipal de Nisa, GOT





Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa

PARTE II - EXECUÇÃO

2023 Página 66

Versão III

Revisão: 0

2° Semestre de

II - 3.1.15 Estruturas Diretamente Intervenientes em Operações de Proteção Civil

Local de Funcionamento do SMPC e da CMPC de Nisa

O SMPC de Nisa e a respetiva CMPC, partilham o mesmo espaço de funcionamento, localizado no "Heliporto Mário e Maria Manuel Fragoso de Almeida", em Nisa. Este espaço é composto por dois gabinetes de apoio, instalações sanitárias e uma sala de reuniões, possuindo as condições necessárias ao funcionamento do SMPC e da CMPC, quer numa lógica quotidiana ou excecional. A edificação é ainda dotada de equipamentos de comunicações (Internet, linhas telefónicas e rádio da REPC), equipamentos informáticos, sistema alternativo de fornecimento de energia e água quente nas instalações sanitárias (duches). A sua localização com acesso direto à ER 18 permite-lhe, bons acessos a todo o distrito.

Quartel do Corpo de Bombeiros Voluntários de Nisa e Postos da GNR

Enquanto agentes de proteção civil, os corpos de bombeiros e as forças de segurança, desempenham um papel fulcral, nas atividades de proteção civil, nomeadamente ao nível operacional, uma vez que se constituem como intervenientes diretos de primeira resposta. Nesse sentido, importa mencionar no âmbito do PMEPC de Nisa as infraestruturas afetas aos EPC,

- ⇒ Quartel do Corpo de Bombeiros Voluntários de Nisa Rua Dr. Cruz Malpique, Nisa;
- ⇒ GNR, Destacamento Territorial de Nisa e Posto Territorial de Nisa Bairro da Cevadeira, Nisa;
- ⇒ GNR, Posto de atendimento de Alpalhão Rua do Castelo, nº2, Alpalhão.

Base de apoio logístico de Nisa (BAL)

Neste contexto, importa ainda referir a existência a base de apoio logístico de Nisa (BAL), localizada nas antigas instalações da escola secundaria de Nisa, possuindo dormitórios masculinos e femininos, bem como instalações sanitárias com água quente e sala de convívio, tendo capacidade para albergar 30 operacionais.

Equipamentos de Saúde

O Concelho de Nisa tem como unidade hospitalar de referência o hospital Dr. José Maria Grande em Portalegre, tendo como estrutura de saúde mais próxima o Centro de Saúde de Nisa, que possui as seguintes extensões nas freguesias.

QUADRO 16 - Equipamentos de saúde Fonte: Câmara Municipal de Nisa, GOT

Identificação	Localização	Freguesia
Centro de Saúde de Nisa		U.F. E.S./S.G./S.S.
Extensão de Saúde de Amieira do Tejo	Largo Espírito Santo, Amieira do Tejo	U.F. Arez /A. do Tejo
Extensão de Saúde de Alpalhão	Largo do Terreiro, Alpalhão	Alpalhão
Extensão de Saúde de Montalvão	Rua de S. Pedro, Montalvão	Montalvão
Extensão de Saúde do Monte do Arneiro	Travessa de Santana, Monte do Arneiro	Santana
Extensão de Saúde de Tolosa	Rua Dr. Gonçalves Proença, Tolosa	Tolosa



Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa

2º Semestre de 2023

Versão III

Revisão: 0

PARTE II - EXECUÇÃO Página 67

<u>Farmácias</u>

No âmbito do PMEPC de Nisa, foram consideradas as várias farmácias existentes no Concelho de Nisa, dada a sua capacidade de apoio às atividades de Proteção Civil.

QUADRO 17 - Farmácias Fonte: Câmara Municipal de Nisa, GOT

Identificação	Localização	Freguesia
Farmácia Ferreira Pinto	Largo Dr. º António Granja, Nisa	U.F. E.S./S.G./S.S.
Farmácia S. Damião	Largo 5 de Outubro, Nisa	0.1 . 2.3./3.4./3.3.
Farmácia Pimenta Fernandes	Largo da Devesa, Alpalhão	Alpalhão
Farmácia Moderna	Rua Dr. Gonçalves Proença, Tolosa	Tolosa

Termas de Nisa

Atendendo às características específicas e domínio de atividade desta infraestrutura, o complexo termal de Nisa é considerado no PMEPC de Nisa como uma infraestrutura crítica, quer seja pelo número de frequentadores do espaço (utentes e funcionários), como pela sua localização isolada (Latitude 39°27'10.09"N; Longitude 7°41 43.41"W) em zona rural, de elevada sensibilidade ambiental.

Além do exposto anteriormente considerando as suas valências que possui, nomeadamente unidade de internamento com 30 camas e cozinha equipada, serviços médicos, unidade de reabilitação física, unidade termal, além dos espaços amplos, O complexo termal de Nisa, também pode ser considerada como uma infraestrutura de apoio direto às atividades de Proteção Civil.

Câmara Municipal de Nisa, GOI

Câmara Municipal Monte de Rocado
Monte do Perdo
Ameio
Monte do Pardo
Velada
Vinagra
Montelo
Garação e São Simão

União das freguesias de
Arez e Amieira do Tejo

União das freguesias de
Arez e Amieira do Tejo

União das freguesias de
Arez e Amieira do Tejo

União das freguesias de
Arez e Amieira do Tejo

União das freguesias de
Arez e Amieira do Tejo

Origina

Apalhao

Tolosa

Alpalhao

Cristo

Alpalhão

Cristo

Alpa

MAPA 19 - Estruturas Intervenientes em Operações de Proteção Civil Fonte: Câmara Municipal de Nisa, GOT



Serviço Municipal de Proteção Civil de Nisa Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa Versão III Revisão: 0 2° Semestre de 2023

PARTE II - EXECUÇÃO

Página 68

II - 3.1.16 Equipamentos de Utilização Coletiva

Equipamentos Administrativos

QUADRO 18 - Equipamentos Administrativos do Concelho de Nisa Fonte: Câmara Municipal de Nisa, GOT

ID	Equipamento	Freguesia	Morada	Observações
1	Junta de Freguesia de Santana	Santana	Rua do Velado nº1, Monte do Arneiro	
2	Junta de Freguesia de Montalvão	Montalvão	Rua da Barca nº 29, Montalvão	
3	Junta de Freguesia de S. Matias	S. Matias	Largo da Fonte Nova nº10, Monte Claro	
4	União das Freguesias de Espírito Santo, Nossa Senhora da Graça e São Simão	U.F. E.S./S.G./S.S.	Rua Visconde Vale da Sobreira nº2 e 4, Nisa	(sede)
5	União das Freguesias de Arez e Amieira do Tejo	U.F. Arez e Amieira do Tejo	Rua do Rossio, nº 4, Arez	(sede)
6	Junta de Freguesia de Alpalhão	Alpalhão	Largo António Temudo Sequeira, Alpalhão	
7	Junta de Freguesia de Tolosa	Tolosa	Rua Prof ° Gonçalves Proença, 62, Tolosa	
8	União das Freguesias de Arez e Amieira do Tejo	U.F. Arez e Amieira do Tejo	Largo do Espírito Santo, Amieira do Tejo	(Extensão)
9	União das Freguesias de Espírito Santo, Nossa Senhora da Graça e São Simão	U.F. E.S./S.G./S.S.	Rua da Escola, 24 D, 6050-492 Pé da Serra	(Extensão). No mesmo edifício funciona o Centro de Dia do Centro Social do Pé da Serra
10	Finanças/Tesouraria de Finanças	U.F. E.S./S.G./S.S.	Avenida D. Dinis - Apartado 33, Nisa	
11	Tribunal Judicial	U.F. E.S./S.G./S.S.	Praça da República, Nisa	
12	Instituto de Segurança Social	U.F. E.S./S.G./S.S.	Rua do Convento, Nisa	
13	Registo Civil	U.F. E.S./S.G./S.S.	Praça da República, Nisa	
14	Câmara Municipal de Nisa	U.F. E.S./S.G./S.S.	Praça do Município, Nisa	Neste edifício funcionam alguns serviços técnicos e administrativos e o executivo
15	Câmara Municipal de Nisa - Oficinas	U.F. E.S./S.G./S.S.	Rua B - Zona Industrial, Nisa	Neste edifício funcionam a maioria dos serviços operacionais e alguns serviços técnicos
16	Câmara Municipal de Nisa - Hospital Velho	U.F. E.S./S.G./S.S.	Rua Capitão Pais de Morais, Nisa	Neste edifício funcionam a maioria dos serviços administrativos da autarquia
17	Câmara Municipal - Loja do Munícipe	U.F. E.S./S.G./S.S.	Praça da República, Nisa	Neste edifício funcionam a maioria dos serviços técnicos e de atendimento da autarquia
18	Registo Predial e Comercial	U.F. E.S./S.G./S.S.	Praça da República, Nisa	

Equipamentos de Educação

Dada a especificidade dos equipamentos educativos, enquanto infraestruturas críticas ou para um eventual apoio às atividades de Proteção Civil, as mesmas têm uma atenção especial no âmbito do PMEPC de Nisa,

⇒ Creche da S.C. da Misericórdia de Nisa;





Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa

2º Semestre de 2023

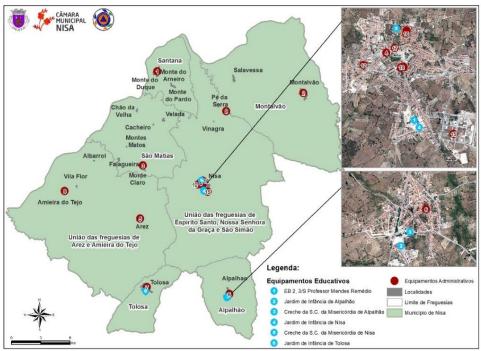
Versão III

Revisão: 0

PARTE II - EXECUÇÃO Página 69

- ⇒ Creche da S.C. da Misericórdia de Alpalhão;
- ⇒ Jardim de Infância de Nisa;
- ⇒ Jardim de Infância de Alpalhão;
- ⇒ Jardim de Infância de Tolosa;
- ⇒ Escola EB 2,3/S Professor Mendes dos Remédios.

MAPA 20 - Equipamentos Administrativos e de Educação do Concelho de Nisa Fonte: Câmara Municipal de Nisa, GOT



Equipamentos de Apoio Social

Considerando que um equipamento social pode ser definido como toda a estrutura física onde se desenvolvam as respostas sociais ou nele estejam instalados os serviços de enquadramento a determinadas respostas que se desenvolvam junto dos utentes, no âmbito da aplicação do PMEPC de Nisa, pode-se considerar a existência dos seguintes equipamentos,

QUADRO 19 - Equipamentos de Apoio Social do Concelho de Nisa Fonte: Câmara Municipal de Nisa, GOT

Entidade	Valências	ID
Santa Casa da Misericórdia de Nisa	ERPI, Creche, Jardim-de-Infância, Centro de Dia, Apoio Domiciliário;	6
Santa Casa da Misericórdia de Nisa - extensão	ERPI;	12
Santa Casa da Misericórdia de Alpalhão	ERPI, Centro de Dia, Apoio Domiciliário, Creche;	11
Santa Casa da Misericórdia de Montalvão	ERPI, Centro de Dia, Apoio Domiciliário;	4



Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa

Revisão: 0 2º Semestre de 2023

Versão III

PARTE II - EXECUÇÃO

Página 70

Santa Casa da Misericórdia de Amieira do Tejo	ERPI, Centro de Dia, Apoio Domiciliário;	10
Santa Casa da Misericórdia de Amieira do Tejo - Extensão	ERPI;	1
Santa Casa da Misericórdia de Arez	ERPI, Centro de Dia, Apoio Domiciliário;	2
Centro Social de Tolosa	ERPI, Centro de Dia, Apoio Domiciliário e Atividades de Tempos Livres;	8
Centro Social de Santana	ERPI, Centro de Dia, Apoio Domiciliário e Lar;	3
Centro Social do Monte Claro	Centro de Dia e Apoio Domiciliário;	5
Centro Social do Pé da Serra	Centro de Dia e Apoio Domiciliário;	7
Solar "Fonte da Pipa"	ERPI (Privado).	9

Equipamentos Culturais

Relativamente aos equipamentos dedicados às atividades de carácter cultural, o município de Nisa possui,

QUADRO 20 - Equipamentos Culturais do Concelho de Nisa Fonte: Câmara Municipal de Nisa, GOT

ID	Equipamento	Localização	Freguesia
1	Casa do Forno, Nisa	Rua Cap. Pais de Morais, Nisa	U.F. E.S./S.G./S.S.
2	Centro Cultural "Prof. José Maria Moura"	Largo do Monte Felipe, Alpalhão	Alpalhão
3	Montalvão Vintage	Antiga escola Primária de Montalvão	Montalvão
4	Centro interpretativo do Conhal	Antiga escola Primária do Duque	Santana
5	Cineteatro de Nisa	Praça da República, Nisa	U.F. E.S./S.G./S.S.
6	Biblioteca Municipal Dr. Motta e Moura	Praça da República, Nisa	U.F. E.S./S.G./S.S.
7	Museu do Bordado e do Barro	Largo da Cadeia Nova, Nisa	U.F. E.S./S.G./S.S.
8	Núcleo Museológico do Bordado	Rua Dr. Francisco Miguéns, Nisa	U.F. E.S./S.G./S.S.
9	Casa-Museu de Alpalhão	Rua do Castelo, Alpalhão	Alpalhão
10	Núcleo Museológico de Arte Sacra da Stª Casa da Misericórdia de Alpalhão	Largo do Terreiro	Alpalhão
11	Núcleo Museológico de Arte Sacra da Stª Casa da Misericórdia de Amieira		U.F. Arez e Amieira do Tejo
12	Forno Comunitário de Montalvão		Montalvão
13	Núcleo Museológico de Arte Sacra da Stª Casa da Misericórdia de Nisa	Praça do Município, Nisa	U.F. E.S./S.G./S.S.







Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa

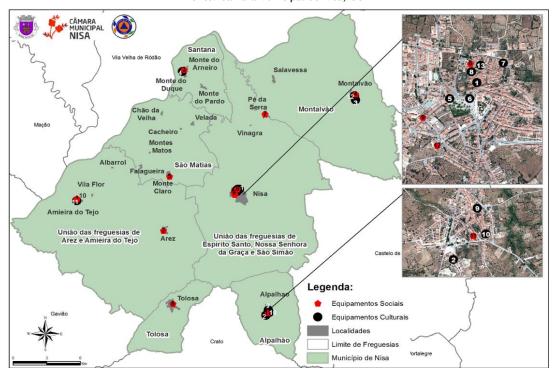
PARTE II - EXECUÇÃO

Versão III Revisão: 0

2º Semestre de 2023

Página 71

MAPA 21 - Equipamentos Culturais e Sociais do Concelho de Nisa Fonte: Câmara Municipal de Nisa, GOT



Equipamentos Desportivos

No que respeita aos equipamentos desportivos, não obstante alguns já não cumprirem a função para o qual foram construídos, atendendo às suas dimensões, localização e especificidade, podem representar maisvalias no apoio às operações de proteção civil,

QUADRO 21 - Equipamentos Desportivos do Concelho de Nisa Fonte: Câmara Municipal de Nisa, GOT

ID	Identificação	Localização	Gestão
1	Campo de Jogos da Amieira do Tejo	Estrada do Cemitério -Amieira do Tejo	Junta de Freguesia de Amieira do Tejo
2	Campo de Jogos da Amoreira	Estrada das Amoreiras	Grupo Desportivo e Recreativo Alpalhoense
3	Campo de Jogos de Arez	Estrada Nacional 364	Junta de Freguesia de Arez
4	Campo de Jogos Dª Maria Gabriela Vieira	Nisa	Sport Nisa e Benfica
5	Campo de Jogos Joaquim Rita	Caminho Municipal 1051 - Pé da Serra	U.F. E.S./S.G./S.S.
6	Campo de Jogos de Montalvão	Estrada da Póvoa e Meadas - Montalvão	Junta de Freguesia de Montalvão
7	Campo de Jogos da Salavessa	Estrada de Montalvão - Salavessa	Junta de Freguesia de Montalvão
8	Campo de Jogos de Santana	Estrada Municipal 527 - Santana	Clube Desportivo e Recreativo de Santana
9	Campo de Jogos de Tolosa	Rua Dr. Gonçalves Proença - Tolosa	Junta de Freguesia de Tolosa







Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa

2023 Página 72

Versão III

Revisão: 0

2° Semestre de

PARTE II - EXECUÇÃO

10	Pavilhão Gimnodesportivo	Rua Prof. João Porto - Nisa	Agrupamento de escolas de Nisa
11	Pavilhão Gimnodesportivo	Rua Casar de Cáceres - Nisa	CMN
12	Polidesportivo da Fonte Nova	Urbanização da fonte Nova - Nisa	CMN
13	Polidesportivo da Urbanização das Amoreiras	Urbanização das Amoreiras - Nisa	CMN
14	Polidesportivo da Cevadeira	Rua Vasco da Gama - Nisa	CMN
15	Polidesportivo da Amieira do Tejo	Largo do Espírito Santo - Amieira do Tejo	U.F. Arez /A. do Tejo
16	Polidesportivo de Tolosa	Rua dr. Gonçalves Proença - Tolosa	CMN
17	Polidesportivo de Alpalhão	Largo dr. Alves da Costa - Alpalhão	CMN
18	Polidesportivo de Montalvão	Rua de S. Pedro - Montalvão	Junta de Freguesia de Montalvão

Salas Polivalentes

Neste domínio, são identificadas salas polivalente pertencentes a associações do concelho, que possuem dimensões ou características para dar apoio a operações de proteção civil.

QUADRO 22 - Salas Polivalentes do Concelho de Nisa Fonte: Câmara Municipal de Nisa, GOT

ID	Identificação	Localização		
19	Salão da Casa do Povo de Montalvão	Rua de S. Pedro - Montalvão		
20	Salão da Sociedade Recreativa Alpalhoense	Rua de São Pedro - Alpalhão		
21	Salão da Junta de Freguesia de Tolosa	Rua Dr. Gonçalves de Proença (EN118) - Tolosa		
22	Sociedade Educativa Amieirense	Rua da Cruz - Amieira do Tejo		
23	Sport Nisa e Benfica	Rua 25 de Abril (ER18) - Nisa		
24	Centro Recreativo e Cultural "Os Amigos do Pé da Serra"	Largo de S. Simão - Pé da Serra		
25	Clube Desportivo e Recreativo de Santana	EM527 - Arneiro		
27	Sociedade Columbófila Nisense	Largo da Cabine Elétrica (ex-EN359) - Nisa		
28	Sala de Desporto do Grupo Ciclo Alpalhoense	Rua da Fonte Nova - Alpalhão		
29	Associação Recreativa e Cultural da Falagueira	Rua João da Cruz Ângelo (CM 1003) - Falagueira		
30	Salão da Junta de Freguesia de Alpalhão	Rua Direita - Alpalhão		
30	Salão das Oficinas Municipais	ZAE de Nisa - Nisa		
32	Pavilhão da Junta de Freguesia do Espírito Santo	Canto Pinheiro - Nisa		
31	Salão da Junta de Freguesia do Espírito Santo	Rua Visconde Vale da Sobreira (EN359) - Nisa		





Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa

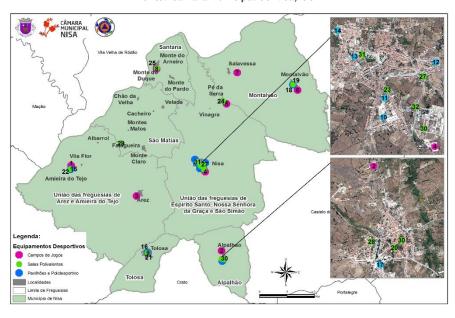
Revisão: 0 2º Semestre de 2023

Versão III

Página 73

PARTE II - EXECUÇÃO

MAPA 22 - Equipamentos Desportivos e Salas Polivalentes do Concelho de Nisa Fonte: Câmara Municipal de Nisa, GOT

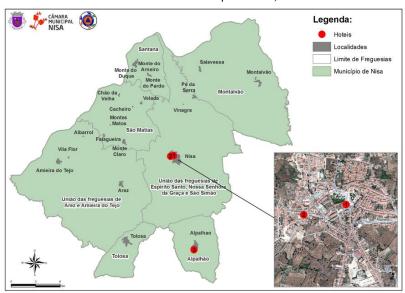


Estabelecimentos Hoteleiros

À semelhança dos elementos descritos anteriormente, os estabelecimentos hoteleiros, considerando a sua especificidade e domínio de atividade, quer enquanto infraestruturas críticas, quer enquanto instalações para um eventual apoio às atividades de Proteção Civil, são identificados, cartograficamente e listados no presente plano.

- ⇒ Residencial Nossa Senhora da Graça Nisa;
- ⇒ Residencial S. Luís Nisa;
- ⇒ Hotel Monte Felipe ~Alpalhão.

MAPA 23 - Unidades Hoteleiras do Concelho de Nisa Fonte: Câmara Municipal de Nisa, GOT





Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa

Revisão: 0

2º Semestre de

Versão III

2° Semestre de 2023

PARTE II - EXECUÇÃO Página 74

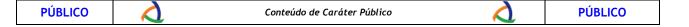
II - 3.1.17 Elementos Patrimoniais Classificados e Zonas Sensíveis Classificadas

Em termos de elementos patrimoniais, são identificados no PMEPC de Nisa, aqueles que devido à sua relevância estão classificados de acordo com a legislação em vigor, de interesse nacional, de interesse público ou de interesse municipal. o mesmo critério foi tido em consideração no que respeita à identificação das áreas de interesse ambiental.

QUADRO 23 - Elementos Patrimoniais do Concelho de Nisa Fonte: Câmara Municipal de Nisa, GOT

ID	Nome do Monumento	Classificação	Freguesia
0	Igreja de Montalvão	Imóvel de Interesse Municipal	Montalvão
1	Igreja do Calvário de Amieira do Tejo	Imóvel de Interesse Público	U.F. Arez /A. do Tejo
2	Ponte Medieval da Ribeira de Figueiró	Imóvel de Interesse Público	U.F. Arez /A. do Tejo
3	Ermida de Nª Srª dos Prazeres	Imóvel de Interesse Público	U.F. E.S./S.G./S.S.
4	Ermida de Nª Srª da Redonda	Imóvel de Interesse Público	Alpalhão
5	Castelo de Nisa - Porta da Vila	Monumento Nacional	U.F. E.S./S.G./S.S.
6	Castelo da Amieira do Tejo	Monumento Nacional	U.F. Arez /A. do Tejo
7	Igreja da Misericórdia - Nisa	Monumento de Interesse Público	U.F. E.S./S.G./S.S.
8	Castelo de Montalvão	Monumento de Interesse Público	Montalvão
9	Anta da Vila de Nisa (Anta de S. Gens)	Monumento Nacional	U.F. E.S./S.G./S.S.
10	Cruzeiro de Alpalhão	Imóvel de Interesse Público	Alpalhão
11	Fonte da Pipa	Imóvel de Interesse Público	U.F. E.S./S.G./S.S.
12	Pelourinho de Nisa	Imóvel de Interesse Público	U.F. E.S./S.G./S.S.
13	Pelourinho de Montalvão	Imóvel de Interesse Público	Montalvão
14	Conjunto de N.ª Sr.ª da Graça	Conjunto de Interesse Público	U.F. E.S./S.G./S.S.
15	Capela da Misericórdia de Amieira do Tejo	Imóvel de Interesse Municipal	U.F. Arez /A. do Tejo
16	Capela da Misericórdia de Arez	Imóvel de Interesse Municipal	U.F. Arez /A. do Tejo

	Imóveis Religiosos com Interesse Patrimonial				
ID	Nome do Monumento	Freguesia			
0	Igreja matriz da Amieira do Tejo	Arez/Amieira do tejo			
1	Igreja matriz de Alpalhão	Alpalhão			
2	Igreja do Calvário	Alpalhão			
3	Igreja da Espírito Santo/Misericórdia	Alpalhão			
4	Igreja da Espírito Santo	Espírito santo/Sr.ª Graça/S. Simão			
5	Igreja do Calvário	Espírito santo/Sr.ª Graça/S. Simão			





Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa

PARTE II - EXECUÇÃO

Versão III Revisão: 0

2° Semestre de 2023

Página 75

Espírito santo/Sr.ª Graça/S.	1
Simão	
S. Matias	

6	Igreja matriz de Nisa	Espírito santo/Sr.ª Graça/S. Simão
7	Igreja do Cacheiro	S. Matias
8	Igreja da Salavessa	Montalvão

Monumento Natural das Portas de Ródão

O Monumento Natural das Portas de Ródão, com uma área de 515,7 hectares, é identificado no presente PMEPC de Nisa, enquanto zona sensível do ponto de vista natural. As Portas de Ródão constituem uma ocorrência geológica e geomorfológica localizada nas duas margens do rio Tejo, destacando-se a sua garganta escavada pelo rio nas cristas quartzíticas da serra do Perdigão, com um estrangulamento de 45 m de largura. Este geosítio evidencia particularidades geológicas, geomorfológicas e paleontológicas, às quais estão também associadas importantes formações vegetais naturais, onde se destacam os zimbrais, bem como a avifauna ripícola e o património arqueológico e cultural, testemunho de uma presença humana com centenas de milhares de anos, sendo parte integrante do Geopark Naturtejo.

Rede Natura 2000 - Sítio Lage da Prata e Sítio de S. Mamede

Atendendo à sensibilidade ecológica e ambiental e numa ótica de conservação da natureza, são identificados no PMEPC de Nisa os dois sítios da Rede Natura 2000 existentes no concelho de Nisa - o Sítio da Lage da Prata, o qual ocupa 22% da área concelhia, correspondendo a 12658 Ha (cerca de 99% da área total do Sítio), e o Sítio de São Mamede, ocupa 35% da área concelhia, com uma área de 20405 Ha e representando cerca de 18% da área total do Sítio.

Fonte: Câmara Municipal de Nisa, GOT Legenda: Património Classificado Imóvel de Interesse Municipal imóvel de interesse Público Monumento Nacional numento de Interesse Públi Monum, Natural Portas de Roda de Natura2000 Nisa/Lage da Prata Localidades União das freguesias de Espírito Santo, Nossa Senh da Graça e São Si

MAPA 24 - Elementos Patrimoniais Classificados e Zonas Sensíveis Classificadas do Concelho de Nisa



Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa

Revisão: 0 2º Semestre de 2023

Versão III

PARTE II - EXECUÇÃO

Página 76

PÚBLICO

II - 3.1.18 Limites de Proteção à Muralha do Centro Histórico de Nisa

Em relação aos limites de proteção à Muralha do Centro Histórico de Nisa, esta zona corresponde á área mais antiga dos limites urbanos da vila de Nisa apresentando características que poderão potenciar o risco de incêndio ou colapso do edificado, esta situação está diretamente ligada às características dos edifícios, muito antigos, com os interiores construídos basicamente em madeira. Em relação ao estado de conservação do edificado, verifica-se um grande número de edifícios devolutos, que se apresentam em ruínas ou estado de conservação mau. No centro histórico também estão localizados vários edifícios públicos (Câmara Municipal de Nisa, Misericórdia de Nisa, Museus), que devido às suas características específicas, apresentam riscos que devem ser tidos em conta.

Legenda:

Centro Histórico de Nisa

MAPA 25 - Centro Histórico de Nisa Fonte: Câmara Municipal de Nisa, GOT

II - 3.2 Zonas de intervenção

PÚBLICO

A ativação do PMEPC de Nisa prevê a necessidade de desencadear uma resposta rápida e eficaz às emergências que poderão surgir. Nesse sentido, torna-se essencial implementar uma repartição territorial do TO, dividindo-o em áreas com diferentes objetivos e responsabilidades, no que respeita às operações de socorro e salvamento. Face ao exposto e, no que concerne à área de abrangência do PMEPC de Nisa, a resposta operacional que pode conter uma ou mais Zonas de Intervenção (ZI), podendo a sua delimitação geográfica ser variável em função das informações obtidas através das ações de reconhecimentos e das avaliações técnicas e operacionais.

Considerando o descrito na legislação que regulamenta o SIOPS, as ZI`s dividem-se em Zona de Sinistro (ZS), Zona de Apoio (ZA), Zona de Concentração e Reserva (ZCR) e zona de receção de reforços (ZRR),



Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa

2° Semestre de 2023

Versão III

Revisão: 0

PARTE II - EXECUÇÃO

Página 77

- ⇒ Zona de Sinistro (ZS) É a área na qual se desenvolve a ocorrência, sendo uma zona de acesso restrito e onde deverão circular exclusivamente os meios necessários e com missão atribuída para a intervenção direta, sob a responsabilidade do COS;
- ⇒ Zona de Apoio (ZA) É a zona adjacente à ZS, de acesso condicionado, onde se concentram os meios de apoio logísticos estritamente necessários ao suporte dos meios em operações e onde se estacionam meios de intervenção para resposta imediata;
- ⇒ Zona de Concentração e Reserva (ZCR) é uma zona do TO, onde se localizam temporariamente os meios e recursos disponíveis sem missão imediata atribuída e onde se mantém o sistema de apoio logístico às forças.
- ⇒ Zonas de receção de reforços (ZRR) são zonas de controlo e apoio logístico, sob a responsabilidade do COSREPC, para onde se dirigem os meios de reforço atribuídos pelo CCON antes de atingirem a ZCR no TO. É nesta zona que terá lugar a concentração dos recursos solicitados pelo PCsub-regional ao CNEPC e onde são transmitidas as orientações táticas necessárias. antes de serem despachados para uma ZCR específica, não mobilizável a nível municipal.

TO COSREPC

ZCR
ZA

ZS

ESQUEMA 7 - Zonas de Intervenção Fonte: Câmara Municipal de Nisa, SMPC

Na ZCR podem ser consideradas diferentes áreas de acordo com o tipo e dimensão da ocorrência, nomeadamente:

⇒ Área de reserva - local ou locais onde se localizam os meios e recursos sem missão imediata atribuída
 e que constituem a reserva estratégica sob a gestão da CELOG;



Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa

Revisão: 0

Versão III

2° Semestre de 2023

PARTE II - EXECUÇÃO Página 78

- ⇒ Área de reabastecimento local ou locais onde se realizam as operações de reabastecimento de combustíveis, água, equipamentos, consumíveis e outros considerados necessários ao suporte da ocorrência; Área de alimentação local ou locais onde se procede à alimentação das forças e/ou preparação das refeições para distribuição aos meios em intervenção na ZS;
- ⇒ Área de descanso e higiene local ou locais onde se asseguram as condições de descanso e higiene aos operacionais;
- ⇒ Área de apoio sanitário local ou locais onde é instalado o apoio sanitário aos operacionais envolvidos na ocorrência;
- ⇒ Área de manutenção local ou locais onde se providencia a manutenção dos equipamentos;
- ⇒ Área médica local ou locais para instalação do Posto Médico Avançado (PMA) e/ou outras estruturas de assistência pré-hospitalar no TO.
- ⇒ Zonas de Concentração e Apoio à População (ZCAP) Têm como objetivo acolher e alojar temporariamente a população evacuada (nestas zonas devem ser implementados procedimentos de registo dessa mesma população).

QUADRO 24 - Zonas de Concentração e Reserva Fonte: Câmara Municipal de Nisa, SMPC

	Zona de concentração e reserva					
Rótulo	Anlaman dan Bassila sianasia	l continuos o	Francis	Coordenadas		
da Figura	Aglomerados Populacionais	Localização	Freguesia	Latitude	Longitude	
С	Alpalhão	Campo de futebol de Alpalhão	Alpalhão	39°25'32''N	7°37'17''W	
С	Amieira do Tejo/vila Flor	Zona adjacente à praça de touros da Amieira do tejo	UF Arez	39°30'27''N	7°48'29''W	
С	Arez	Campo de jogos de Arez	/A. do Tejo	39°28'57''N	7°43'35''W	
С	Arneiro/Duque/Pardo	Campo de jogos do Arneiro	Santana	39°36'43''N	7°42'08''W	
С	Cacheiro/ Velada/Chão da Velha	Largo junto ao Cemitério do cacheiro	São Matias	39°34'25''N	7°42'47''W	
С	Falagueira/ Monte claro/Montes Matos	Zona envolvente do cemitério da Falagueira	Sau Matias	39°32'18''N	7°44'59''W	
С	Nisa	BAL de Nisa	UF E. S./S.G./	39°30′55′′N	7°38'54''W	
С	Pé da Serra	Campo de jogos do Pé da Serra	S.S.	39°34'32''N	7°36'49''W	
С		Área envolvente da praça de touros de Tolosa		39°25'26''N	7°42'49''W	
С	Tolosa	Descampado na E.N. nº18 junto a Tolosa (pista de Motocross)	Tolosa	39°25'51''N	7°43'26''W	
С	Montalvão/ Salavessa	Largo das Festas de Montalvão	Montalvão	39°35'52''N	7°31'58''W	

PÚBLICO



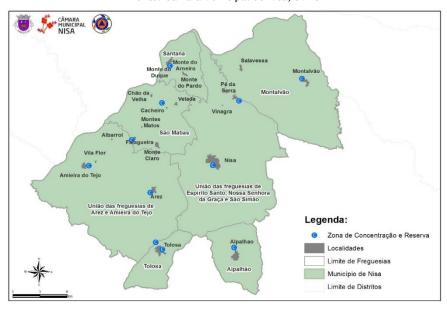


Serviço Municipal de Proteção Civil de Nisa Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa PARTE II - EXECUÇÃO Versão III Revisão: 0 2° Semestre de 2023 Página 79

QUADRO 25 - Zonas de Receção de Reforços Fonte: Câmara Municipal de Nisa, SMPC

	Zona de Receção de Reforços					
Dosignação	Localização	Coordenadas (WGS84)				
Designação	Designação Localização -		Longitude			
ZRR Centro/Norte	Aeródromo Municipal de Ponte de Sor (destina-se a receber reforços oriundos do centro/norte do país)	N 39°12'26.43"	W 8°3'22.36"			
ZRR Centro/sul	ZRR Sul CB de Elvas e CB de Sousel (destina-se a receber reforços oriundos do centro/sul do país)	Elvas N 38° 52'12.42" Sousel N 38° 57'22.59"	W 7°9'38.30" W 7°40'12.13"			

MAPA 26 - Zonas de Concentração e Reserva Fonte: Câmara Municipal de Nisa, SMPC



QUADRO 26 - Zonas de Concentração e Apoio à População Fonte: Câmara Municipal de Nisa, SMPC

Rótulo	Aglomerado	1!: ~ -	F	Coordenadas		
da Figura	Populacional	Localização	Freguesia	Latitude	Longitude	
Α	Alpalhão	Centro Cultural e áreas adjacentes	Alpalhão	39°24'50''N	7°37'13''W	
A	Amieira do Tejo/vila Flor	Antiga escola primária da Amieira e áreas adjacentes		39°30'34''N	7°48'34''W	
Α	Arez	Antiga escola primária de Arez	UF Arez /Amieira do Tejo	39°29'00''N	7°44'55''W	
A		Termas de Nisa		39°32'09''N	7°43'36''W	
Α		Centro recreativo - Arneiro		39°36'43''N	7°42'09''W	
Α	Arneiro /Duque/Pardo Antiga escola primária do Arneiro		Santana	39°36'57''N	7°42'19''W	
Α		Largo da Igreja		39°36'57''N	7°42'18''W	
A	Cacheiro/ Velada/Chão da Velha/ Monte claro	Centro de dia do Monte Claro e área envolvente	São Matias	39°31'45''N	7°43'09''W	





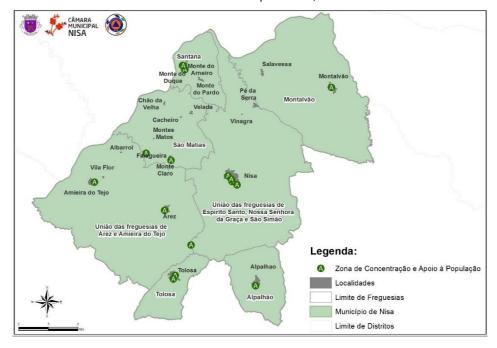
Serviço Municipal de Proteção Civil de Nisa Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa Versão III Revisão: 0 2° Semestre de 2023

PARTE II - EXECUÇÃO

Página 80

Α	Falagueira/Montes Matos	Associação Recreativa e Cultural da Falagueira		39°32'09''N	7°44'55''W
		Bombeiros V. Nisa		39°30'48''N	7°39'07''W
	Nisa/Pé da Serra	Campo de Futebol do S.N.B.	UF	39°30'22''N	7°38'29''W
A	A Nisa/Pé da Serra Agrupamento de escolas de Nisa	E. S./S. G./S. S.	39°30'35''N	7°38'52''W	
		Pavilhão Polidesportivo - Nisa		39°30'40''N	7°38'53''W
Α	Campo de Jogos e zonas envolventes		Tolosa	39°25'24''N	7°42'53''W
Α	Tolosa	Escola Primária de Tolosa	rotosa	39°25'14''N	7°43'02''W
Α	Montalvão/ Salavessa	Casa do Povo	Montalvão	39°35'41''N	7°31'45''W

MAPA 27 - Zonas de Concentração e Apoio à População Fonte: Câmara Municipal de Nisa, SMPC



II - 3.3 Mobilização e Coordenação de Meios

II - 3.3.1 Mobilização de Meios

Perante a ativação do PMEPC de Nisa, a mobilização de meios de intervenção operacional deverá ser realizada com recursos a meios públicos e/ou privados existentes no município, que deverão atuar de acordo com as prioridades que foram identificadas no TO, devendo-se ter em conta que,

- ⇒ Deverão ser usados os meios e os recursos que se apresentem como adequados ao objetivo, não excedendo o estritamente necessário;
- ⇒ deverá ser dada preferência ao uso de meios e recursos públicos (ou detidos por entidades com as quais tenha sido celebrado protocolo de utilização) sobre o uso de meios e recursos privados;



Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa

2° Semestre de 2023

PARTE II - EXECUÇÃO

Página 81

Versão III

Revisão: 0

- ⇒ O uso de meios e recursos será determinado segundo critérios de proximidade e critérios de disponibilidade.
- ⇒ O PCMun é autónomo para a gerir os meios de intervenção operacional ao nível municipal, tal como para a gestão dos meios de reforço que lhe forem atribuídos pelo nível distrital.
- ⇒ A mobilização de meios de reforço só é considerada válida quando for efetuada pela cadeia de comando.
- ⇒ Os meios de intervenção operacional e recursos (inventariados na parte III do PMEPC de Nisa), que pertençam aos APC, bem como às entidades com dever de cooperação, serão postos à disposição do PCmun, que fará a gestão destes de acordo com as necessidades.
- ⇒ A requisição de recursos e equipamentos, para as atividades de proteção civil inerentes à ativação do PMEPC de Nisa, deverá ser feita através do modelo de requisição constante na Parte III do presente Plano.

Sempre que for ativado um estado de alerta especial para o SIOPS, observa-se o incremento do grau de prontidão das organizações integrantes do SIOPS, com vista ao intensificar das ações preparatórias para as tarefas de supressão ou mitigação das ocorrências, de acordo com a tabela seguinte,

Fonte: Câmara Municipal de Nisa, SMPC

Grau de Grau de Mobilização (%)

ESQUEMA 8 - Estado de Alerta Especial para o SIOPS



II - 3.3.2 Sustentação Operacional

Perante a informação ou perceção de uma ocorrência, em que as estruturas municipais incluídas na ZS e responsáveis pelas operações de proteção civil e socorro, poderão vir a ficar parcial ou totalmente inoperativas, desenvolve-se um Esquema de Sustentação Operacional (ESO), sob a coordenação do SMPC, no



Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa

Revisão: 0 2º Semestre de 2023

Versão III

PARTE II - EXECUÇÃO

Página 82

sentido de garantir, tão depressa quanto possível, a reposição da capacidade de coordenação, comando e controlo.

Como abordagem inicial, considera-se freguesia de sustentação à freguesia afetada, serão as freguesias adjacentes não afetadas. Perante a evolução da situação, o PCMun decidirá, em concreto, quais as freguesias que operacionalizam o ESO. Nos casos em que também a estrutura Municipal responsável pelas operações de proteção civil e socorro se encontre parcial ou totalmente inoperativa no município de Nisa, o COSREPC do Alto Alentejo decidirá, em concreto, quais os municípios que operacionalizam o ESO. Como abordagem inicial, considera-se municípios de sustentação ao município afetado, os municípios adjacentes não afetados.

II - 3.3.3 Notificação Operacional

O SMPC de Nisa tem acesso a um conjunto de sistemas de monitorização, quer de modo direto, quer através de informação proveniente do patamar distrital. Nesse sentido, perante,

- ⇒ A receção de informação sobre a iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe;
- ⇒ A ativação um estado de alerta especial para o SIOPS.

O SMPC difunde a informação considerada pertinente face à tipologia da ocorrência e ao estado de alerta, aos elementos da CMPC, à autoridade política da proteção civil (Presidente da Câmara), APC e restantes entidades com dever de cooperação.

Caso se preveja ocorrerem situações inusitadas no âmbito da proteção civil, o SMPC poderá desencadear operações de pré posicionamento de meios, vigilância ou proceder à mobilização de equipamentos específicos para antecipar as necessidades de intervenção.

Perante a ativação do PMEPC de Nisa, toda a informação considerada pertinente deverá ser disseminada periodicamente a todas as entidades intervenientes pelos meios considerados mais apropriados (rede telefónica, correio eletrónico, SMS), face à natureza da ocorrência. Por forma a garantir um permanente fluxo de informação credível e sincronizado entre todos os responsáveis no SGO, deverão ser promovidos, pelo COS, briefings regulares de acordo com a complexidade e natureza do TO (preferencialmente a cada 8 horas). Perante a necessidade de passagem do COS para um elemento mais graduado, deverá ser realizado briefing entre as partes, para ser feito um ponto de situação da ocorrência.

QUADRO 27 - Mecanismos de Notificação Fonte: Câmara Municipal de Nisa, SMPC

	Mecanismo de Notificação					
	Comunicados	Telefone (móvel ou fixo)	SMS	Correio Eletrónico	Comunicações Rádio	Redes Sociais
Nevões	х		х	х		х
Ondas de Calor	х		х	х		х
Ondas de Frio	х		х	х		х





Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa

PARTE II - EXECUÇÃO

Revisão: 0

2º Semestre de

Versão III

2° Semestre de 2023

Página 83

Precipitação Intensa	х	х	х		х	х
Granizo	х	х	х		х	х
Trovoadas	х		х			х
Ciclones e tempestades	х	х	х		х	х
Secas	х		х	х		х
Cheias	х	х	х		х	х
Sismos	х		х	х		х
Movimentos de Massa em Vertentes		х	х	х	х	
Acidentes Graves de Tráfego		х	х	х	х	
Acidentes no Transporte Rodoviário de Mercadorias Perigosas		х	Х	х	Х	
Colapso de túneis, pontes e outras infraestruturas		x	х	x	х	х
Acidentes em Infraestruturas de Transporte de matérias Perigosas (gasodutos)		х	х	х	х	
Rotura de Barragens	х	х	x	x	x	х
Acidentes em Indústrias		х	х		х	
Acidentes em Instalações de Abastecimento de Combustíveis		х	х		х	
Emergências Radiológicas	х	х	х	х	х	х
Colapso de Estruturas		х	х	х	х	
Incêndios Rurais	х	х	х	х	х	х
		1				

Х

Х

Х

Х

Х

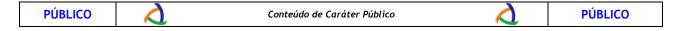
Priorização das tipologias de notificação					
1ª Prioridade	2ª Prioridade	3ª Prioridade			
Telefone (Móvel ou fixo) SMS Comunicações Rádio	Comunicados Redes Sociais	Correio eletrónico			

Acidentes de poluição

II - 4 ÁREAS DE INTERVENÇÃO

A organização da resposta assenta em diversas áreas de intervenção específicas, destinadas a enquadrar as principais medidas a adotar no âmbito territorial do plano, nomeadamente,

- ⇒ Gestão Administrativa e Financeira
- ⇒ Reconhecimento e Avaliação
- ⇒ Logística
- ⇒ Comunicações





Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa

Revisão: 0

2º Semestre de
2023

Versão III

PARTE II - EXECUÇÃO

Página 84

- ⇒ Informação Pública
- ⇒ Confinamento e/ou Evacuação
- ⇒ Manutenção da Ordem Pública
- ⇒ Serviços Médicos e Transporte de Vítimas
- ⇒ Socorro e Salvamento
- ⇒ Serviços Mortuários

Para cada uma das áreas de intervenção, encontram-se identificadas, as entidades e as responsabilidades específicas aplicáveis face a um acidente grave ou catástrofe.

A ativação das diferentes áreas de intervenção do PMEPC de Nisa depende da,

- ⇒ Natureza concreta de cada acidente grave ou catástrofe;
- ⇒ Necessidades operacionais;
- ⇒ Evolução da resposta operacional.

II - 4.1 Gestão Administrativa e Financeira

QUADRO 28 - Gestão Administrativa e Financeira - Coordenação, Entidades Intervenientes, Prioridades de Ação

Fonte: Câmara Municipal de Nisa, SMPC

Coordenação Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC) Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC) Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC) → Agentes de Proteção Civil (APC) → Câmara Municipal/Serviço Municipal de Proteção Civil (CM/SMPC) → Juntas de Freguesia (JF) → Organismos e entidades de apoio (OEA) → PRIORIDADES DE AÇÃO → Assegurar as atividades de gestão administrativa e financeira, inerentes à mobilização, requisição e utilização dos meios e recursos necessários à intervenção; → Garantir a utilização racional e eficiente dos meios e recursos; → Supervisionar negociações contratuais; → Gerir e controlar os tempos de utilização de recursos e equipamentos;







Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa

Revisão: 0

Versão III

2º Semestre de 2023

PARTE II - EXECUÇÃO

Página 85

- ⇒ Identificar modos de contacto com fornecedores públicos ou privados de bens, serviços e equipamentos necessários às operações de emergência de proteção civil;
- ⇒ Gerir os processos de seguros e donativos em géneros;
- ⇒ Receber, registar, enquadrar e coordenar os voluntários individuais ou de serviços públicos e privados, especializados ou não, destinados a colaborar na emergência;
- ⇒ Definir os processos de identificação e credenciação do pessoal ligado às operações de proteção civil;
- ⇒ Definir um sistema de requisição para as emergências. (ver requisição em III-3.2)

QUADRO 29 - Gestão Administrativa e Financeira - Procedimentos e Instruções de Coordenação Fonte: Câmara Municipal de Nisa, SMPC

Gestão Administrativa e Financeira - Procedimentos e Instruções de Coordenação

Gestão de Finanças:

- ⇒ A gestão financeira e de custos, bem como dos tempos de utilização, serão asseguradas pela CMPC de Nisa;
- ⇒ As despesas realizadas durante a fase de emergência e de reabilitação (combustíveis e lubrificantes, manutenção e reparação de material, transportes, alimentação, material sanitário, maquinaria de engenharia, construção e obras públicas) são da responsabilidade dos serviços e agentes de proteção civil e demais entidades intervenientes. Salvo disposições específicas em contrário, a entidade requisitante de meios e recursos será responsável pelo ressarcimento das despesas inerentes;
- ⇒ O pessoal integrado nos serviços, agentes e entidades constantes do PMEPC de Nisa, mesmo que requisitados, continuam a ser remunerados pelos organismos de origem, não podendo ser prejudicadas, de qualquer forma, nos seus direitos;
- ⇒ Eventuais donativos financeiros constituirão receitas da Conta de Emergência prevista no Decreto-Lei n.º 112/2008, de 1 de julho, sendo os mesmos utilizados, mediante despacho conjunto dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da administração interna, para suportar os custos associados às ações de reabilitação que se insiram no âmbito do artigo 3.º do referido diploma.

Gestão de Pessoal:

- ⇒ O PCMun é gerido operacionalmente pelo Coordenador Municipal de Proteção Civil, apoiado pelo SMPC e demais APC e/ou organismos existentes no município, que se considerem convenientes no desenrolar das operações;
- ⇒ O pessoal voluntário, cuja colaboração seja aceite a título benévolo, deverá apresentar-se, se outro local não for divulgado, nas JF para posterior encaminhamento. Estes voluntários, quando devidamente integrados, terão direito a alimentação, nos dias em que prestem serviço;
- ⇒ No decurso das operações, (as estruturas integrantes do SIOPS) deverão acautelar os períodos de descanso e a rotatividade dos seus recursos humanos.

Para acesso ao PCMun, poderá ser distribuído junto das diversas entidades intervenientes um "Cartão de Segurança" para a área a ser acedida, que será coloCado em local bem visível e disponibilizado sempre que for solicitado. O cartão de Segurança inclui o símbolo gráfico do SMPC de Nisa, espaço quadrangular colorido







Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa

Versão III Revisão: 0

2° Semestre de 2023

PARTE II - EXECUÇÃO

Página 86

respeitante à área de acesso, número sequencial com 4 dígitos, nome (primeiro e último) e indicação do serviço/entidade que representa.

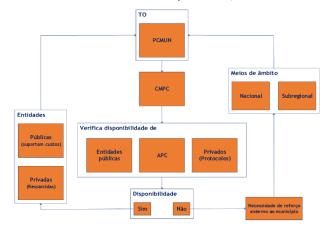
O controlo de acesso ao PCMun é efetuado através do preenchimento de uma "Ficha de Controlo Diário" que deverá conter a seguinte informação:

- ⇒ Número sequencial do cartão de segurança;
- \Rightarrow Nome;
- ⇒ Entidade a que pertence;
- ⇒ Área a que tem acesso (vermelha, amarela ou verde);
- ⇒ Hora de entrada e de saída;
- ⇒ Indicação do responsável com quem vai contactar.

IMAGEM 1 - Cartão de Segurança Fonte: ANEPC



ESQUEMA 9 - Gestão Administrativa e Financeira Fonte: Câmara Municipal de Nisa, SMPC





Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa

Versão III Revisão: 0

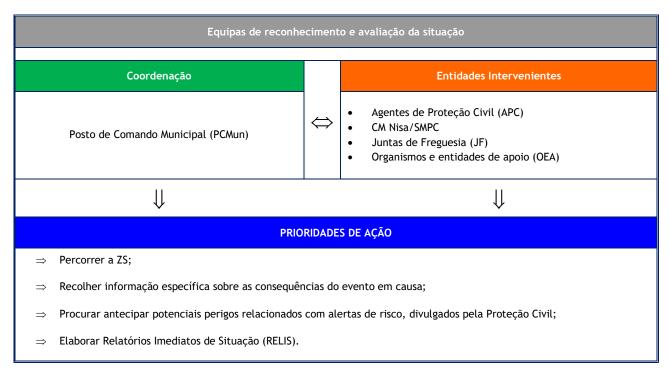
2° Semestre de 2023

PARTE II - EXECUÇÃO Página 87

II - 4.2 Reconhecimento e Avaliação

II - 4.2.1 Equipas de Reconhecimento e Avaliação da Situação (ERAS)

QUADRO 30 - Equipas de Reconhecimento e Avaliação da Situação - Coordenação, Entidades Intervenientes, Prioridades de Ação Fonte: Câmara Municipal de Nisa, SMPC



QUADRO 31 - Equipas de Reconhecimento e Avaliação da Situação - Procedimentos e Instruções de Coordenação Fonte: Câmara Municipal de Nisa, SMPC

Equipas de reconhecimento e avaliação da situação - Procedimentos e Instruções de Coordenação

Conceito:

As ERAS têm como missão a recolha de informação específica sobre as consequências do evento em causa, nomeadamente no que se refere a:

- ⇒ Locais com maior número de sinistrados;
- ⇒ Locais com maiores danos no edificado;
- ⇒ Núcleos habitacionais isolados;
- ⇒ Estabilidade de vertentes;
- ⇒ Estabilidade e operacionalidade das infraestruturas;
- ⇒ Eixos rodoviários de penetração nas) ZS;
- ⇒ Focos de incêndio;
- ⇒ Elementos estratégicos, vitais ou sensíveis (escolas, hospitais, quartéis de bombeiros, instalações das forças de segurança);
- ⇒ Condições meteorológicas locais.







Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa

Versão III Revisão: 0

2° Semestre de 2023

PARTE II - EXECUÇÃO Página 88

As ERAS elaboram o RELIS (de acordo com o modelo próprio do PMEPC de Nisa) que, deverá ser escrito, podendo, excecionalmente, ser verbal e passado a escrito no mais curto espaço de tempo possível e comunicado ao PCMun;

Composição e Equipamento:

a) Pessoal:

Cada ERAS é constituída por 2 elementos dos APC, podendo contar com a colaboração de 1 elemento da JF e/ou dos OEA, de acordo com a missão específica que lhe for atribuída.

O chefe da ERAS é o elemento mais graduado dos agentes de proteção civil (bombeiros).

b) Equipamento:

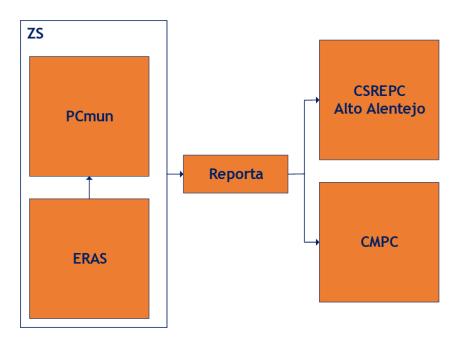
Por forma a garantir o cumprimento da sua missão, as ERAS deverão ser dotadas de:

- ⇒ Meios de transporte com capacidade tática (preferencialmente);
- ⇒ Equipamento de comunicações rádio e móvel;
- ⇒ Equipamento de Proteção Individual (EPI);
- ⇒ Kit de alimentação e primeiros socorros;
- ⇒ Equipamento informático (computador ou tablet);
- ⇒ Equipamento fotográfico;
- ⇒ Equipamento de georreferenciação;
- ⇒ Cartografia.

Acionamento:

As ERAS são acionadas à ordem do PCMun, que trata a informação recebida pelas equipas.

ESQUEMA 10 - Equipas de Reconhecimento e Avaliação da Situação Fonte: Câmara Municipal de Nisa, SMPC





Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa

Versão III Revisão: 0

2° Semestre de 2023

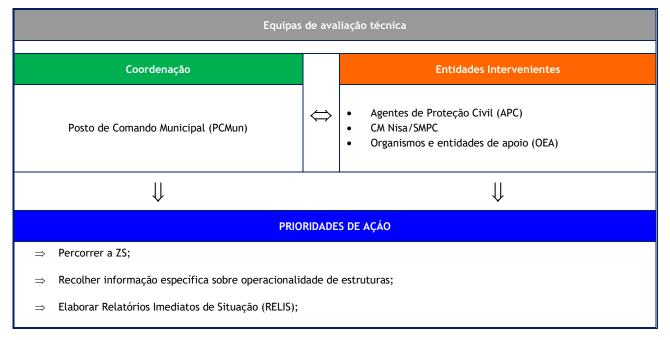
PARTE II - EXECUÇÃO

Página 89

II - 4.2.2 Equipas de Avaliação Técnica (EAT)

QUADRO 32 - Equipas de Avaliação Técnica - Coordenação, Entidades Intervenientes, Prioridades de Ação

Fonte: Câmara Municipal de Nisa, SMPC



QUADRO 33 - Equipas de Avaliação Técnica - Procedimentos e Instruções de Coordenação Fonte: Câmara Municipal de Nisa, SMPC

Equipas de avaliação técnica - Procedimentos e Instruções de Coordenação

Conceito:

As EAT têm como missão efetuar o reconhecimento e avaliação da estabilidade e operacionalidade de estruturas, vias de comunicações e redes, tendo em vista o desenvolvimento das operações, a segurança do pessoal interveniente e das populações, bem como o restabelecimento das condições mínimas de vida;

As EAT elaboram o RELIS (de acordo com o modelo próprio do PMEPC de Nisa) que, deverá ser escrito, podendo, excecionalmente, ser verbal e passado a escrito no mais curto espaço de tempo possível e comunicado ao PCMun;

Composição:

Cada EAT é constituída, no mínimo, por dois elementos das entidades intervenientes, a designar de acordo com a missão específica que lhe for atribuída;

Inicialmente encontram-se planeadas a nível municipal, no mínimo, um EAT terrestre;

O chefe da EAT é o Coordenador Municipal de Proteção Civil, podendo delegar essa função.

Equipamento:

Por forma a garantir o cumprimento da sua missão, as EAT deverão ser dotadas de:

- ⇒ Meios de transporte com capacidade tática (preferencialmente);
- ⇒ Equipamento de Comunicações Rádio e Móvel;
- ⇒ Equipamento de Proteção Individual (EPI);







Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa

Revisão: 0

Versão III

2° Semestre de 2023

PARTE II - EXECUÇÃO

Página 90

- ⇒ Kit de alimentação e primeiros socorros;
- ⇒ Modelo em papel do RELIS;
- ⇒ Equipamento fotográfico;
- ⇒ Equipamento de georreferenciação;
- ⇒ Equipamento diverso (ex. cordas, tinta ou lata de spray para marcar o edificado ou a infraestrutura);
- \Rightarrow Cartografia.

Acionamento:

As EAT são acionadas à ordem do PCMun, que trata a informação recebida pelas equipas.

PCmun

Reporta

CSREPC
Alto Alentejo

CMPC

ESQUEMA 11 - Equipas de Avaliação Técnica Fonte: Câmara Municipal de Nisa, SMPC

II - 4.3 Logística

II - 4.3.1 Apoio Logístico às Forças de Intervenção

QUADRO 34 - Apoio Logístico às Forças de Intervenção - Coordenação, Entidades Intervenientes, Prioridades de Ação Fonte: Câmara Municipal de Nisa, SMPC

Apoio logístico às forças de intervenção			
Coordenação		Entidades Intervenientes	
Comissão Municipal de Proteção Civil Em articulação com o SMPC	\Leftrightarrow	 CM Nisa Juntas de Freguesia (JF) Agentes de Proteção Civil (APC) Organismos e entidades de apoio (OEA) Forças Armadas (FFAA) Cruz Vermelha Portuguesa (CVP) Autoridade de Saúde do Município (AS) IPSS`s 	



Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa

Versão III Revisão: 0

2° Semestre de 2023

PARTE II - EXECUÇÃO

Página 91

	Empresas privadas (energia elétrica, gás, água, comunicações e saneamento básico)
\downarrow	\downarrow

PRIORIDADES DE AÇÃO

- ⇒ Assegurar a satisfação das necessidades logísticas das forças de intervenção, quanto à alimentação, combustíveis, transportes, material sanitário, material de mortuária e outros artigos essenciais à prossecução das missões de socorro, salvamento e assistência;
- ⇒ Garantir a gestão de armazéns de emergência e a entrega de bens e equipamentos necessárias às forças de intervenção;
- ⇒ Organizar a instalação de cozinhas e refeitórios para a confeção e distribuição de alimentação às forças de intervenção;
- ⇒ Assegurar a disponibilização de meios e recursos para a desobstrução expedita de vias de comunicação e de itinerários de socorro;
- ⇒ Promover a manutenção, reparação e abastecimento de viaturas envolvidas nas operações de emergência, bem como outros equipamentos;
- ⇒ Definir prioridades em termos de abastecimento de água e energia;
- ⇒ Apoiar as entidades respetivas na reabilitação das redes e serviços essenciais: energia elétrica, gás, água, comunicações e saneamento básico.

QUADRO 35 - Apoio Logístico às Forças de Intervenção - Procedimentos e Instruções de Coordenação Fonte: Câmara Municipal de Nisa, SMPC

Apoio logístico às forças de intervenção - Procedimentos e Instruções de Coordenação

- ⇒ A satisfação das necessidades logísticas iniciais do pessoal envolvido nas operações, nas primeiras 24 horas, estará a cargo dos próprios APC e OEA;
- ⇒ Após as primeiras 24 horas, as necessidades logísticas são suprimidas pelo SMPC, de acordo com o previsto no PMEPC de
- ⇒ O SMPC avalia os meios disponíveis, contacta com entidades e disponibiliza os meios indispensáveis à resolução da emergência;
- ⇒ Os combustíveis e lubrificantes, a fornecer pelos revendedores de combustível, ficarão a cargo dos diferentes agentes e entidades intervenientes. Em casos de necessidade, os agentes e entidades intervenientes poderão obtê-los mediante autorização do diretor do plano, em local a designar pelo SMPC, sendo estas despesas posteriormente liquidadas através de verbas para o efeito pelo Município;
- ⇒ A manutenção e reparação das viaturas e equipamentos ficarão a cargo dos APC e OEA, caso se verifique a impossibilidade de reparação por meios próprios dos equipamentos e, estes sejam indispensáveis às operações de socorro em curso, poderão solicitar apoio na reparação ao SMPC;







Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa

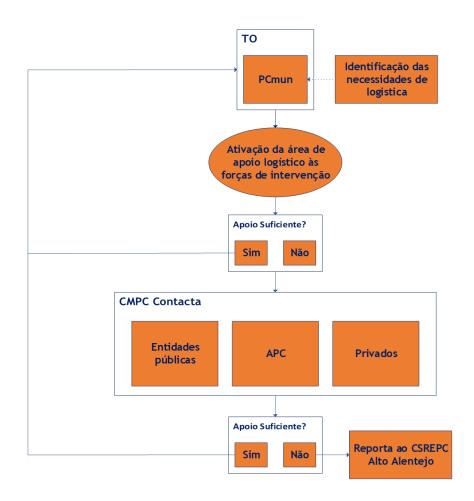
Versão III Revisão: 0

2º Semestre de 2023

PARTE II - EXECUÇÃO Página 92

- ⇒ Na desobstrução expedita de vias de comunicação e itinerários de socorro, nas operações de demolição e escoramento de edifícios e na drenagem e escoamento de águas, serão realizadas preferencialmente com recurso a meios da CMN, podendo ser mobilizada maquinaria pesada de empresas privadas e, se possível das FFAA;
- O material sanitário, de mortuária e demais artigos necessários às operações, será responsabilidade das entidades e organismos intervenientes. Perante a necessidade de reforço dos mesmos será distribuído, a pedido do PCmun, pela Autoridade de Saúde do Município;
- ⇒ As entidades exploradoras das redes de transportes, abastecimento de água, saneamento, distribuição de energia e comunicações assegurarão o rápido restabelecimento do respetivo serviço e garantirão a operacionalidade de piquetes de emergência para necessidades extraordinárias decorrentes da reposição do serviço;
- ⇒ Para apoio e suporte direto às operações poderá ser ativado pelo SMPC um armazém de apoio logístico;
- ⇒ Em caso de necessidade e após se ter esgotado a capacidade própria de abastecimento por parte das entidades intervenientes, a CMPC poderá solicitar apoio ao CSREPC do Alto Alentejo.

ESQUEMA 12 - Apoio Logístico às Forças de Intervenção Fonte: Câmara Municipal de Nisa, SMPC







Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa

Revisão: 0 2° Semestre de

Versão III

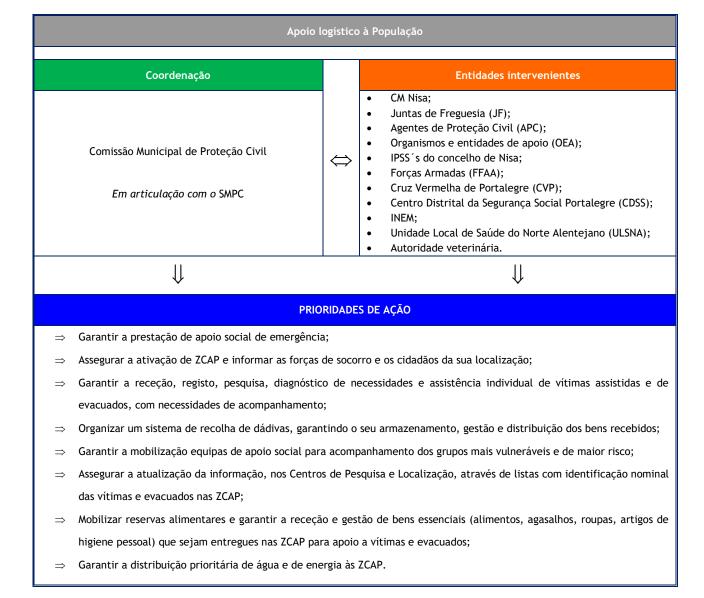
2023

Página 93

PARTE II - EXECUÇÃO

II - 4.3.2 Apoio Logístico à População

QUADRO 36 - Apoio Logístico à População - Coordenação, Entidades Intervenientes, Prioridades de Ação Fonte: Câmara Municipal de Nisa, SMPC

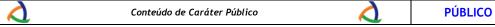


QUADRO 37 - Apoio Logístico à População - Procedimentos e Instruções de Coordenação Fonte: Câmara Municipal de Nisa, SMPC

Apoio logístico à População - Procedimentos e Instruções de Coordenação

- ⇒ As ZCAP correspondem aos locais de acolhimento e alojamento temporário da população deslocada, podendo estar localizados em espaços abertos ou fechados, nomeadamente em parques de estacionamento, grandes superfícies comerciais, campos de futebol, ginásios gimnodesportivos, entre outros;
- A gestão das ZCAP deve ter em consideração o Manual de Instalação e Gestão das ZCAP, da ANEPC;
- As ZCAP integram as seguintes valências de gestão:

PÚBLICO







Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa

Revisão: 0

Versão III

2° Semestre de 2023

PARTE II - EXECUÇÃO

Página 94

- Centros de Registo/Referenciação, nos quais se recebe a população, onde é preenchida a ficha de registo e referenciação (onde consta o diagnóstico das necessidades dos indivíduos ou famílias) e se procede ao encaminhamento para as restantes valências;
- Centros de Pesquisa e Localização, nos quais se completa o preenchimento da ficha de recenseamento, a qual, através do registo atualizado, promove o reencontro e assegura a preservação dos núcleos familiares;
- Centros de Cuidados Básicos de Saúde, nos quais se presta assistência a situações de saúde pouco graves, assegurando a respetiva estabilização;
- Centros de Apoio Psicossocial, nos quais se assegura o apoio psicológico de continuidade e se detetam carências e necessidades particulares às pessoas deslocadas;
- ⇒ As ZCAP integram anda as seguintes valências de apoio:
 - Logística, responsável pelo controlo das existências em armazém de todos os bens, pela manutenção das estruturas móveis e imóveis;
 - Segurança, assegurando a limitação do acesso e segurança da ZCAP (de acordo com os procedimentos definidos para a Área de Intervenção da Manutenção da Ordem Pública)
- ⇒ A estrutura de coordenação da ZCAP é composta pelo SMPC e CDSS, sendo responsável pela sua instalação e gestão global;
- ⇒ O CDSS assegura a constituição de equipas técnicas para receção, atendimento e encaminhamento da população nas ZCAP;
- À entrada da ZCAP deve ser efetuado o registo da população, devendo constar: nome, idade, morada anterior, necessidades especiais e, logo que possível, a indicação do local onde ficará realojado. Deverá também, sempre que se verifique necessidade, ser registado o nome de membros do seu agregado familiar que estejam desaparecidos a fim de tentar localizar os mesmos.
- ⇒ Alimentação e água potável
 - A distribuição de água potável pela população do concelho que não tem acesso à água da rede pública deverá ser efetuada preferencialmente com recurso a camiões-cisterna dos APC e da CMN. Em caso de necessidade pode recorrer-se à distribuição de água engarrafada;
 - Na distribuição de alimentação à população deverão ser consideradas como principais infraestruturas de apoio as cantinas
 das instituições públicas e das IPSS. Em caso de necessidade deverá recorrer-se a empresas de catering e a restaurantes
 do concelho.
- ⇒ Agasalhos
 - A distribuição de agasalhos pela população deslocada será responsabilidade SMPC em articulação com o CDSS e com o apoio da CVP E IPSS;
- \Rightarrow Transportes
 - O transporte da população para as ZCAP e para os abrigos temporários será responsabilidade do SMPC, em articulação com os APC e OEA, podendo em caso de necessidade recorrer a entidades privadas;
- ⇒ Material Sanitário









Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa

Revisão: 0

Versão III

2° Semestre de 2023

PARTE II - EXECUÇÃO

Página 95

 A distribuição de material sanitário pela população deslocada ficará a cargo do SMPC, o qual poderá recorrer a entidades de apoio para esta tarefa;

⇒ Acompanhamento Médico

 O acompanhamento médico à população deslocada, deve ser articulado entre a autoridade de saúde, INEM e ULNSA, de acordo com as competências de cada entidade e sendo apoiado diretamente pelos APC, CVP E FFAA;

⇒ Receção e armazenamento de bens

 O SMPC em coordenação com o CDSS providencia um ponto de entrega de bens alimentares e não alimentares, devendo ser criada uma publicação nas redes sociais, a indicar a sua localização, bem como a tipologia de bens pretendidos. A gestão destes locais deverá ser efetuada em colaboração com as JF e demais entidades intervenientes neste processo.

⇒ Animais de companhia

 A Autoridade Veterinária Municipal deverá providenciar local adequado, compartimentado com as devidas condições de salubridade e alimentares, para acolher animais de companhia, abandonados, feridos ou debilitados.

⇒ Bolsa de voluntariado

- O SMPC, JF e CDSS, articulam-se no sentido de constituírem uma bolsa de voluntários, com a colaboração das IPSS do concelho, CVP, paróquia, etc.
- Caso haja necessidade de implementação de um posto de receção de voluntários para que seja feito o registo do nome,
 morada e contacto, os mesmos ficaram instalados preferencialmente nas sedes das JF.

Localização das ZCAP						
Local	Coordenadas	Capacidade de camas	confeção de refeições	Wc		
Termas de Nisa	39° 27′07,52′′ 7° 41′45,66′′	32	sim	Interno c/chuveiro		
Pavilhão Municipal	39° 30′42,05′′ 7° 38′54,00′′	100 (a instalar)	não	Interno c/chuveiros		

Localização das Juntas de Freguesia - Receção de Voluntários e Pontos de entrega de donativos					
Junta de Freguesia de Alpalhão	Largo António Temudo Sequeira 6050-033 Alpalhão	39° 25´03,36´´ 7° 37´04,32´´			
Junta de Freguesia de Montalvão	Rua da Barca, n.º 29 6050-450 Montalvão	39° 35′45,13′′ 7° 31′41,32′′			
Junta de Freguesia de Santana	Rua do Velado, n.º 1 - Monte do Arneiro 6050-452 Santana	39° 36′57,34′′ 7° 42′08,15′′			
Junta de Freguesia de Tolosa	Rua Prof. Dr. Gonçalves de Proença, n.º 62 6050-501 Tolosa	39° 25′26,97′′ 7° 42′57,26′′			
União de Freguesias de Arez e Amieira do Tejo	Rua do Rossio, n. 4 6050-201 Arez	39° 36′57,34′′ 7° 42′08,15′′			







Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa

Versão III Revisão: 0

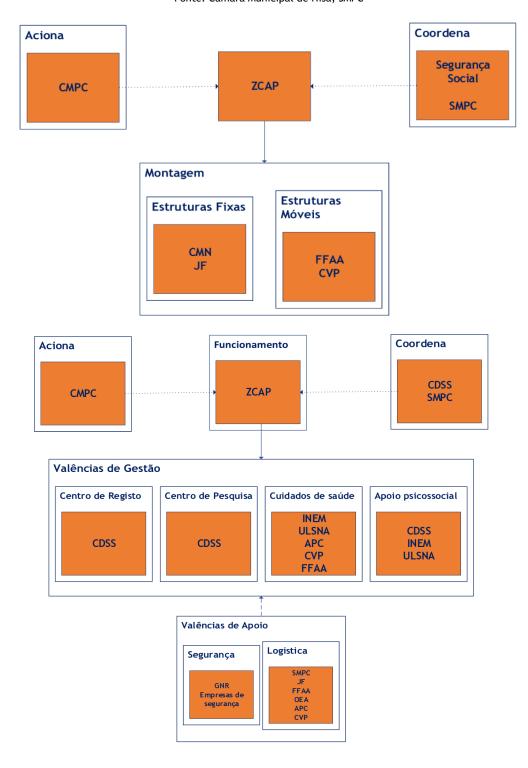
2° Semestre de 2023

PARTE II - E	EXECUC	CÃO.
--------------	--------	------

Página 96

União de Freguesias de Espírito Santo,	Rua Visconde Vale da Sobreira, n.º 2	39° 39´06,56´´
Nossa Senhora da Graça e São Simão	6050-305 Nisa	7° 43´24,95´´
Junta de Freguesia de S. Matias	Largo da Fonte Nova nº10 - 6050-474 Monte Claro	39° 31′56,67′′ 7° 43′11,65′′

ESQUEMA 13 - Apoio Logístico à População Fonte: Câmara Municipal de Nisa, SMPC







Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa

Revisão: 0

Versão III

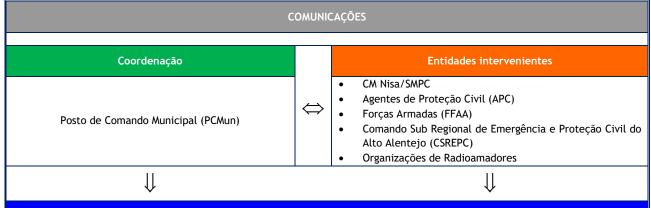
2° Semestre de 2023

PARTE II - EXECUÇÃO

Página 97

II - 4.4 Comunicações

QUADRO 38 - Comunicações - Coordenação, Entidades Intervenientes, Prioridades de Ação Fonte: Câmara Municipal de Nisa, SMPC



PRIORIDADES DE AÇÃO

- ⇒ Assegurar a ligação, no âmbito do SIOPS, com os diferentes APC e outras entidades e organismos, por forma a garantir as comunicações de emergência;
- ⇒ Identificar e acautelar problemas de interoperabilidade;
- ⇒ Garantir a operacionalidade dos meios de comunicação de emergência no âmbito da proteção civil, incluindo a reposição de serviços, por afetação de meios e recursos alternativos;
- ⇒ Mobilizar e coordenar as ações das organizações de radioamadores e dos operadores da rede comercial fixa e móvel, no âmbito do apoio às comunicações de emergência e do reforço das redes de telecomunicações;
- ⇒ Identificar os meios de comunicação, fixos e móveis, detidos pelos serviços e pelos APC e OEA, que sejam utilizáveis na emergência;
- ⇒ Garantir prioridades de acesso a serviços e entidades essenciais, de acordo com o conceito da operação;
- ⇒ Manter um registo atualizado do estado das comunicações e das capacidades existentes;
- ⇒ Garantir que todos os intervenientes possam comunicar dentro da hierarquia estabelecida para cada TO, de acordo com o disposto na respetiva NEP em vigor da ANEPC.

QUADRO 39 - Comunicações - Procedimentos e Instruções de Coordenação Fonte: Câmara Municipal de Nisa, SMPC

COMUNICAÇÕES - Procedimentos e Instruções de Coordenação

- ⇒ As redes e serviços de comunicações de emergência consideradas no âmbito do PMEPC de Nisa são:
 - SIRESP Sistema Integrado de Redes de Emergência e Segurança de Portugal;
 - o REPC Rede Estratégica de Proteção Civil;
 - o ROB Rede Operacional de Bombeiros;
 - Serviço Móvel Terrestre (SMT);
 - Serviço Telefónico Fixo (STF);







Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa

Revisão: 0

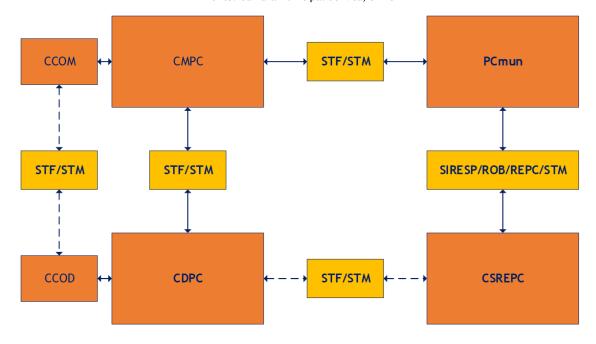
Versão III

2° Semestre de 2023

PARTE II - EXECUÇÃO Página 98

- O PCMun é a entidade responsável pela definição e gestão da arquitetura geral das comunicações de emergência a nível municipal, cabendo-lhe elaborar o respetivo Plano de Comunicações, em articulação com o CSREPC do Alto Alentejo.
- As entidades com meios próprios deverão assegurar a alocação de recursos de comunicações de acordo com as suas necessidades de fluxo de informação, tendo presente a organização de comando e controlo da operação;
- As entidades sem meios próprios poderão contar, de acordo com as disponibilidades, com a colaboração do SMPC de Nisa de forma a assegurar os requisitos mínimos de troca de informação;
- As organizações de radioamadores colaboram no sistema de telecomunicações de emergência, à ordem do PCMun, contribuindo para a interoperabilidade entre redes e sistemas de comunicação das diversas entidades através do estabelecimento de redes rádio autónomas e independentes, que se constituirão como redes redundantes e/ou alternativas;
- ⇒ Cada TO é considerado como um núcleo isolado e qualquer contacto rádio com e a partir do mesmo será feito em exclusivo através do PCmun;
- As Forças armadas poderão colaborar, dentro das suas competências, Na disponibilização de equipamentos para apoio às
- Nas ZRR, ZCR, ZCAP e ZRnM deverá ser garantido o acesso às redes rádio da ANEPC e às redes telefónicas comerciais;
- No que respeita às comunicações rádio deve ser tido em contaa,
 - Gestão de Informações e Comunicações e Regras de Empenhamento de Meios Aéreos (NOP 5203/2023);
 - Organização das comunicações em operações de proteção e socorro (NOP 1701/2018);
 - Normas de Exploração da REPC e ROB (NEP-8-NT-2010);
- Perante a necessidade de reforço das comunicações, o diretor do plano e o posto de comando deverão articular com as demais entidades intervenientes no sentido de efetivar esse reforço.

ESQUEMA 14 - Comunicações Fonte: Câmara Municipal de Nisa, SMPC





Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa

Versão III Revisão: 0

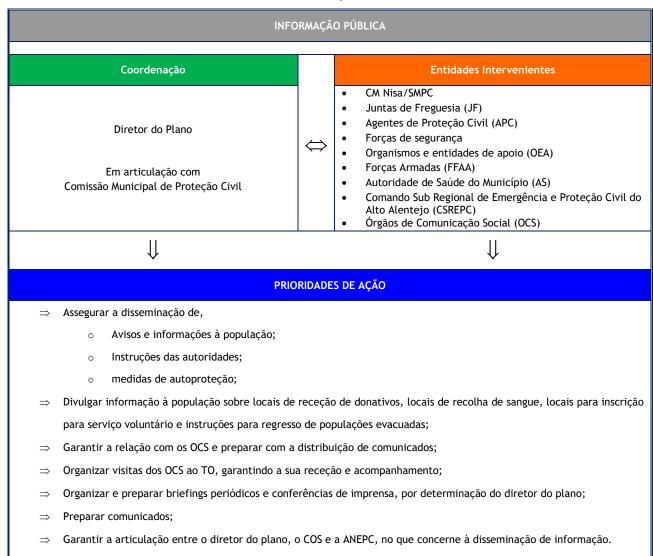
2° Semestre de 2023

Página 99

PARTE II - EXECUÇÃO

II - 4.5 Informação Pública

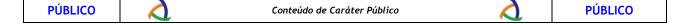
QUADRO 40 - Informação Pública - Coordenação, Entidades Intervenientes, Prioridades de Ação Fonte: Câmara Municipal de Nisa, SMPC



QUADRO 41 - Informação Pública - Procedimentos e Instruções de Coordenação Fonte: Câmara Municipal de Nisa, SMPC

INFORMAÇÃO PÚBLICA - Procedimentos e Instruções de Coordenação

- ⇒ O diretor do PMEPC de Nisa é o responsável pela gestão da informação pública, cabendo-lhe definir, para cada caso, a forma mais adequada de divulgação à população, nomeadamente:
 - Assegurar a resposta a solicitações de informação;
 - o Difundir recomendações e linhas de atuação;
 - o Elaborar comunicados oficiais a distribuir aos cidadãos.
- ⇒ Compete ao diretor do plano, no domínio da relação com os OCS assegurar a realização de briefings e/ou conferências de imprensa, devendo as mesmas realizar-se preferencialmente no PCmun ou no local de reunião da CMPC;





PÚBLICO

Serviço Municipal de Proteção Civil de Nisa

Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa

Versão III Revisão: 0

2º Semestre de 2023

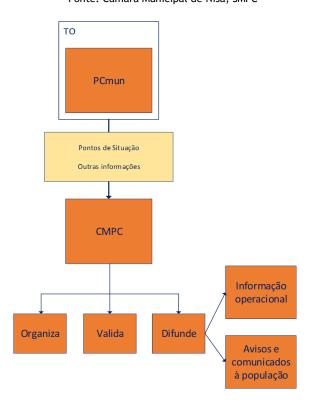
PARTE II - EXECUÇÃO

Página 100

PÚBLICO

- ⇒ A periodicidade dos briefings na fase mais critica não deverá exceder as 8 horas;
- ⇒ O diretor do plano assegura a divulgação à população de informação disponível sobre:
 - Números de telefone de contacto para informações;
 - o Localização de pontos de reunião ou centros de desalojados/assistência;
 - Locais de receção de donativos;
 - o Locais de recolha de sangue;
 - Locais para inscrição para serviço voluntário;
 - o Instruções para regresso de populações evacuadas;
 - o Listas de desaparecidos, mortos e feridos;
 - Locais de acesso interdito ou restrito;
 - Outras instruções consideradas necessárias.
- ⇒ Os comunicados à população serão transmitidos a cada 8 horas, salvo indicação expressa em contrário;
- ⇒ As forças de segurança (GNR), são responsáveis, nos espaços sob sua jurisdição, pela divulgação dos avisos à população, nomeadamente à população isolada e/ou sem acesso aos meios de comunicação, podendo contar com o apoio das outras entidades intervenientes;
- ⇒ Em caso de necessidade, o SMPC pode instalar sistemas sonoros em viaturas para disseminar informação à população ou providenciar o contacto porta-a-porta, com a colaboração das outras entidades intervenientes, garantindo deste modo que a informação chega a pessoas com necessidades especiais;
- ⇒ O diretor do plano pode nomear um porta-voz para comunicação com os OCS;
- ⇒ Os relatórios dos briefings e os comunicados têm modelos podendo ser consultados em III-3.

ESQUEMA 15 - Informação Pública Fonte: Câmara Municipal de Nisa, SMPC





Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa

Revisão: 0

Versão III

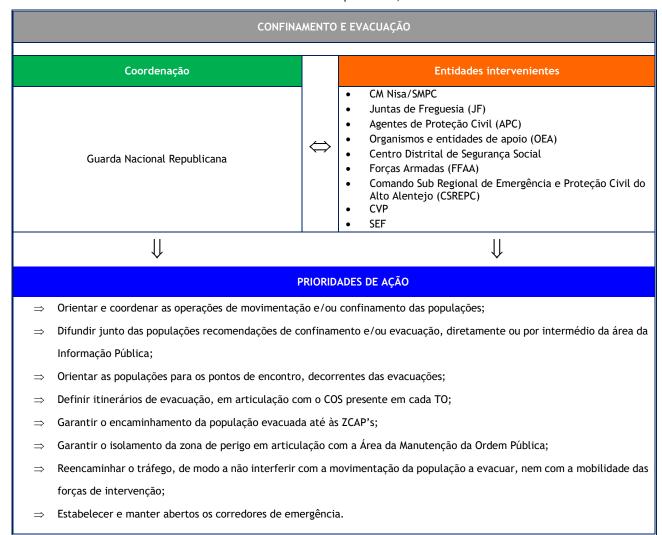
2° Semestre de 2023

PARTE II - EXECUÇÃO

Página 101

II - 4.6 Confinamento e Evacuação

QUADRO 42 - Confinamento e Evacuação - Coordenação, Entidades Intervenientes, Prioridades de Ação Fonte: Câmara Municipal de Nisa, SMPC



QUADRO 43 - Confinamento e Evacuação - Procedimentos e Instruções de Coordenação Fonte: Câmara Municipal de Nisa, SMPC

PROCEDIMENTOS DE EVACUAÇÃO - Procedimentos e Instruções de Coordenação

- ⇒ A evacuação e/ou o confinamento de uma área territorial em risco, pode coincidir ou não com zona de sinistro, devendo ser proposta pelo COS ao PCMun e validada pelo diretor do plano;
- ⇒ A orientação e a coordenação da evacuação e/ou confinamento da população são da responsabilidade da GNR;
- ⇒ Nas operações de evacuação e/ou confinamento deve ter-se em atenção:
 - Localização e número de pessoas em risco de evacuação ou confinamento;
 - o Tempo disponível para evacuar ou abrigar no local;
 - Capacidade de controlar a evacuação ou o abrigo no local;
 - o Tipos de construção e de disponibilidade dos edifícios para acolhimento ou abrigo;
 - Condições meteorológicas;









Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa

Revisão: 0

Versão III

2° Semestre de 2023

Página 102

- PARTE II EXECUÇÃO
- ⇒ Caso se trate de evacuação e/ou o confinamento devido a acidente com matérias perigosas deve-se ter em atenção,
- ⇒ Grau de perigo para a saúde;
- ⇒ Propriedades químicas e físicas das matérias perigosas;
- ⇒ Quantidade envolvida;
- ⇒ Contenção/controlo do derrame;
- ⇒ Velocidade de propagação dos vapores;

Evacuação

- ⇒ A população a evacuar deverá dirigir-se para os pontos de encontro, onde é prestada a primeira ajuda e cuja localização será determinada e divulgada pelo PCMun.
- ⇒ Os pontos de encontro são geridos pela CMN/SMPC com o apoio das JF, APC, OAE, CVP e CDSS;
- ⇒ Compete à GNR definir os itinerários de evacuação a utilizar a partir do ponto de encontro, devendo ser privilegiados os itinerários de evacuação fixados no PMEPC;
- ⇒ A evacuação deve ser precedida de uma operação de reconhecimento, às vias de evacuação, efetuada pela GNR em articulação com as ERAS ou as EAT;
- ⇒ Após a definição das zonas a evacuar, o tráfego rodoviário externo deverá ser reencaminhado pela GNR, a qual poderá criar barreiras de encaminhamento de tráfego;
- ⇒ A movimentação coletiva a partir dos pontos de encontro será garantida com meios de transporte CMN; APC; FFAA; CVP;
 OEA e empresas privadas;
- ⇒ A população movimentada a partir dos pontos de encontro, será encaminhada para a ZCAP, cuja localização e procedimentos de funcionamento estão definidos na Área de Intervenção de Apoio Logístico às Populações;
- ⇒ O transporte entre os pontos de encontro e a ZCAP será, em regra, acompanhado por pessoal dos APC com formação na área da emergência pré-hospitalar, bem como por técnicos de apoio psicossocial do CDSS;
- ⇒ O apoio psicológico aos grupos mais vulneráveis será efetuado de acordo com os procedimentos definidos na Área de Intervenção de Serviços Médicos e Transporte de Vítimas - Apoio psicológico;
- ⇒ Compete ao SEF o controlo sobre a movimentação ilícita de estrangeiros nos grupos evacuados;
- ⇒ O suporte logístico à evacuação em termos de água, alimentação e agasalhos será assegurado pela Área de Intervenção de Apoio Logístico às Populações;
- ⇒ O regresso da população a uma área territorial, deverá ser proposta pelo COS ao PCmun e validado pelo diretor do plano;
- ⇒ O regresso das populações às áreas anteriormente evacuadas deve ser controlado pela GNR e só ocorrerá quando estiverem garantidas as condições de segurança.

Confinamento

- ⇒ Compete à GNR isolar a área de perigo, mantendo afastadas todas as pessoas que não estão diretamente envolvidas nas operações. As equipas de emergência não protegidas com equipamentos de proteção individual não estão autorizadas a entrar na zona de isolamento;
- ⇒ Se necessário, a GNR, juntamente com os OCS, informa a população para fechar portas e janelas, desligar todos os sistemas de ventilação, aquecimento e refrigeração;







Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa

Revisão: 0 2º Semestre de 2023

Versão III

PARTE II - EXECUÇÃO

- ⇒ Caso exista perigo de incêndio e/ou uma explosão, a GNR juntamente com os OCS, informam a população para se manterem longe de portas e janelas devido, ao perigo de projeção de fragmentos de vidro e de metal;
- ⇒ Caso exista alteração das condições da ocorrência, compete à GNR comunicar à população a necessidade de evacuação ou avisar do final da situação de perigo.

QUADRO 44 - Zonas de Concentração e Irradiação Fonte: Câmara Municipal de Nisa, GOT

Rótulo	Aglomerado	l carlinga a	Francis	Coorde	enadas
Kotulo	Populacional	Localização	Freguesia	Latitude	Longitude
1	Albarrol	CM 1169 (Junto à ETAR de Albarrol)	UF Amieira do Tejo/ Arez	39°32'02''N	7°46'46''W
2	Alpalhão	Largo da Devesa /Mercado de Alpalhão	Alpalhão	39°24'54''N	7°37'16''W
3	Amieira do	Polidesportivo/Junta de Freguesia	U. F. Amieira do	39°30'34''N	7°48'46''W
4	Tejo	Largo do Castelo	Tejo/Arez	39°30'29''N	7°48'56''W
5	Arneiro / Duque	Campo de Futebol	Santana	39°36'43''N	7°42'08''W
6	Arez	Praça da República	U F Amieira do Tejo/Arez	39°29'02''N	7°43'32''W
7	Cacheiro	Largo da Igreja	São Matias	39°34'07''N	7°42'27''W
8	Chão da Velha	Largo da Escola	São Matias	39°34'51''N	7°43'38''W
9	Falaguaira	Largo da Rua da Fonte	São Matias	39°32'08''N	7°44'52''W
10	Falagueira	Associação Recreativa e Cultural da Falagueira	São Matias	39°32'09''N	7°44'55''W
11		Recinto das festas		39°35'52''N	7°31'57''W
12	Montalvão	Casa do Povo	Montalvão	39°35'42''N	7°31'46''W
13		Montalvão Vintage		39°35'29''N	7°31'35''W
14	Monte Claro	Largo da Escola (junto ao Centro de Dia)	São Matias	39°31'45''N	7°43'09''W
15	Monte do Pardo	Rua da Escola (largo ao final da Rua, junto à Ribeira)	Santana	39°36'17''N	7°41'07''W
16	Monte dos Matos	Entrada/Saída de Monte dos Matos (CM1003)	São Matias	39°32'52''N	7°44'28''W
17	Nisa	Praça da República		39°30'57''N	7°38'59''W
18	Νίσα	Largo da Devesa	UF	39°30'51''N	7°38'38''W
19		Entroncamento entre EM526 e CM1005	E. S./S. G./S. S.	39°34'43''N	7°36'58''W
20	Pé da Serra	Largo junto ao acesso do caminho do Monte Cimeiro		39°34'43''N	7°37'21''W
21	Salavessa	Entroncamento entre a EM526 e a EM526-2, junto à Rua da Escola	Montalvão	39°36'27''N	7°36'40''W
22	Tolosa	Campo de Futebol e Zona Envolvente	Tolosa	39°25'24''N	7°42'53''W
23	Velada	Largo da Arreceada (largo principal da Velada)	São Matias	39°34'20''N	7°41'42''W
24	Vila Flor	Largo junto à Igreja	UF Amieira do Tejo/Arez	39°30'52''N	7°47'57''W







Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa

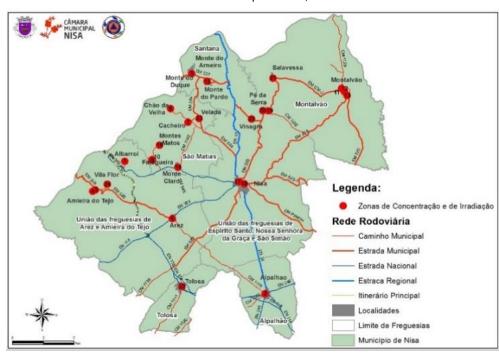
Revisão: 0 2º Semestre de 2023

Versão III

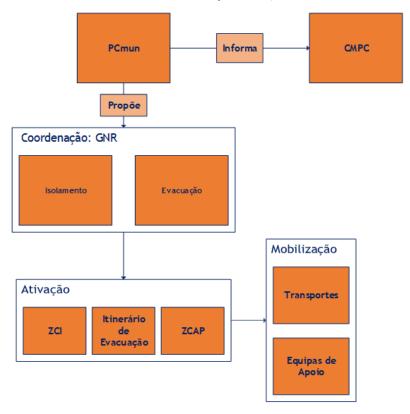
PARTE II - EXECUÇÃO

25	Vinagra	EM526-1 junto ao aglomerado	UF E. S./S. G./S. S.	39°34'17''N	7°38'07''W
----	---------	--------------------------------	----------------------------	-------------	------------

MAPA 28 - Zonas de Concentração e Irradiação Fonte: Câmara Municipal de Nisa, GOT



ESQUEMA 16 - Zonas de Concentração e Irradiação Fonte: Câmara Municipal de Nisa, SMPC







Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa

Versão III Revisão: 0

2º Semestre de 2023

PARTE II - EXECUÇÃO

Página 105

II - 4.7 Manutenção da Ordem Pública

QUADRO 45 - Manutenção da Ordem Pública - Coordenação, Entidades Intervenientes, Prioridades de Ação

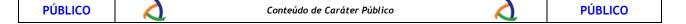
Fonte: Câmara Municipal de Nisa, SMPC



QUADRO 46 - Manutenção da Ordem Pública - Procedimentos e Instruções de Coordenação Fonte: Câmara Municipal de Nisa, SMPC

MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA - Procedimentos e Instruções de Coordenação

- ⇒ A manutenção da ordem pública é competência primária da GNR;
- ⇒ Compete à GNR patrulhar as zonas afetadas (e evacuadas) com vista a garantir a segurança física da população, bem como proteger a propriedade privada e pública de modo a impedir roubos ou pilhagens;
- ⇒ A GNR garante o tráfego rodoviário em direção à(s) ZS, efetuando as eventuais alterações à circulação, que houver necessidade e garantindo a manutenção de ordem pública com as suas forças de intervenção, podendo criar barreiras ou outros meios de controlo, bem como corredores de emergência;
- ⇒ Compete à GNR garantir a segurança de estabelecimentos públicos ou de infraestruturas consideradas sensíveis, designadamente instalações de interesse público ou estratégico municipal. Este controlo de segurança poderá implicar o apoio de empresas de segurança privadas, a mobilizar pelo detentor da instalação;
- ⇒ Compete também à GNR, distribuir junto das diversas entidades intervenientes o Cartão de Segurança, de modelo aprovado pela CMPC, de forma a controlar e garantir a segurança no TO;





Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa

Revisão: 0

Versão III

2° Semestre de 2023

PARTE II - EXECUÇÃO

Página 106

- ⇒ A GNR garante a segurança dos corredores de circulação dos veículos de socorro, das áreas de triagem e das estruturas montadas para apoio à prestação de cuidados médicos;
- ⇒ A GNR garante, dentro do possível, o condicionamento e controlo do acesso de pessoas e veículos à ZS e às zonas envolventes (ZA, ZCR, ZCAP e ZRnM);

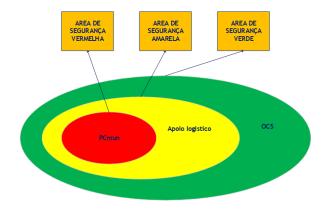
Perímetros de Segurança e Segurança de Área:

Os perímetros de segurança são uma separação física de um local, espaço ou zona, assegurada ou não por elementos das forças de segurança, que visa reduzir, limitar ou impedir o acesso de pessoas, veículos ou outros equipamentos a locais onde não estão autorizados a permanecer.

Por sua vez a segurança de Área é a missão de garantir a segurança no interior do perímetro existente, que pode ser assegurada pelas Forças de Segurança;

No caso dos postos de comandos os perímetros de segurança e as respectivas áreas podem dividir-se em,

- ⇒ Perímetro de Segurança Exterior:
 - O perímetro exterior será montado ao longo da infraestrutura onde se situa o PCMun, sendo montado um Posto de Controlo, à entrada do perímetro exterior, de modo a controlar o acesso ao PCMun;
 - o O controlo de acessos de pessoas ao PCMun far-se-á através de:
 - Identificação da pessoa através de documento de identificação válido;
 - Cartão de Segurança para a área a ser acedida;
 - Por regra, os veículos permanecerão no exterior da infraestrutura onde se situa o PCMun. Veículos ou equipamentos imprescindíveis para a missão serão acompanhados até ao PCMun, sempre que necessário, por elementos designados para o efeito;
 - O cartão de segurança é entregue no Posto de Controlo sempre que o seu utilizador ultrapasse o Perímetro Exterior;
 - o É preenchida uma Ficha de Controlo Diário e entregue no PCmun;
- ⇒ Perímetro de Segurança Interior:
 - Em termos de Segurança de Área ao PCMun (zona vermelha), o perímetro de segurança será garantido por barreiras físicas, com controlo de acessos e com segurança de área executada pela GNR;
- ⇒ A GNR garante o tem acesso à zona vermelha a quem for possuidor do cartão de segurança com esta cor;







Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa

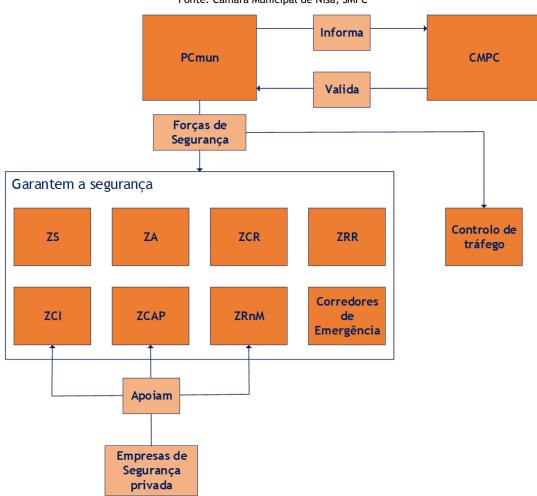
Revisão: 0 2º Semestre de 2023

Versão III

PARTE II - EXECUÇÃO

Página 107

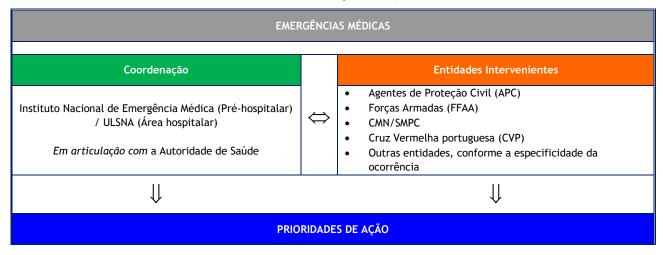
ESQUEMA 17 - Manutenção da Ordem Pública Fonte: Câmara Municipal de Nisa, SMPC



II - 4.8 Serviços Médicos e Transporte de Vítimas

II - 4.8.1 Emergências Médicas

QUADRO 47 - Emergências Médicas - Coordenação, Entidades Intervenientes, Prioridades de Ação Fonte: Câmara Municipal de Nisa, SMPC





Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa

Revisão: 0

Versão III

2º Semestre de 2023

PARTE II - EXECUÇÃO Página 108

- ⇒ Garantir a prestação de cuidados médicos de emergência nas áreas atingidas, nomeadamente a triagem, estabilização e transporte das vítimas para as unidades de saúde;
- ⇒ Assegurar a montagem, organização e funcionamento de Postos de Triagem (PT), PMA e de hospitais de campanha;
- ⇒ Criar locais de recolha de sangue, assegurando a sua posterior distribuição pelas unidades de saúde carenciadas;
- ⇒ Determinar os hospitais de evacuação, tendo como referência o hospital Dr. José Maria Grande, em Portalegre;
- ⇒ Prever mecanismos de transferência para outras unidades hospitalares de referência;
- ⇒ Implementar um sistema de registo de vítimas desde o TO até à unidade de saúde de destino;
- ⇒ Inventariar danos e perdas nas capacidades dos serviços de saúde, bem como das que se mantêm operacionais na ZS;
- ⇒ Garantir o funcionamento de serviços de saúde, inventariando e reforçando os recursos humanos, nas suas diversas categorias;
- ⇒ Organizar o fornecimento de recursos médicos;
- ⇒ Coordenar as ações de saúde pública, nomeadamente o controlo de doenças transmissíveis e da qualidade dos bens essenciais.
- ⇒ Planear, propor, coordenar e garantir as ações de vacinação consideradas fulcrais ao controlo sanitário da população;

QUADRO 48 - Emergências Médicas - Procedimentos e Instruções de Coordenação Fonte: Câmara Municipal de Nisa, SMPC

EMERGÊNCIA MEDICA - Procedimentos e Instruções de Coordenação

- ⇒ A triagem primária é da competência da Área de Intervenção do Socorro e Salvamento, sendo realizada pelos APC que estiverem a intervir, sob coordenação do INEM;
- ⇒ A localização dos postos/áreas de triagem é definida pelo PCMun e deverá estar tão perto quanto possível das zonas mais afetadas dentro da ZS, respeitando sempre as necessárias distâncias de segurança;
- ⇒ O INEM monta o PT e de assistência pré-hospitalar de acordo com as necessidades, promovendo a triagem das vítimas e a evacuação secundária, em articulação com os demais serviços e organismos, em particular a ULSNA;
- ⇒ O transporte de vítimas até aos PT e de assistência pré-hospitalar (evacuação primária) é efetuado pelas ambulâncias dos APC, em articulação com o PCMun.
- ⇒ A evacuação secundária é coordenada pelo INEM, em articulação com a ULSNA e com o PCMun, sendo efetuada em ambulâncias das entidades intervenientes nesta área.
- ⇒ Os cadáveres identificados na triagem primária serão objeto de procedimentos na Área de Intervenção dos Serviços Mortuários;
- ⇒ A ULSNA assegura a articulação entre as unidades hospitalares e os Centros de Saúde da sua área de jurisdição, com vista a garantir a máxima assistência médica possível;
- ⇒ A autoridade de saúde acompanhará todas as operações de socorro, em articulação com o INEM e a ULSNA, tendo em vista a manutenção da saúde pública.
- ⇒ Em caso de necessidade, poderão ser utilizados como reforço das unidades Hospitalares da ULSNA, os hospitais de campanha montados pelo INEM ou outras organizações externas ao concelho de Nisa;
- ⇒ As FFAA colaboram na prestação de cuidados de saúde de emergência, na medida das suas disponibilidades, nomeadamente com o reforço dos hospitais de campanha;







PÚBLICO

Serviço Municipal de Proteção Civil de Nisa

Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa

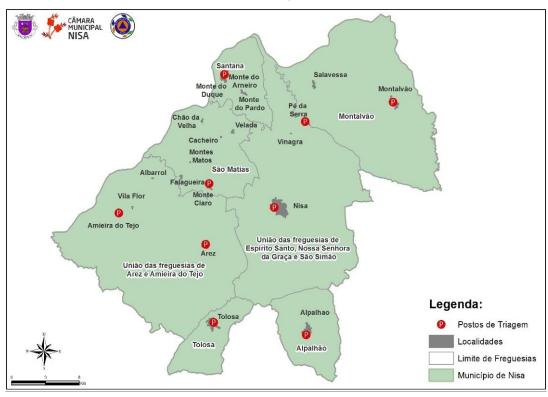
Revisão: 0 2º Semestre de 2023

Versão III

PARTE II - EXECUÇÃO Página 109

⇒ A autoridade de saúde dirige as ações de controle ambiental de doenças e da qualidade de bens essenciais.

MAPA 29 - Localização dos Postos de Triagem Fonte: Câmara Municipal de Nisa, GOT



QUADRO 49 - Localização dos Postos de Triagem Fonte: Câmara Municipal de Nisa, SMPC

Rótulo	Aglomerados		-	Coordenadas	
Kotulo	Populacionais	Localização	Freguesia	Latitude	Longitude
Р	Alpalhão	Extensão C.S. Nisa	Alpalhão	39°24'50''N	7°37'14''W
Р	Amieira do Tejo/vila Flor	Extensão C.S. Nisa	UF	39°30'35''N	7°48'47''W
Р	Arez	Antiga extensão do C.S. Nisa	Arez/Amieira do Tejo	39°29'06''N	7°43'25''W
P	Arneiro/Duque/Pardo	Extensão C.S. Nisa (Arneiro)	Santana	39°37'02''N	7°42'11''W
Р	Cacheiro/ Velada/chão da Velha/Falagueira/M. Claro	Junta de Freguesia S. Matias	São Matias	39°31'59''N	7°43'11''W
P	Nisa	C.S. Nisa	UF	39°30'50''N	7°39'06''W
Р	Pé da Serra	Antiga extensão do C.S. Nisa	E. S./S. G./S. S.	39°34'49''N	7°37′13′′W
Р	Tolosa	Extensão C.S. Nisa	Tolosa	39°25'26''N	7°42'56''W
Р	Montalvão	Extensão C.S. Nisa			7°31'45''W
Р	Salavessa	Antiga extensão do C.S. Nisa	Montalvão	39°36'27''N	7°36'40''W





Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa

Revisão: 0

2º Semestre de

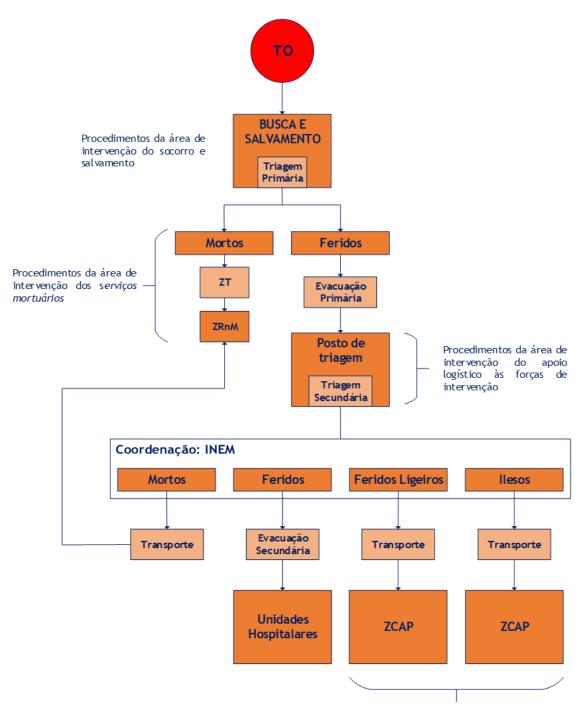
Versão III

2023

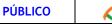
PARTE II - EXECUÇÃO

Página 110

ESQUEMA 18 - Emergências Médicas Fonte: Câmara Municipal de Nisa, SMPC



Procedimentos da área de intervenção do apoio logístico à população







Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa

PARTE II - EXECUÇÃO

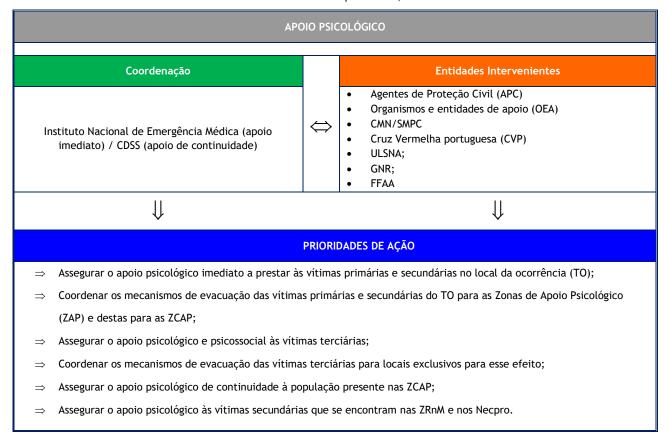
Versão III Revisão: 0

2° Semestre de 2023

Página 111

II - 4.8.2 Apoio Psicológico

QUADRO 50 - Apoio Psicológico - Coordenação, Entidades Intervenientes, Prioridades de Ação Fonte: Câmara Municipal de Nisa, SMPC



QUADRO 51 - Apoio Psicológico - Procedimentos e Instruções de Coordenação Fonte: Câmara Municipal de Nisa, SMPC

APOIO PSICOLÓGICO - Procedimentos e Instruções de Coordenação

- ⇒ O apoio psicológico imediato às vítimas primárias e secundárias no TO será realizado em Zonas de Apoio Psicológico (ZAP) constituídas para o efeito, que serão da responsabilidade do INEM através do seu Centro de Apoio Psicológico e Intervenção em Crise (CAPIC);
- ⇒ As ações a desenvolver nas ZAP são respeitantes à receção e estabilização de vítimas, levantamento de necessidades psicossociais, identificação e recolha de informação das mesmas;
- ⇒ As ZAP devem articular-se com as ZCAP quanto à comunicação de dados e com o PCMun quanto à recolha de informação com relevância operacional;
- ⇒ Os APC ()Bombeiros) e OEA (ULSNA) que disponham de psicólogos apoiam o INEM na medida das suas disponibilidades;
- ⇒ O apoio psicológico às vítimas terciárias é responsabilidade primária das respetivas entidades. No caso de insuficiência ou ausência de meios de apoio, este será garantido pelas entidades disponíveis para o efeito. As vítimas terciárias são acompanhadas para locais reservados e exclusivos para esse efeito;
- ⇒ Os psicólogos da GNR e FFAA serão usados prioritariamente no tratamento e acompanhamento dos seus próprios operacionais. As disponibilidades remanescentes poderão ser utilizadas no âmbito do esforço geral de resposta;







Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa

Revisão: 0

2º Semestre de

Versão III

2° Semestre de 2023

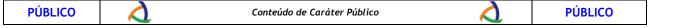
PARTE II - EXECUÇÃO

- ⇒ O apoio psicológico de continuidade, a realizar predominantemente nas ZCAP é coordenado pelo CDSS de Portalegre, sendo apoiado por equipas de psicólogos das entidades intervenientes nesta área;
- ⇒ Nas ZCAP aplicam-se os procedimentos previstos para a Área de Intervenção do Apoio Logístico à População;
- ⇒ O apoio psicológico às vítimas secundárias que se encontram nas ZRnM e NecPro é coordenado no PCMun.

ESQUEMA 19 - Apoio Psicológico Fonte: Câmara Municipal de Nisa, SMPC



- > Vítimas primárias: Vítimas diretamente resultantes da situação de emergência em causa.
- Vítimas secundárias: Familiares das vítimas primárias.
- Vítimas terciárias: Operacionais dos APC e dos OEA envolvidos nas operações em curso





Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa

Versão III Revisão: 0

2° Semestre de 2023

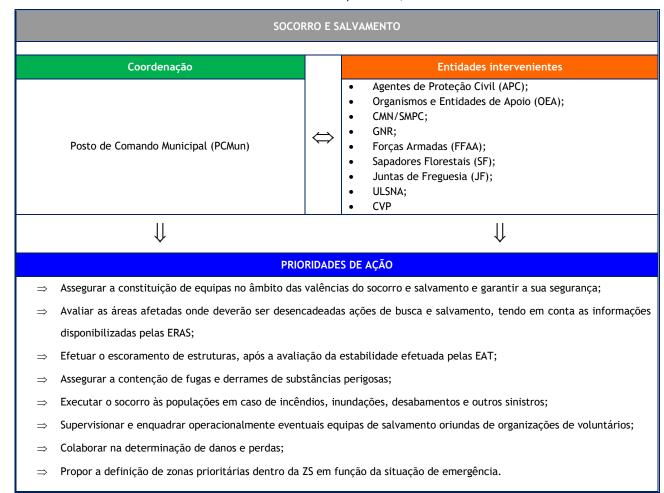
Página 113

PÚBLICO

PARTE II - EXECUÇÃO

II - 4.9 Socorro e Salvamento

QUADRO 52 - Socorro e Salvamento - Coordenação, Entidades Intervenientes, Prioridades de Ação Fonte: Câmara Municipal de Nisa, SMPC



QUADRO 53 - Socorro e Salvamento - Procedimentos e Instruções de Coordenação Fonte: Câmara Municipal de Nisa, SMPC

SOCORRO E SALVAMENTO - Procedimentos e Instruções de Coordenação

- ⇒ A intervenção inicial cabe prioritariamente às forças mais próximas do local da ocorrência ou àquelas que têm como missão específica, a mais adequada;
- ⇒ As ações de busca, socorro e salvamento poderão ser apoiadas por meios aéreos, de acordo com a disponibilidade das aeronaves e sendo solicitado pelo PCMun ao CSREPC do Alto Alentejo;
- ⇒ Para as ações de contenção de fugas e derrames, serão chamadas a intervir as empresas privadas responsáveis pelos produtos derramados:
- ⇒ Os APC asseguram primariamente as operações de busca e salvamento e de combate a incêndios;
- ⇒ A GNR participa primariamente nas operações que se desenvolvam nas respetivas áreas de atuação, podendo atuar em regime de complementaridade nas restantes;
- ⇒ A GNR participa nas operações de busca e salvamento com a valência cinotécnica;

PÚBLICO





Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa

Revisão: 0

Versão III

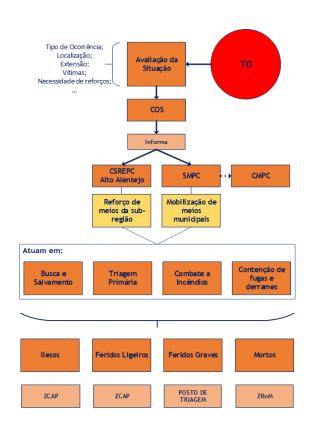
2° Semestre de 2023

PARTE II - EXECUÇÃO

Página 114

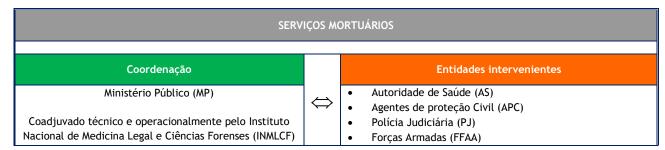
- ⇒ De acordo com as suas funções os SF intervêm nas operações de combate aos incêndios rurais;
- ⇒ A GNR, executa através da Unidade de Emergência de Proteção e Socorro (UEPS), ações de proteção e socorro, nas ocorrências de incêndios rurais ou de matérias perigosas ou de edifícios e estruturas colapsadas;
- ⇒ A CVP executa missões de apoio, busca e salvamento e socorro;
- ⇒ As FFAA participam nas operações de busca e salvamento na medida das suas capacidades e disponibilidades.
- ⇒ As Juntas de Freguesia colaboram nas operações orientando as equipas de socorro nos seus territórios;
- ⇒ A ULSNA apoia as operações, na vertente do apoio médico-sanitário;
- ⇒ Os agentes de proteção civil colaboram nas operações de evacuação das vítimas.

ESQUEMA 20 - Socorro e Salvamento Fonte: Câmara Municipal de Nisa, SMPC



II - 4.10 Serviços Mortuários

QUADRO 54 - Serviços Mortuários - Coordenação, Entidades Intervenientes, Prioridades de Ação Fonte: Câmara Municipal de Nisa, SMPC





Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa

Revisão: 0 2° Semestre de

2023

Versão III

PARTE II - EXECUÇÃO

Página 115

	 Conservatória do Registo Civil (IRN) Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses (INMLCF 	
	 CMN/SMPC Juntas de Freguesia (JF) ULSNA Agentes funerários 	
\downarrow	<u> </u>	

PRIORIDADES DE AÇÃO

- Assegurar a constituição das ZRnM e dos NecPro, enquanto locais para a verificação do óbito, validação de suspeita de crime, identificação de cadáver e autópsias;
- Assegurar a criação de Equipas Responsáveis por Avaliação de Vítimas mortais e recolha de provas (ERAVmrp);
- Assegurar a integridade das zonas onde foram referenciados e recolhidos os cadáveres tendo em vista a preservação, recolhas e análise de provas;
- Assegurar a presença da GNR nos locais onde decorrem operações de mortuária de forma a garantir a manutenção de perímetros de segurança;
- Assegurar o correto tratamento dos cadáveres, conforme os procedimentos operacionais previstos;
- Fornecer à área de Intervenção de Gestão da Informação e ao diretor do plano listas atualizadas das vítimas mortais e dos seus locais de sepultamento;
- Garantir a capacidade de transporte de cadáveres ou partes de cadáveres;
- Garantir uma eficaz recolha de informações que possibilite proceder com a máxima rapidez e eficácia à identificação dos cadáveres, nomeadamente no que respeita à colheita de dados Post-mortem (PM) e Antemortem (AM);
- Assegurar a inventariação dos locais destinados a sepultamentos de emergência;
- Providenciar, em articulação com a área de Intervenção do Apoio Logístico às Forças de Intervenção, o fornecimento de sacos para cadáveres às forças empenhadas nas operações;
- Receber e guardar os espólios dos cadáveres, informando o "Centro de Pesquisa de Desaparecidos", em articulação com a Área de Intervenção do Apoio Logístico à População.

QUADRO 55 - Serviços Mortuários - Procedimentos e Instruções de Coordenação Fonte: Câmara Municipal de Nisa, SMPC

SERVIÇOS MORTUÁRIOS - Procedimentos e Instruções de Coordenação

- Após a ativação do PMEPC de Nisa e, caso haja decisão do MP, promover-se-á a ativação de um ou mais Centros de Recolha de Informação tendo como missão a recolha de dados Antemortem, sob responsabilidade da PJ e do INMLCF;
- ⇒ Após solicitação e respetiva autorização do magistrado do MP, designado ou integrado na estrutura da ocorrência, deve-se proceder à colocação de tarjas negras e de etiqueta nas vítimas, sob supervisão de um médico, corresponde à verificação do óbito, devendo ser feita, sempre que possível na triagem primária;









Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa

Versão III Revisão: 0

2° Semestre de 2023

Página 116

PARTE II - EXECUÇÃO

- Sendo localizado um corpo sem sinais de vida e sem tarja negra, o médico da ERAVmrp verificará o óbito e procederá à respetiva etiquetagem em colaboração com o elemento da PJ. Caso sejam detetados indícios de crime, o chefe da ERAVmrp poderá solicitar exame por perito médico-legal, antes da remoção do cadáver para a ZRnM;
- A referenciação do cadáver ou partes de cadáveres deverá ser sempre assegurada, ainda que sumariamente, através de qualquer suporte documental disponível, nomeadamente fotografia, representação gráfica, ou simples descrição textual, ainda que manuscrita;
- A identificação de cadáveres resulta exclusivamente de técnicas forenses (médico-legais e policiais), registadas em formulários próprios;
- ⇒ A autorização de remoção de cadáveres ou partes de cadáveres até à ZRnM, haja ou não haja suspeita de crime, cabe ao MP e é solicitada pelo chefe da ERAVmrp;
- A autorização do MP para remoção do cadáver é transmitida mediante a identificação do elemento policial que chefia a ERAVmrp, do dia, hora e local da verificação do óbito e conferência do número total de cadáveres ou partes de cadáveres cuja remoção se solicita, bem como a menção do número identificador daqueles em que haja suspeita de crime;
- Das ZRnM os cadáveres transitam posteriormente para os NecPro, para realização, de autópsia médico-legal e subsequente entrega do corpo ou partes de cadáveres aos familiares, com a respetiva emissão dos certificados de óbito;
- Compete à GNR, promover e coordenar a remoção dos cadáveres ou partes de cadáveres para as ZRnM e destas para os NecPro, devidamente etiquetados e acondicionados em sacos apropriados, podendo requisitar para o efeito a colaboração dos APC, FFAA, ou outras entidades públicas ou privadas, nomeadamente os agentes funerários.
- As necessidades de transporte de pessoas e equipamento serão supridas pela área de Intervenção de Apoio Logístico às Forcas de Intervenção:
- ⇒ Compete ao SMPC providenciar equipamento para os NecPro de acordo com indicações do INMLCF, designadamente iluminação, macas com rodas, mesas, sacos de transporte de cadáveres, pontos de água e energia;
- Compete à entidade gestora das ZRnM e dos NecPro (INMLCF) fornecer ao MP a informação sobre vítimas falecidas, incluindo dados sobre o número de cadáveres admitidos, de corpos identificados ou por identificar, bem como a informação sobre as estruturas organizativas instaladas para a intervenção nesses domínios;
- A transmissão e divulgação neste âmbito far-se-á com respeito pelo segredo de justiça, pelo segredo médico, pelo dever de reserva profissional e pelo princípio da necessidade de conhecer;
- Deverá ser assegurada a presença de representantes do IRN nos NecPro para proceder ao assento de óbitos e garantir toda a tramitação processual e documental associada;
- O apoio psicológico aos familiares das vítimas será efetuado de acordo com os procedimentos definidos na Área de Intervenção de Serviços Médicos e Transporte de Vítimas - Apoio Psicológico, articulados com os Centros de Recolha de
- Os cadáveres e partes de cadáver que não forem entregues a pessoas com legitimidade para o requerer, devem ser conservados em frio ou inumados provisoriamente, devendo estar devidamente acondicionados em sepultura comum, assegurando-se a sua identificabilidade até à posterior entrega para inumação ou cremação individual definitiva;
- Para os cadáveres que se encontrem nas unidades de saúde e decorrentes do acidente grave ou catástrofe adotam-se os procedimentos habituais de validação de suspeita de crime, identificação de cadáver e de verificação do óbito. Estes



PÚBLICO





Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa

Revisão: 0

2º Semestre de

Versão III

2° Semestre de 2023

PARTE II - EXECUÇÃO

Página 117

estabelecimentos constituem-se automaticamente como ZRnM pelo que, após cumprimento das formalidades legais internas e autorização do MP, o cadáver será transportado para o NecPro;

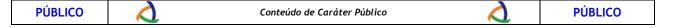
- ⇒ Para os cadáveres que se encontrem em estabelecimentos hospitalares e demais unidades de saúde cuja morte decorra de patologias anteriores ao acidente grave ou catástrofe, adotam-se os procedimentos habituais de verificação do óbito e após cumprimento das formalidades legais internas, o cadáver poderá ser libertado para entrega à família;
- ⇒ Para os cadáveres que se encontrem dentro de um edifício colapsado adotam-se os procedimentos habituais de validação de suspeita de crime, identificação de cadáver e de verificação do óbito. Após cumprimento das formalidades anteriores, o cadáver será transportado para o NecPro;
- ⇒ Os cadáveres que se encontrem em Hospitais de Campanha ou PMA são encaminhados para ZRnM desenrolando-se, a partir daí, os procedimentos anteriormente referidos;
- ⇒ Relativamente a vítimas de suposta nacionalidade estrangeira, será acionado para o NecPro, o SEF e a Unidade de Cooperação Internacional (UCI) da PJ para obtenção de dados para a identificação da mesma.



MAPA 30 - Localização dos Cemitérios do Concelho de Nisa Fonte: Câmara Municipal de Nisa, GOT

QUADRO 56 - Localização dos Cemitérios do Concelho de Nisa Fonte: Câmara Municipal de Nisa, SMPC

Rótulo	1 1:	Farmeria	Freguesia Acessos	Coorde	enadas
Kotulo	Localização	rreguesia		Latitude	Longitude
1	Monte do Pardo	Santana	EM 527; EM 544	39°36'28''N	7°41'46''W
2	Salavessa	Montalvão	EM 526-2	39°36'28''N	7°36'06''W
3	Montalvão	Montalvão	CM 1139	39°35'43''N	7°31'25''W





Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa

2º Semestre de 2023

Versão III

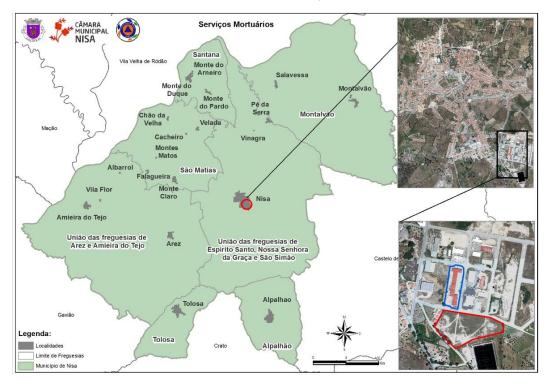
Revisão: 0

PARTE II - EXECUÇÃO

Página 118

4	Cacheiro	São Matias	CM 1001	39°34'26''N	7°42'49''W
5	Falagueira	São Matias	Arruamentos do aglomerado	39°32'12''N	7°45'10''W
6	Pé da Serra	UF E. S./S. G./S. S.	CM 1005	39°34'32''N	7°36'45''W
7	Monte Claro	São Matias	EN 359	39°31'26''N	7°42'37''W
8	Arez	UF Arez/Amieira do Tejo	Arruamentos do aglomerado	39°29'16''N	7°43'43''W
9	Nisa	UF E. S./S. G./S. S.	EM do Patalou	39°30'49''N	7°38'18''W
10	Amieira do Tejo	UF Arez/Amieira do Tejo	Arruamentos do aglomerado	39°30'53''N	7°48'47''W
11	Tolosa	Tolosa	EN 118	39°25'08''N	7°42'29''W
12	Alpalhão	Alpalhão	EN 246	39°25'12''N	7°36'31''W

MAPA 31 - Localização dos Serviços de Mortuária Fonte: Câmara Municipal de Nisa, GOT



QUADRO 57 - Localização dos Serviços de Mortuária

Fonte: Câmara Municipal de Nisa, GOT

Rótulo	Localização	Freguesia	in Accessor	Coorder		enadas
Kotulo	LUCAIIZAÇAU	rreguesia	Acessos	Latitude	Longitude	
ZCnM e NecProv	ZAE de Nisa (polígono azul)	UF E. S./S. G./S. S.	EN 18	39°30'32''N	7°38′34′′W	
Zona Alternativa ou de Apoio	ZAE de Nisa (polígono laranja)	UF E. S./S. G./S. S.	EN 18	39°30'27''N	7°38'33''W	





Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa

Revisão: 0

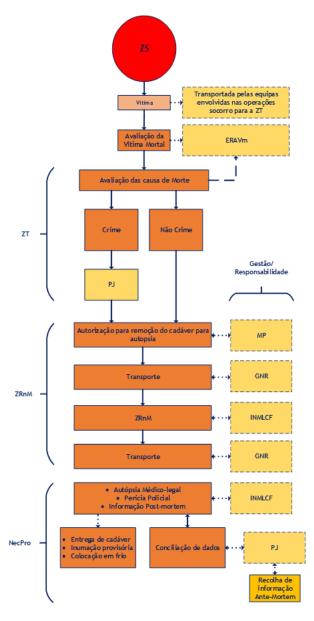
Versão III

2° Semestre de 2023

PARTE II - EXECUÇÃO

Página 119

ESQUEMA 21 - Serviços Mortuários Fonte: Câmara Municipal de Nisa, SMPC



II - 4.10.1 Equipas Responsáveis por Avaliação de Vítimas Mortais e Recolha de Provas (ERAVmrp)

QUADRO 58 - Equipas Responsáveis por Avaliação de Vítimas Mortais e recolha de provas- Coordenação, Entidades Intervenientes, Prioridades de Ação

Fonte: Câmara Municipal de Nisa, SMPC

EQUIPAS RESPONSÁVEIS POR AVALIAÇÃO DE VÍTIMAS MORTAIS E RECOLHA DE PROVAS

Coordenação
Entidades intervenientes





Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa

Versão III Revisão: 0

2° Semestre de 2023

PARTE II - EXECUÇÃO

Página 120

Guarda Nacional Republicana	 Autoridade de Saúde (AS) Polícia Judiciária (PJ)
\	\downarrow

PRIORIDADES DE AÇÃO

- ⇒ Garantir uma rápida capacidade de avaliação de vítimas mortais perante um acidente grave ou catástrofe, competindolhes,
 - Referenciar o cadáver;
 - Verificar o óbito;
 - Verificar a suspeita de crime;
 - Preservar as provas;
- ⇒ Articular com o MP os procedimentos necessários à remoção dos cadáveres ou partes de cadáver.

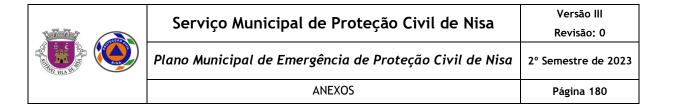
QUADRO 59 - Equipas Responsáveis por Avaliação de Vítimas Mortais e Recolha de Provas - Procedimentos e Instruções de Coordenação Fonte: Câmara Municipal de Nisa, SMPC

EQUIPAS RESPONSÁVEIS POR AVALIAÇÃO DE VÍTIMAS MORTAIS E RECOLHA DE PROVAS- Procedimentos e Instruções de

- ⇒ Sempre que localizado um corpo sem evidentes sinais de vida e sem tarja negra colocada, o médico da ERAVmrp verificará o óbito e procederá à respetiva etiquetagem em colaboração com o elemento da PJ;
- ⇒ As ERAVmrp são, no mínimo, compostas por 3 elementos e, desejavelmente, uma viatura, sendo constituídas por
 - Um Elemento da GNR (Chefe da ERAVmrp);
 - o Polícia Judiciária (PJ);
 - o Autoridade de Saúde / Médico (é enviado pela Autoridade de Saúde).
- ⇒ Por forma a garantir o cumprimento da sua missão, as ERAVmrp deverão ser dotadas de:
 - Equipamento de Comunicações Rádio;
 - Equipamento fotográfico;
 - Conjunto de equipamentos técnicos de inspeção judiciária;
 - Tarjas negras e etiquetas de sinalização.
- ⇒ A informação recolhida pelas ERAVmrp constituirá o início do processo de registo do cadáver ou partes de cadáveres;
- ⇒ Caso sejam detetados indícios de crime, o chefe da ERAVmrp poderá solicitar exame por perito médico-legal, antes da remoção do cadáver para a ZRnM;
- ⇒ O chefe da ERAVmrp é responsável por solicitar ao MP a remoção do cadáver ou partes de cadáveres, mediante a identificação do dia, hora e local da verificação do óbito, conferência do número total de cadáveres ou partes de cadáveres, com menção do número identificador em relação aos quais haja suspeita de crime;
- ⇒ As ERAVmrp são acionadas à ordem PCMun, devendo articular com este, via COS, toda a sua atuação.







Anexo 1

Cartografia de suporte às operações de emergência de proteção civil

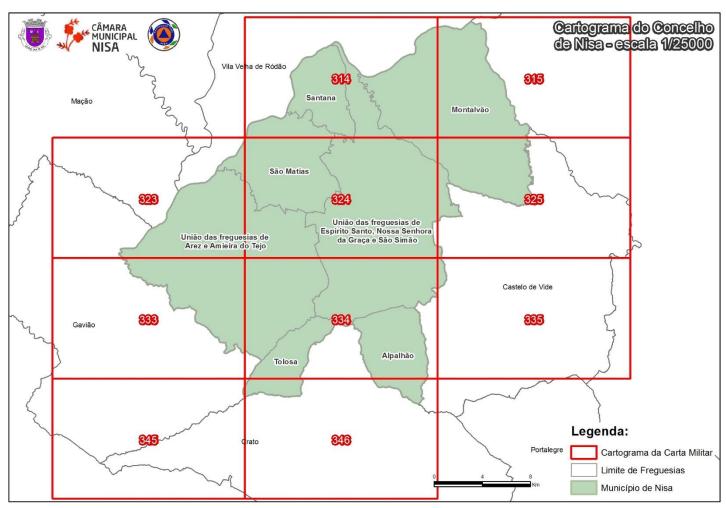






Serviço Municipal de Proteção Civil de Nisa Versão III Revisão: 0 Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa ANEXOS Página 181

MAPA 32 - Cartograma do Concelho de Nisa Fonte: Câmara Municipal de Nisa, GOT



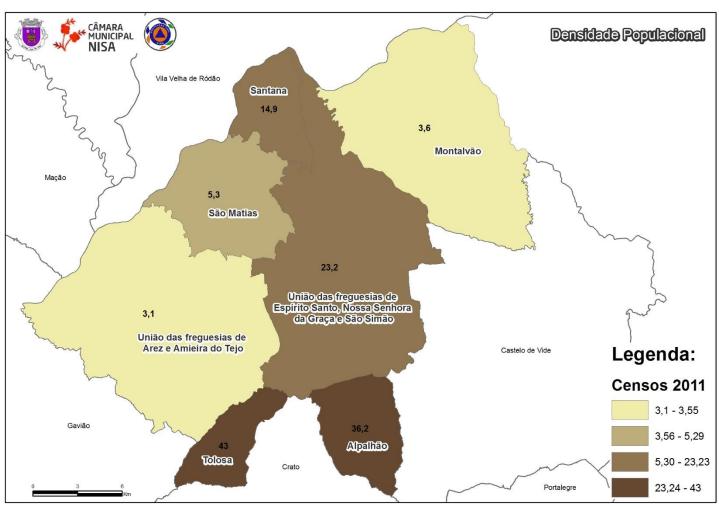




Serviço Municipal de Proteção Civil de Nisa Versão III Revisão: 0 Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa 2º Semestre de 2023

ANEXOS

MAPA 33 - Densidade Populacional do Concelho de Nisa Fonte: Câmara Municipal de Nisa, GOT







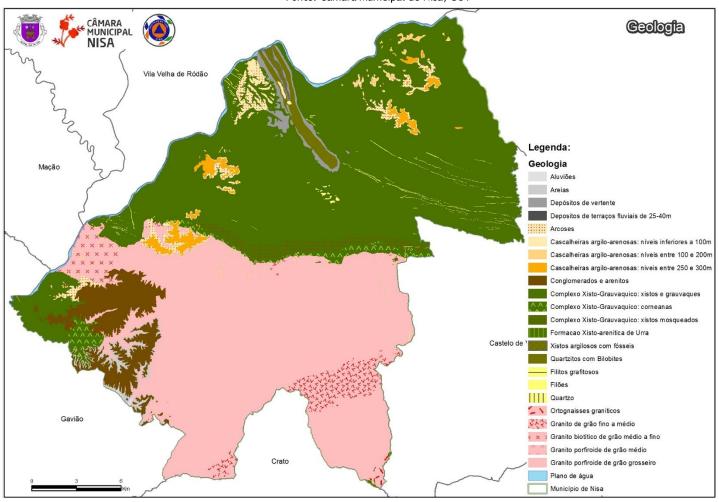
Versão III Revisão: 0

Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa

2º Semestre de 2023

ANEXOS

MAPA 34 - Carta Geológica do Concelho de Nisa Fonte: Câmara Municipal de Nisa, GOT







Versão III Revisão: 0

Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa

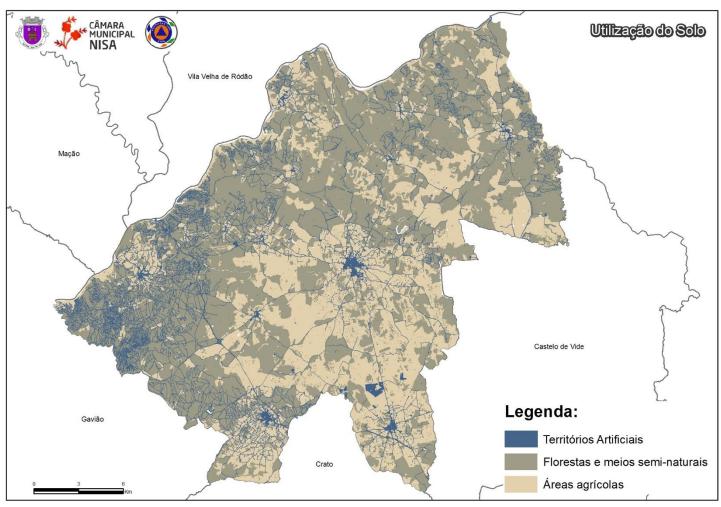
2º Semestre de 2023

ANEXOS

Página 184

Público

MAPA 35 - Carta de Uso do Solo do Concelho de Nisa Fonte: Câmara Municipal de Nisa, GOT







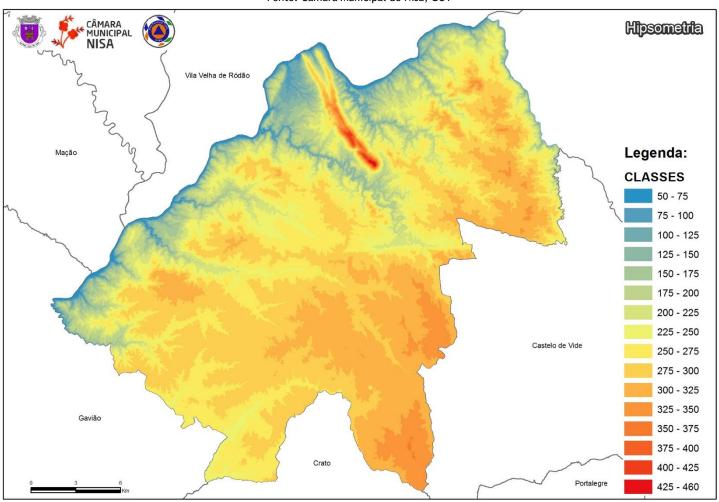
Versão III Revisão: 0

Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa

2º Semestre de 2023

ANEXOS

MAPA 36 - Carta Hipsométrica do Concelho de Nisa Fonte: Câmara Municipal de Nisa, GOT







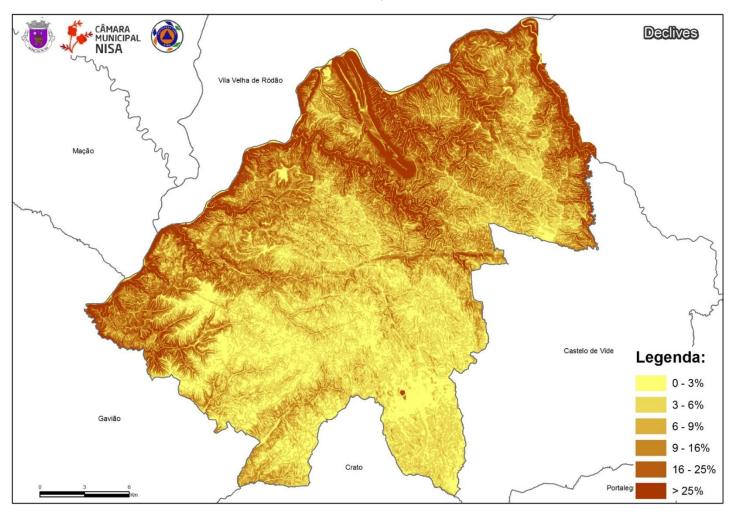
Versão III Revisão: 0

Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa

2º Semestre de 2023

ANEXOS

MAPA 37 - Carta de Declives do Concelho de Nisa Fonte: Câmara Municipal de Nisa, GOT







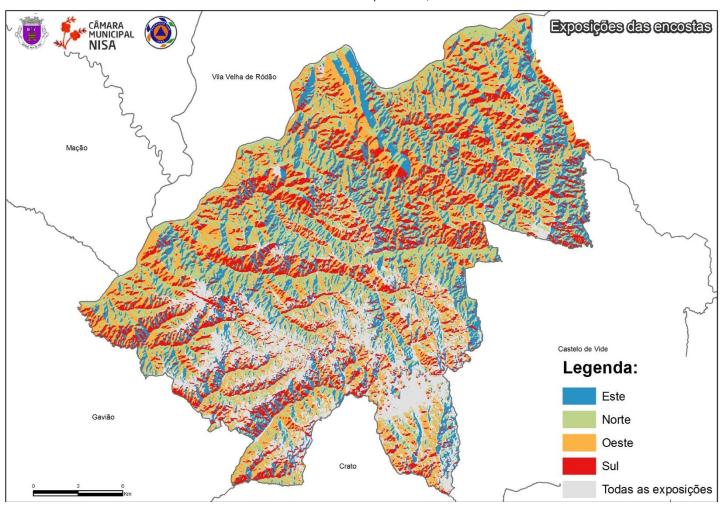
Versão III Revisão: 0

Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa

2º Semestre de 2023

ANEXOS

MAPA 38 - Carta de Exposições do Concelho de Nisa Fonte: Câmara Municipal de Nisa, GOT







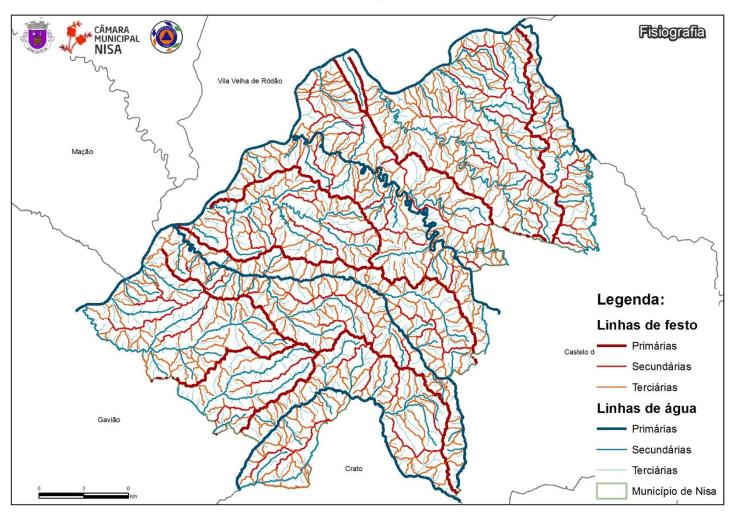
Versão III Revisão: 0

Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa

2º Semestre de 2023

ANEXOS

MAPA 39 - Carta Fisiográfica do Concelho de Nisa Fonte: Câmara Municipal de Nisa, GOT







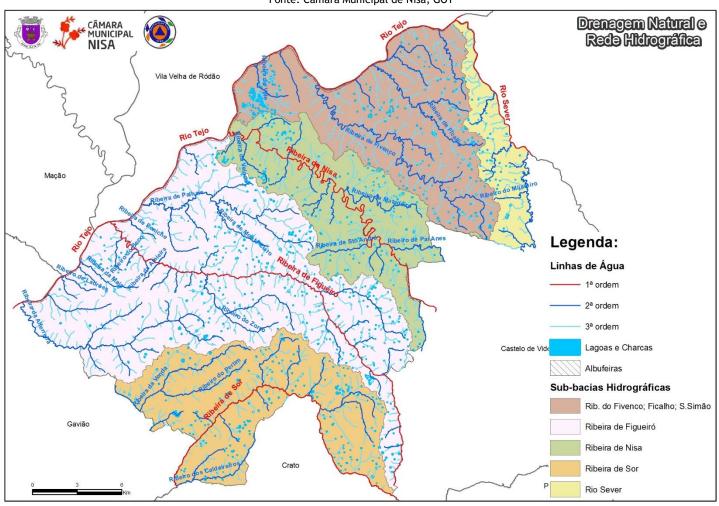
Versão III Revisão: 0

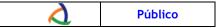
Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa

2º Semestre de 2023

ANEXOS

MAPA 40 - Rede Hidrográfica do Concelho de Nisa Fonte: Câmara Municipal de Nisa, GOT







Serviço Municipal de Proteção Civil de Nisa

Versão III Revisão: 0

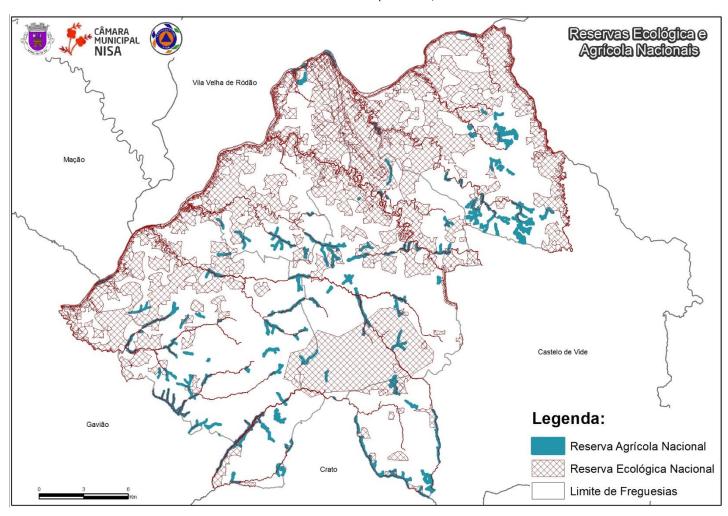
Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa

2º Semestre de 2023

ANEXOS

Página 190

MAPA 41 - Reserva Agrícola e Reserva Ecológica do Concelho de Nisa Fonte: Câmara Municipal de Nisa, GOT







Serviço Municipal de Proteção Civil de Nisa

Versão III Revisão: 0

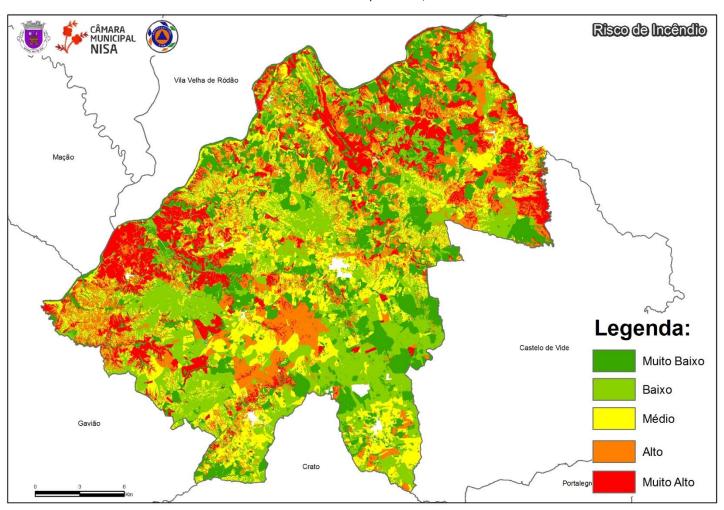
Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa

2º Semestre de 2023

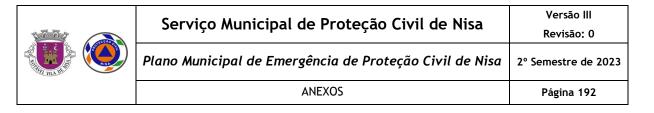
ANEXOS

Página 191

MAPA 42 - Carta de Risco de Incêndio do Concelho de Nisa Fonte: Câmara Municipal de Nisa, GOT

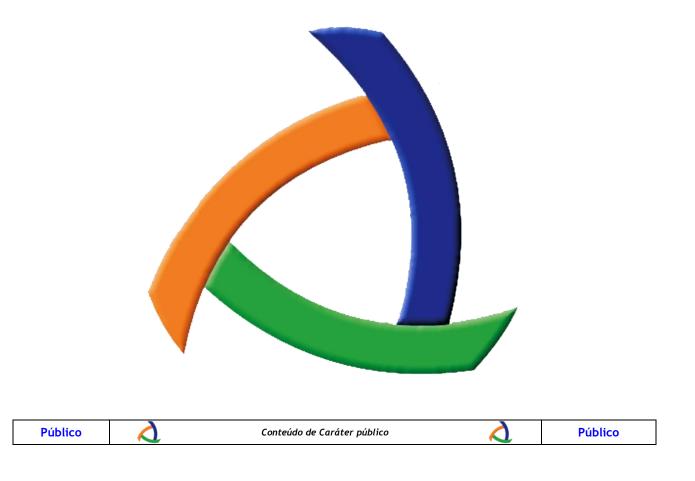


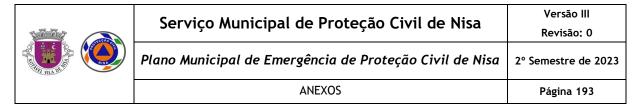




Anexo 2

Programa de medidas a implementar para a prevenção e mitigação dos riscos identificados e para a garantia da operacionalidade do do PMEPC de Nisa





A mitigação do risco é "toda a ação sustentada para reduzir ou eliminar os riscos a longo prazo, seja para as pessoas ou para os bens, dos perigos e dos seus efeitos (ANEPC, 2009)". Estas medidas devem ser abrangentes de modo a fazer face aos riscos predominantes no município de Nisa e pressupõem a identificação dos perigos e das áreas suscetiveis à ameaça, a identificação dos fatores que contribuem para as vulnerabilidades, bem como a capacidade de adaptação das comunidades face a essas situações.

Estas medidas devem ser previstas em todas as fases do ciclo da catástrofe, assumindo a forma de medidas estruturais ou não estruturais e tendo por base as seguintes estratégias,

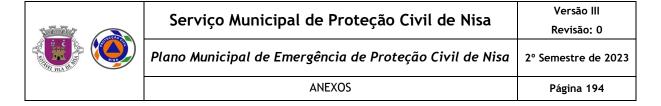
- De âmbito geral, a ser implementado pelos agentes de proteção civil e entidades de apoio;
- > De âmbito específico para cada um dos principais riscos identificados.

Estratégias de âmbito gerais;

- > As que decorrem da lei de bases de proteção civil;
- > A permanente atualização das bases de dados de ocorrências;
- > A permanente atualização do inventário de meios e recursos, mobilizáveis em caso de emergência;
- A articulação com os instrumentos de gestão territorial, nomeadamente o PDM;
- > A promoção da realização de exercícios nos diferentes níveis;
- > A maximização da eficiência das ações de socorro com a elaboração de planos de emergência centrados nas componentes operacionais;
- > A aquisição de equipamentos de apoio, como por exemplo, ferramentas de apoio à decisão, equipamentos específicos, etc;
- Implementação de sistemas de monitorização, alerta e aviso.

Estratégias de âmbito específico:





Riscos Naturais

- Ondas de calor
 - Realizar, com especial incidência no cento de saúde e estabelecimentos de apoio a idosos e crianças, campanhas de sensibilização imediatamente antes e durante o verão, alertando para os riscos associados às ondas de calor e procedimentos a serem adotados pela população em geral e pela população mais sensível.

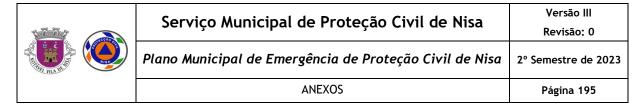
Riscos Naturais

- Ondas de frio
 - Realizar, com especial incidência nas épocas de frio, campanhas de sensibilização sobre as condições de isolamento dos edifícios, alertando
 a população para a importância de estar atenta aos avisos divulgados pelo IPMA.
 - o Promover ações de proximidade que possam constituir apoio em especial às populações idosas e comunidades isoladas.

Riscos Naturais

- Condições meteorológicas adversas (Ciclones e Tempestades, precipitação Intensa, Granizo Trovoadas)
 - o Monitorização constante da evolução da meteorologia;
 - Articular com os Serviços Municipais e os APC o acompanhamento das zonas suscetíveis, definindo estratégias de intervenção em caso de emergência;





- Articular com os serviços competentes a correção de situação que possam potencias o efeito das ocorrências;
- Realizar campanhas de informação, sobre os riscos associados meteorologia adversa, bem como as medidas de autoproteção a serem adotadas pela população.

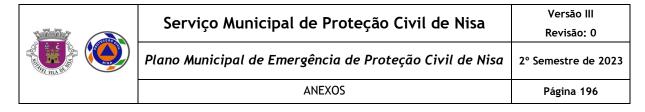
Riscos Naturais

- Cheias e Inundações
 - o Realização de campanhas de informação nas zonas mais suscetíveis, tendo em vista a adoção de medidas de autoproteção pela população;
 - o Incrementar a articulação com a APA de modo a acompanhar a evolução do nível das barragens e dos leitos dos cursos de água;
 - Implementar medidas de limpeza e desobstrução de sumidouros, valetas e linhas de água, de modo a impedir a acumulação de águas pluviais;
 - Prever a necessidade de ter em reserva meios de reforço de infraestruturas e de contenção das margens dos cursos de água mais suscetíveis.

Riscos Naturais

- secas
- Incrementar a articulação com a APA de modo a acompanhar a evolução dos níveis de água nas barragens, estabelecendo limites a partir dos quais deverão ser tomadas medidas de emergência;





- Definir procedimentos de controlo da quantidade de água consumida, contemplando medidas a adotar de em caso de previsão de falha no abastecimento;
- Realizar campanhas de informação, sobre os riscos associados às secas, bem como as medidas de autoproteção a serem adotadas pela população.

Riscos Naturais

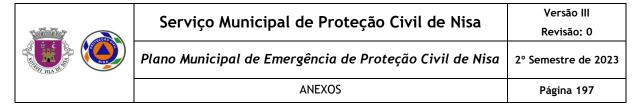
Sismos

- Realizar campanhas de informação, sobre os riscos associados aos sismos, bem como às medidas de autoproteção a serem adotadas pela população;
- o Realizar ações de sensibilização para a importância de que todas as edificações cumprirem os regulamentos antissísmicos;
- Realizar ações de sensibilização para as obrigações decorrentes da Resolução da Assembleia da República n.º 102/2010, de 11 de agosto
 de 2010 Adoção de medidas para reduzir os riscos sísmicos;
- o Adequar o plano diretor municipal ao nível da introdução de condicionantes de uso do solo, consoante a suscetibilidade sísmica;
- o Realizar simulacros e treinos, envolvendo todos os agentes de proteção civil, entidades de apoio e população.

Riscos Naturais

- Movimentos de massa em vertentes
 - o Realização de campanhas de informação nas zonas mais suscetíveis, tendo em vista a adoção de medidas de autoproteção pela população;



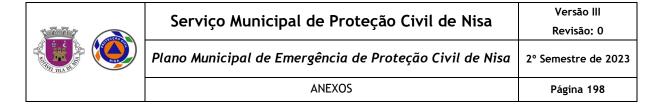


- o Implementar um sistema de monitorização, alerta e informação dos episódios de Movimentos de massa em vertentes;
- Articular com os instrumentos de gestão territorial o cumprimento de condicionantes de uso do solo nas zonas com maior suscetibilidade de movimentos de massa em vertentes, em especial nas áreas urbanas.

Riscos tecnológicos

- Acidentes graves de tráfego
 - Promover a atualização continua de uma base de dados relativa aos acidentes rodoviários;
 - Promover a melhoria contínua dos processos de avaliação das causas dos acidentes de modo a identificar com rigor as áreas onde se deverá atuar prioritariamente;
 - o Identificar e classificar por tipologias, as vias com maior suscetibilidade à ocorrência de acidentes;
 - Promover a realização de campanhas de informação, sobre os riscos associados a acidentes rodoviários, assim como às medidas de autoproteção a serem adotadas pela população;
 - o Garantir a articulação operacional entre as diferentes entidades envolvidas na prevenção e socorro;
 - o Promover/sugerir intervenções de correção de eventuais problemas existentes na rede viária;
 - o Promover a existência de planos prévios de intervenção para as principais vias de circulação do concelho.





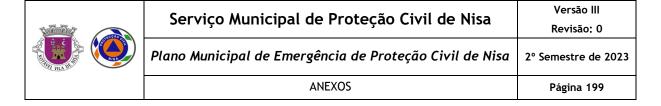
- Acidentes no transporte rodoviário de mercadorias perigosas
 - o Promover a atualização continua de uma base de dados relativa aos acidentes no transporte rodoviário de mercadorias perigosas;
 - Promover ações de formação e treinos relativamente aos procedimentos a serem adotados em caso de acidente envolvendo diferentes
 tipos de matérias perigosas;
 - o Promover a existência de planos prévios de intervenção para as principais vias de circulação do concelho.

Riscos tecnológicos

- Acidentes em infraestruturas de transporte de matérias perigosas
 - o Garantir a atualização da informação relativa às infraestruturas de transporte de matérias perigosas existentes no concelho;
 - o Promover a realização de ações de formação e de exercícios relativos a esta tipologia de acidentes;
 - Promover, em colaboração com a entidade responsável pela gestão da rede de transporte de gás natural, o uso condicionado das áreas de servidão deste tipo de infraestrutura;
 - o Promover junto do operador do estabelecimento a existência de planeamento de emergência.

- Colapso de tuneis, pontes e outras infraestruturas
 - o Promover junto da entidade responsável, a avaliação periódica da estabilidade estrutural destas infraestruturas.





Riscos tecnológicos

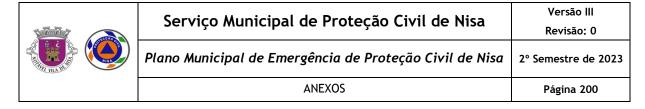
- Rotura de barragens
 - o Promover a produção de cartografia das zonas afetadas pelas ondas de cheia e os tempos associados à sua progressão;
 - o Promover a realização de campanhas de informação junto da população potencialmente afetada em caso de rutura de barragens;
 - o Promover junto do operador do estabelecimento a existência de planeamento de emergência.

Riscos tecnológicos

- Acidentes em instalações de abastecimento de combustível
 - Promover a realização campanhas de informação (com a colaboração dos operadores dos estabelecimentos) das medidas de autoproteção
 a adotar pela população em caso de acidente;
 - o Promover junto do operador do estabelecimento a existência de planeamento de emergência.

- Acidentes em estabelecimentos industriais não abrangidos pela diretiva Seveso
 - Promover a atualização da informação relativa aos estabelecimentos industriais;
 - Promover a realização de campanhas de informação e de treinos junto das empresas, tendo em consideração os riscos específicos e em articulação com os Agentes de Proteção Civil existentes no concelho.





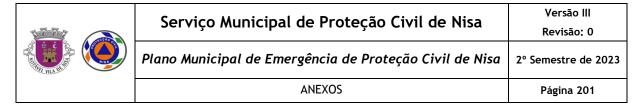
o Promover junto do operador do estabelecimento a existência de planeamento de emergência.

Riscos tecnológicos

- Emergências radiológicas
 - Ventilar naturalmente os espaços (radão);
 - Selar fendas existentes no pavimento e juntas das tubagens (radão no solo);
 - Outras situações Promover o cumprimento do Decreto-Lei n.º 174/2002, de 25 de julho, que estabelece as regras aplicáveis à intervenção em caso de emergência radiológica.

- Incêndios urbanos
 - Promover o cumprimento da legislação em vigor, nomeadamente o Decreto-Lei n. °220/2015, de 09 de outubro e a Portaria n.° 1532/2008,
 de 29 de dezembro, (na redação atual) que estabelece o Regime Jurídico da Segurança Contra Incêndio em Edifícios e o Regulamento
 Técnico de Segurança contra Incêndio em Edifícios;
 - Promover a realização de campanhas de informação, sobre os riscos associados a incêndios urbanos, assim como às medidas de autoproteção a serem adotadas pela população;
 - o Promover a realização de exercícios relativos ao combate a incêndios em edifícios (de diferentes tipologias) e sua evacuação;
 - o Manter atualizada a informação relativa aos meios disponíveis no concelho para fazer frente a esta tipologia de risco;





o Promover junto dos proprietários a existência de planeamento de emergência (à escala).

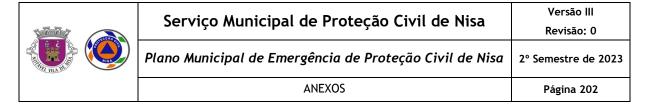
Riscos tecnológicos

- Colapso de estruturas
 - o Organizar exercícios envolvendo a evacuação dos edifícios;
 - Apreciar as medidas de autoproteção destes edifícios (de acordo o Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro e a Portaria n.º 1532/2008, de 29 de dezembro, na redação atual);
 - o Promover a avaliação periódica da estabilidade estrutural destas infraestruturas.

Riscos Mistos

- Incêndios rurais
 - o Garantir a articulação entre o PMDFCI e o PMEPC de Nisa;
 - o Planear e implementar de medidas estruturais no âmbito da prevenção de incêndios;
 - Articular os vários agentes de proteção civil e entidade cooperantes nas ações de vigilância e deteção de incêndios, de modo a alcançar os objetivos comuns definidos no Plano Operacional Municipal;
 - o Melhorar os meios de planeamento, previsão e apoio à decisão;
 - o Melhorar as infraestruturas e logística de suporte à defesa da floresta contra incêndios;
 - o Recuperar e reabilitar os ecossistemas afetados;





o Promover a existência de planeamento de emergência.

Riscos Mistos

- Acidentes com poluição
 - o Atualização a informação relativa aos locais suscetíveis de serem afetados por focos de poluição;
 - o Promover a realização de ações de formação e de exercícios relativos a esta tipologia de acidentes;
 - o Promover a existência de planeamento de emergência;
 - o Promover, em colaboração com as entidades responsáveis estratégia de intervenção em caso de emergência;
 - o Desenvolver em articulação com a entidades competentes estratégias com o objetivo de recuperar e reabilitar os ecossistemas afetados.



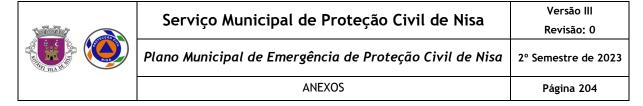


Anexo 3

Programa de medidas a implementar para a garantia da manutenção da operacionalidade do plano







De modo a garantir a permanente operacionalidade do PMEPC de Nisa, bem como a validação dos pressupostos nele contidos, deverão ser realizados exercícios com periodicidade máxima de dois anos, devendo os mesmos serem organizados de modo a garantir os seguintes objetivos.

- ⇒ Promover a articulação entre os APC e restantes entidades nas várias áreas de trabalho;
- ⇒ Permitir a criação de novas dinâmicas de intervenção operacional;
- ⇒ Criação de modelos de folhas (relatórios, formulários, check-list, etc) para as diversas equipas intervenientes e áreas de trabalho;
- ⇒ Promover ações de formação aos vários intervenientes no PMEPC de Nisa;
- ⇒ Aquisição de equipamentos necessários à operacionalização do PMEPC de Nisa;

A realização de exercícios poderá assumir várias formas de acordo com os cenários que se queiram testar, tendo em conta a sua abrangência e características, nomeadamente:

QUADRO 89 - Tipos de Exercícios Fonte: Câmara Municipal de Nisa, SMPC

Tipologia		Descrição
Exercícios de decisão	>	Exercícios com cenários transmitidos de forma escrita e/ou verbal, com vista a avaliar a eficácia de determinados procedimentos
		já definidos;
	>	Usados normalmente ao nível da coordenação e da atribuição de missões específicas aos participantes;
	>	Não são mobilizados recursos, meios ou equipamentos e não existe simulação física dos eventos associados ao cenário;
	>	São normalmente conduzidos em sala.
Exercícios	>	Exercícios em que a emergência escolhida para cenário é simulada da forma mais realista possível, mas sem recorrer à
de postos de		movimentação real de meios de intervenção;
comando	>	Podem e devem ser utilizados em preparação de um exercício à escala real.
	>	Nestes exercícios, existe mobilização real dos meios e recursos envolvidos nas ações de resposta, numa linha de tempo também
Exercícios à		real ou simulada;
escala real	>	Visam avaliar a capacidade operacional dos sistemas de gestão de operações nas suas várias valências, assim como a coordenação
		ao nível institucional.





PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE NISA CÂMARA MUNICIPAL DE NISA; Serviço Municipal de Proteção Civil, 2023